

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 271

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 21 DE NOVEMBRO DE 1908

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.994, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para occorrer ao pagamento do premio de viagem ao Dr. Aristides Novis.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 7.167 e 7.175 a 7.182, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 7.164, que transfere para Proença & Gouvêa o contracto de construcção do trecho da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, comprehendido entre Taipú e Caicó.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.994 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para occorrer ao pagamento do premio de viagem ao Dr. Aristides Novis

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para occorrer ao pagamento do premio de viagem conferido ao Dr. Aristides Novis; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.164 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1908

Transfere para a razão social Proença & Gouvêa o contracto de construcção do trecho da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, comprehendido entre Taipú e Caicó

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que requereu Luiz Soares de Gouvêa, contractante da construcção de um trecho da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, decreta:

Art. 1.º Fica transferido para a razão social Proença & Gouvêa, constituída pelos socios João Proença e Luiz Soares de Gouvêa, o contracto celebrado com este ultimo, nos termos do decreto n. 7.074, de 29 de agosto do corrente anno, para a construcção do trecho da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, comprehendido entre Taipú e Caicó.

Art. 2.º No caso de morte ou de interdicção de um dos socios e, consequentemente, de dissolução da sociedade, ficará o contracto sob a responsabilidade do outro socio, o qual, sob a fiscalização do Governo, promoverá a liquidação do capital social, a fim de ser apurada a quota de interesses, relativa ao socio fallecido ou declarado interdito.

Ultimada a liquidação, o referido socio subsistente assumirá, mediante termo de transferencia e como successor da sociedade dissolvida, os encargos do contracto nas condições precisas do decreto n. 7.074, de 29 de agosto do corrente anno, sob pena de resolução do mesmo contracto, independente de interpellação judicial.

§ 1.º No caso de ser decretada a fallencia ou a dissolução da razão social por algum dos motivos previstos no art. 331, ns. 1 e 3 do Código Commercial, o contracto ficará igualmente resolvido e o acervo da sociedade responderá por prejuizos, perdas e danos emergentes.

§ 2.º A dissolução da sociedade, por accordo entre os socios ou por vontade de um delles, não poderá effectuar-se sem prévia autorização do Governo e decisão desse sobre a idoneidade da firma sucessora que tenha de assumir a responsabilidade do contracto.

A infracção desta condição determinará tambem a resolução do contracto nos termos do § 1º deste artigo.

Art. 3.º Os socios serão obrigados, *in solidum*, á Fazenda Nacional e, em nenhum caso, poderá qualquer delles ou a razão social, allegar alguma excepção relativamente aos encargos do contracto ou fazer reclamação a esse respeito, baseada nas disposições do respectivo contracto social.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

DECRETO N. 7.167 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:425\$, para pagamento de subsidios que deixou de receber o capitão de corveta Francisco de Mattos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.499, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:425\$, para pagamento de subsidios que o capitão de corveta Francisco de Mattos deixou de receber do 6 a 24 de setembro de 1893, na qualidade de deputado federal pelo Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.175 DE 19—DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio de viagem ao Dr. Aristides Novis.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.964, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario, de 4:200\$, ouro, para occorrer ao pagamento do premio de viagem conferido ao Dr. Aristides Novis.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.176 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1908 o credito supplementar de 30:500\$, sendo: 12:500\$ á verba—Secretaria do Senado e 18:000\$ á verba Secretaria da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1º do art. 3º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1908 o credito supplementar de 30:500\$, sendo: 12:500\$ á verba—Secretaria do Senado—e 18:000\$ á verba Secretaria da Camara dos Deputados, afim de occorrer ao pagamento das despezas com os serviços de impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão legislativa até o dia 3 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.177—DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1908, o credito supplementar de 618:750\$, sendo: 141:750\$ á verba «Subsidio dos Senadores» e 477:000\$ á verba «Subsidio dos Deputados»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1º do art. 30 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, e ouvido o Tribunal de Contas nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1908, o credito supplementar de 618:750\$, sendo: 141:750\$ á verba «Subsidio dos Senadores» e 477:000\$ á verba «Subsidio dos Deputados», afim de occorrer ao pagamento de subsidio aos membros do Congresso Nacional durante a prorogação da actual sessão até o dia 3 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.178 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 400\$, para pagamento de ajuda de custo que Demetrio Nunes Ribeiro deixou de receber

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 35, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do artigo 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 400\$, para pagamento da ajuda de custo que Demetrio Nunes Ribeiro deixou de receber em 1891, na qualidade de Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.179 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:500\$, para pagamento de ajudas de custo que deixou de receber João da Silva Rego Mello

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:500\$, para pagamento de ajudas de custo que deixou de receber, de 1897 a 1899, João da Silva Rego Mello, na qualidade de senador pelo Estado de Alagoas.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.180—DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:200\$ para pagamento de ajudas de custo que deixou de receber o senador Segismundo Antonio Gonçalves

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:200\$, para pagamento das ajudas de custo que o senador pelo Estado de Pernambuco, Segismundo Antonio Gonçalves, deixou de receber em 1901 e 1903.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.181 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 3:000\$, para pagamento de ajuda de custo que o Senador Manoel Ignacio Belfort Vieira deixou de receber

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 3:000\$, para pagamento das ajudas de custo que o senador Manoel Ignacio Belfort Vieira deixou de receber em 1890 e 1891 (sessões ordinarias e extraordinaria), na qualidade de deputado federal pelo Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.182—DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 11:925\$ para pagamento de ajuda de custo e subsidios que deixou de receber José Leopoldo de Bulhões Jardim

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas nos termos do art. 7º, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 11:925\$, para pagamento a José Leopoldo de Bulhões Jardim da ajuda de custo, relativa ao anno de 1891, e de subsidios, concernentes aos periodos de 1 de outubro a 2º de dezembro de 1894, de 4 a 31 de maio de 1895 e de 1 de novembro a 10 de dezembro de 1896, que deixou de receber, como deputado federal pelo Estado de Goyaz em 1891 e como senador pelo mesmo Estado nos outros annos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa apreciação a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativamente á concessão do credito extraordinario de 8:400\$, ouro, para pagamento dos premios de viagem ao Dr. Oswaldo Ferreira Barbosa e ao engenheiro civil Carlos da Gama Lobo.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Sr. Presidente da Republica — Tenho sido conferido ao Dr. Oswaldo Ferreira Barbosa e ao engenheiro civil Carlos da Gama Lobo os premios de viagem, de que trata o art. 221 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, foi-lhes arbitrada a quantia de 4:200\$, ouro, a cada um, de accordo com o disposto na ultima parte do art. 1º do decreto legislativo n. 1.487, de 6 de agosto de 1906.

E porque não exista na lei de orçamento do exercicio vigente consignação em que possa ser comprehendida a despesa com taes premios, julgo necessario que se solicite ao Congresso Nacional o credito extraordinario de 8:400\$, ouro, para o respectivo pagamento.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.
—Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 de outubro, foi concedido ao Dr. Domingos José da Rocha, lente da Escola de Ninas, o acrescimo de 33 % sobre seus vencimentos, na importancia de 3:168\$, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

Por decreto da mesma data, foi reformado, com soldo por inteiro, nos termos do art. 75 do regulamento em vigor, o cabo ordenança da Força Policial deste districto, João Ferreira da Silva Segundo, visto ter sido julgado incapaz para o serviço das armas.

Por decreto de 19 de novembro corrente foi nomeado, na conformidade do art. 3º, § 1º, do regulamento annexo ao decreto numero 6.901, de 26 de março de 1908, o capitão Samuel Barreira para o logar de primeiro sub-prefeito do Alto Purús.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de novembro de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a exclusão do cabo de esquadra Antonio Fernandes da Silva Maia e soldados Vicente de Carvalho e Martiniano José dos Santos.

—Concedeu-se dispensa de lapso de tempo para prestar o respectivo compromisso e entrar em exercicio de seu posto ao alferes da 3ª companhia do 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital Tobias Figueira de Mello.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Hespanha ás desta Capital, deprecando diligencias no interesse da acção intentada em vista do naufragio do vapor hespanhol *Méjico*.

—Prorogou-se por mais tres mezes a licença em cujo gozo se achou o official de justiça da 1ª delegacia auxiliar da Policia do Districto Federal Florindo de Oliveira Braga para tratamento de saúde.

—Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz federal na secção de S. Paulo tres decretos de 12 deste mez, nomeando os supplemtes do juiz substituto federal no municipio de Jaboticabal;

Ao da secção do Amazonas cinco decretos de nomeação de supplemtes do juiz substituto federal e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de S. Paulo de Olivença e S. Gabriel;

Ao da secção de Pernambuco dous decretos, nomeando os 1º e 2º supplemtes do juiz substituto federal no municipio de Caruarú;

Ao juiz da 1ª Pretoria cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *Orion*, relativo á menor Victoria Pachuta, filha de Ruje Pachuta e Mechala Pachuta.

—Transmittiu-se ao general commandante da Força Policial o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar, relativo ao soldado Arnaldo Coutinho Linhares.

Requerimentos despachados

Antonio da Silva Andrade.—Indeferido.
Balbino Antonio dos Santos, sargento forriel; Eutrio das Chagas Werneck, 2º sargento; Manoel Ferreira Tavares, cabo; Julio Augusto da Silva, todos da Força Policial.—Indeferidos.

Dia 19

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a exclusão do 2º sargento Antonio Gonçalves Leite, cabo de esquadra Djulma da Costa Seixas e soldados Juvenal Fontes Galgano, Nemeterio Cavalcante Camara, Engenio Dias Pereira, Manoel Antonio de Mattos e Manoel José Alves.

—Concederam-se as seguintes licenças:
De 30 dias ao 2º sargento da Força Policial João Baptista Rodrigues para tratar de negocios de seu interesse no Estado da Bahia;

De dous mezos ao 3º official desta Secretaria de Estado João de Deus Mello e Souza para tratamento de saúde;

De seis mezes, com ordenado, ao pretor da 11ª Pretoria bacharel Enéas Carrilho de Vasconcellos para tratar de sua saúde, na forma da lei.

—Foi nomeado Oscar Napoleão Garcia de Souza para exercer o logar de 3º official desta Secretaria de Estado, no impedimento do effectivo João de Deus de Mello e Souza.

Expediente de 18 de novembro 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 8:829\$70, folhas das diarias e salarios vencidos, em outubro findo, pelo pessoal e penitenciados da Casa de Correção;

De 8:024\$623, fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz nos mezes de agosto e outubro ultimos;

De 500\$, aluguel da parte do edificio da Associação Commercial occupada, em outubro findo, pela Junta Commercial desta Capital;

De 7:923\$260, fornecimentos feitos ao Hospital de São Sebastião em outubro findo;

De 400\$, aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativo a outubro findo;

De 3:889\$790, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional da Surdos-Mudos no mez de outubro do corrente anno;

De 1:567\$860, material adquirido pelo Corpode Bombeiros em outubro ultimo;

De 149\$400, objectes de expediente fornecidos á Junta Commercial em outubro findo;

De 37\$600, indemnização ao porteiro da mesma junta, por despezas por elle pagas em outubro findo;

De 528\$900, objectes de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal nos mezes de setembro e outubro ultimos;

De 160\$900, objectes de expediente fornecidos, em outubro findo, ao Archivo Publico Nacional.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o empenho da quantia de 66\$100, despendida por conta do adelantamento concedido ao porteiro da Escola Nacional de Bellos Artes em julho do corrente anno.

—Consultou-se o parecer do mémo tribunal sobre a abertura do credito especial de 800\$ para pagamento das ajudas de custo que deixou de receber o Sr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa, na qualidade de Deputado Federal pelo Estado de Matto Grosso.

Expediente de 19 de novembro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvement, no sentido de ser esta repartição informada onde fica situada a rua Joaquim Rosa, afim de poder satisfizer á requisição constante do officio daquella repartição, n. 452, de 11 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil afim de que seja entregue a esta directoria uma cobra que se acha na estação de S. Diogo, destinada ao Instituto Oswaldo Cruz.

—Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do serviço de povoamento do officio n. 2.032, desta data;

Ao inspector geral das Obras Publicas do officio n. 1.578, de 18 do corrente.

—Restituíram-se ao Sr. Ministro os papéis e a relação de contas, na importancia de 11:124\$, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria em setembro ultimo.

—Remetteram-se ao director geral da contabilidade deste ministerio as contas relacionadas, na importancia de 23:362\$930, de fornecimentos feitos ao Hospital de Variosos do Engenho de Dentro em outubro ultimo e as contas relacionadas, na importancia de 11:473\$530, de fornecimentos feitos ao serviço de isolamento e desinfecção no mesmo mez.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 20 do corrente:

Foram transferidos os 1ºs supplemtes Dr. Edgard Jordão, do 13º para o 20º districto, e, desse para aquelle, o Dr. Victorio Cresta.

Foi exonerado do cargo de commissario de 2ª classe do 4º districto policial o cidadão Antenor Francisco Freire.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 20 de novembro de 1908

Arthur Haas.—Como requer.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.056—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 1.067, de 17 do corrente, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, n. VII, alinea 9ª, da vigente lei de receita, de 250 volumes-tambores, com a marca P. D. F.—Rio, vindos de Londres no vapor inglez *Phidias*, contendo liquido preservativo, denominado «Atlas», no valor de £ 312 e destinado á extincção da vegetação das ruas e praças publicas.

N. 1.057—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 77, de 18 do corrente, resolveu, por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, de uma caixa marca M.B., n. 41, vinda de Genova no vapor italiano *Attirida*, contendo marmore em obra, no valor de 300 liras, destinado ás obras de reconstrução do palacio Guanabara.

N. 1.058—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 7ª, § 9º do decreto n. 6.069, de 18 de dezembro de 1875, e os de ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899, 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e clausula 5ª dos de ns. 783 e 784, de 26 de setembro de 1890, dos materiaes constantes da inclusa relação, a serem importados, durante o anno de 1900, pela *The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited*, com destino á conservação, construção e custeio das obras de esgoto, a seu cargo, com exclusão, porém, dos artigos assinalados com a palavra — não — á tinta vermelha.

N. 1.059—Em resposta ao vosso officio n. 1.154, de 9 do corrente, communico-vos, que o Sr. Ministro, resolveu, por acto de 17, approvar a proposta encaminhada com aquelle officio, e no qual o fiel de armazem da Alfandega, José Lopes de Souza, indica José Braz de Azevedo, para seu ajudante, em substituição a Horacio Torres Homem.

N. 1.060—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 5.013, de 14 do corrente mez, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, de 80 quartolas de gesso constantes do incluso documento, com a marca ALZS ns. 1/8), vindas da França pelo vapor inglez *Corcovado* e destinadas ás obras da Bibliotheca Nacional.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 204—Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extravariada, n. 1.457 a que se refere o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul n. 442, de 31 de dezembro do anno proximo findo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 125—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 250, de 21 de outubro ultimo, rogo vos digneis do providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substituti-

vos das apolices da divida publica, extravariadas, ns. 44.049 a 44.051, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, emitidas em 1851; 515, do de 600\$, emitida em 1840, e 1947 do de 200\$, emitida em 1867, do juro annual de 5 % e averbadas em nome de Heraldo Pimenta Bueno.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 385—Tendo sido prestados, pelo Ministerio da Marinha, os esclarecimentos que solicitastes em vosso officio n. 555, de 19 de setembro ultimo, incluso vos restituo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 17 do corrente, o processo da fiança de 500\$ prestada pelo amauense da Delegacia da Capitania do Porto do Rio de Janeiro em S. João da Barra, Nelson Zuanny Delphim Pereira, em garantia da sua responsabilidade no referido logar e constituída por uma apolice da divida publica de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$000.

—Sr. Consul Geral das Republicas de Honduras e Nicaragua:

N. 232—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 de outubro proximo findo, incluso vos remetto dous exemplares do relatorio do Ministerio da Fazenda do corrente exercicio, satisfazendo, assim, a solicitação constante do vosso officio datado de 8 do referido mez.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 273—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 157, de 13 de agosto proximo findo, relativamente ao modo de serem estampilhadas as caixas contendo vidros de perfumaria, cujo preço de duzia seja inferior a 5\$000.

N. 274—Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 de outubro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 660, de 14 do corrente, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança no valor de 767\$814, prestada por Arnaldo Guenieri em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 770\$, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collector interino das rendas federaes em Belmonte, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 184—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu que foi bem despachada por João Vieira de Mello a mercadoria a que se refere a nota de importação n. 932, de 20 de janeiro do corrente anno, cuja amostra foi transmittida ao Thesouro com o vosso officio n. 65, de 4 de maio proximo findo.

N. 185—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 79, de 6 de junho proximo findo, interposto pela firma Viuva Vilar & Comp. do decisão pela qual a Alfandega desse Estado, homologando o parecer da commissão arbitral, mandou classificar no art. 731 da tarifa, como correntes não especificadas, prateadas—a corrente cuja amostra acompanhou o dito officio e os élos e argolas como —bijouteria, do citado artigo, mercadorias essas que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 1.986, de fevereiro proximo findo, como—correntes de ferro prateado e semelhantes para prisão de animais, de qualquer qualidade, para a taxa de 600 réis por kilogramma com o augmento de 50 % do referido artigo e nota 100, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho

de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, tomar conhecimento do dito recurso para mandar classificar a corrente no artigo já citado, ultima parte, com applicação da 1ª parte da supracitada nota e as argolas e os mosquetões como—bijouteria de aço, conforme opina a Alfandega do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 200—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de setembro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 151, de 10 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 668, de 16 do corrente, julgou boa a fiança no valor de 925\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Abel Pereira dos Santos, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collector federal em Itajubá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 234—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 de outubro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 153, de 25 de setembro anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 667, de 16 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada pelo collector das rendas federaes em Soure, nesse Estado, Raymundo Fernando de Brito, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido logar.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 184—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de setembro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 91, de 22 de junho deste anno, que o Tribunal de Contas, segundo communicou no officio n. 651, de 7 do corrente, julgou boa a fiança de 10:000\$, prestada em substituição da anterior, pelo administrador das capatazias da Alfandega de Paranaguá, Manoel Rodrigues Vianna, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido logar e constituída por um immovel, avaliado em 15:000\$, de propriedade de Leocadio Pereira do Nascimento e sua mulher.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 357—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 163, de 12 de junho proximo findo, e no qual recorreis *ex-officio* do acto pelo qual destes provimento ao recurso interposto por J. Vieira & Comp., da decisão da Collectoria das Rendas federaes em Pao d'Alho, que os multou pelo facto de terem passado recibo de saldo de certa importancia em uma factura sem o competente sello, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para o fim de ser confirmada a decisão recorrida, não pelos seus fundamentos, mas por não estar provada a infracção do regulamento do sello.

N. 358—Communico-vos, para os fins convenientes, em resposta ao vosso officio n. 511, de 20 do abril proximo findo, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu que as latas a que vos referis no citado officio, não têm valor mercantil.

—Sr. delegado-fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 396—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 261, de 27 de agosto ultimo, em que Antonio Nunes

Ribeiro Magalhães pede isenção de direitos para o material que pretende importar com destino á sua xarqueada *Santa Theresa*, no município de Bagé, nesse Estado.

Outrosim, vos recomendo, na forma do cito do despacho, providencias para que seja devidamente sellada a certidão que inclusa vos devolvo.

N. 397—Remettendo-vos a inclusa cautela da divida publica extravaiada n. 1.457, do valor nominal de 600\$, emittida em 1868, do juro annual de 5 %, a qual foi expedida em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 3 de julho ultimo, exarado no processo transmittido com o officio dessa delegacia fiscal n. 442, de 31 de dezembro do anno proximo passado, recomendo-vos providencias no sentido de ser cobrada, por occasião da entrega da referida cautela, a taxa de 1/2 % exigida no art. 10, da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899.

— Sr. collector das rendas federaes em Campos:

N. 87—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 5, de 27 de agosto de 1906, de vosso acto julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Hippolito Leão de Azevelo, em 10 de julho do mesmo anno, contra o negociante Luiz Pereira Carneiro de Barros, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

— Sr. Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes, delegado fiscal do Thesouro em Govaz:

N. 2—Acuso recebido o vosso officio sob n. 197, de 21 de outubro ultimo, e n que me communicas que em igual data assumistes o exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro nesse Estado, para o qual fostes nomeado per decreto de 30 de julho deste anno.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1908

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 539—Providencia para que á Collectoria Federal de Rezende seja remittida a quantia de 815\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declarados, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 118, de 16 do corrente, sendo: 500 estampilhas de 50 réis, 2.000 cintas de 25 réis, 1.000 de 200 réis, 1.000 de 240 réis e 1.000 de 300 réis.

N. 540—Providencia para que á Collectoria Federal do Iguaçu seja remittida a quantia de 12.000\$, em 40.000 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 300 réis, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 42, de 18 do corrente.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1908

Companhia Progresso Industrial do Brazil.—Em face do parecer, restitua-se a quantia de 1.280\$, solicitando-se credito pela verba.—Reposições e restituções.

Francisco Vasques.—Em face do parecer, archive-se.

José Gonçalves Esteves.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Antonio Domingues Alves.—Idem, idem.

Frederico de Almeida Russell.—Pague o imposto em debito do exercicio de 1906.

Mignol Gomes de Miranda.—Transfira-se. Vieira & Filho.—Entregue-se mediante recibo.

Francisco Ferreira de Mello.—Inscriva-se. Imponho a multa de 5\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Vicente Franco.—Idem, idem.

Antonio Alves de Oliveira.—Idem, idem.

Joaquim Antonio de Oliveira.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Emilio Augusto N. da Cunha.—Já tendo sido annullada a divida, nada ha que deferir.

Mendonça e Irmão.—Não podendo esta directoria tomar qualquer providencia no sentido de compellir o negociante a requerer a transferencia, relacione-se a divida para ser cobrada executivamente.

Farelholem & Comp.—Inscrivam-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Seabra.—Idem, idem.

Joaquim José da Costa.—Idem, idem.

A. Martins Ramos & Comp.—Averbe-se a mudança.

Henrique da Silva Simões.—Em face do parecer, transfira-se.

Companhia de Navegação do Rio Sapucahy.—Cobre-se com a multa de 20 %.

Paulino José da Silva.—Junte-se a guia.

J. Silva & Comp.—Em face dos pareceres, reduza-se o valor locativo para o exercicio de 1909 a 2.040\$000.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 10 de novembro de 1908

N. 1.510—Restituíram-se, desdobradas, á Secretaria das Relações Exteriores, as contas que para esse fim acompanharam o officio de 28 de outubro ultimo.

N. 1.511—Pedi-se providencia á Directoria Geral de Saude Publica, no sentido de ser o operario Conrado José Jorge submettido a inspecção de saude.

N. 1.512—Ao Thesouro, o pagamento a E. Lambert de contas provenientes do fornecimento de material.

N. 1.513—Declarou-se á Delegacia do Serviço de Estatística Commercial de Matto Grosso, o preço das obras pedidas no officio n. 64, de 30 setembro ultimo, dependendo a remessa do prévio pagamento.

Dia 11

N. 1.514—Pedi-se ao Thesouro o pagamento á Companhia *Light and Power*, de uma conta proveniente do fornecimento de energia electrica no mez de outubro ultimo.

N. 1.515—Communicou-se ao Dr. Aristides de Castro Brandão que os supplentes dos juizes seccionaes não tem direito ao recebimento gratuito nem do *Diario Official* nem das collecções de leis.

N. 1.516—Agradeceu-se ao director geral interino da Repartição Geral dos Telegraphos, a communicação de exercicio do referido cargo.

Dia 12

N. 1.517—Communicou-se á directoria da Secretaria da Camara dos Deputados, o preço para a impressão a que se refere o officio n. 388, de 5 do corrente.

N. 1.518—Pedi-se á inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

N. 1.519—Pedi-se ao Thesouro o pagamento, a Abreu, Faria & Comp. e a Justino Mendes, de duas contas provenientes de carros effectuaes para esta repartição em em outubro ultimo.

N. 1.520—Restituíram-se ao presidente da junta de alistamento militar do 19º districto, as listas que acompanharam o officio de 9 do corrente.

N. 1.521—Enviou-se, informada, ao Sr. Ministro, a petição do operario José de Oliveira Bueno, solicitando licença para tratamento de saude.

Dia 14

N. 1.522—Pedi-se ao Thesouro o pagamento, a Arens & Comp., de uma conta proveniente do fornecimento de material.

N. 1.523—Prestou-se ao Tribunal de Contas a informação que requisitou em officio n. 523, de 11 do corrente, relativamente á data em que o actual thesoureiro da Imprensa Nacional entrou em exercicio.

N. 1.524—Pedi-se á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, a remessa das taboallas e mappys que deixaram de acompanhar as collecções de leis e de decisões de 1858, que foram devolvidas por essa repartição.

N. 1.525—Communicou-se ao juiz presidente do 2º tribunal do jury, que o empregado Mariano R. Neves da Silva teve sciencia de haver sido sorteado para servir como jurado.

N. 1.526—Autorizou-se a Arens & Comp. a augmentar a encomenda n. 67, de accordo com as indicações dadas.

Dia 16

N. 1.527—Declarou-se a J. A. Coruja, que não existem reunidas em um só volume as obras a que se referiu na carta de 9 do corrente.

N. 1.528—Pedi-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

N. 1.529—Restituíram-se ao Sr. Ministro as cópias dos contractos annexos ao officio n. 76, de 29 de outubro ultimo.

Dia 18

N. 1.530—Enviou-se ao Juizo dos Feitos da Saude Publica, uma conta proveniente da publicação, no *Diario Official*, de edital do citação.

N. 1.531—Consultou-se ao Exm. Sr. Ministro da Marinha sobre a impressão de um trabalho enviado pela directoria da Bibliotheca e Museu da Marinha.

N. 1.532—Enviou-se a Echenigne & Comp. um exemplar do catalogo das obras expostas á venda na Imprensa Nacional e prestaram-se as informações pedidas em carta de 27 de outubro ultimo.

N. 1.533—Restituíram-se ao administrador da Casa de Detenção, as contas annexas ao officio n. 6.025, de 10, não se podendo alterar as datas, conforme pediu no mesmo officio.

N. 1.534—Enviou-se á chefatura de Policia do Districto Federal, a conta requisitada no officio n. 10.393, de 16 do corrente.

N. 1.535—Restituuiu-se, rectificada, á inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, a conta que para esse fim acompanhou o officio n. 1.178, de 14 do corrente.

N. 1.536—Declarou-se a Germano Gundlach & Comp., o preço da assignatura do *Diario Official*, cujo pagamento é realizado adeantadamente.

Dia 19

N. 1.537—Autorizou-se a E. Lambert a augmentar a encomenda n. 69, de accordo com as indicações dadas.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1908

Circulo dos Operarios do Arsenal da Marinha.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 17 de novembro de 1908

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração papeis relativos ao acto praticado pelo remador do Asylo dos Invalidos da Patria, José Antonio Rodrigues, salvando com risco da propria vida o aspeçada asylo Bernadino José de Senna.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, para os fins convenientes, o processo de reversão da pensão de D. Amelia Nascentes Pinto, viuva do 1º official aposentado da Secretaria da Guerra, João Nascentes Pinto — (Aviso n. 816).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os seguintes creditos: De 39:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta das verbas 9ª, 10ª e 11ª do orçamento vigente;

De 2:519\$66 á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 15ª, consignação n. 34;

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 14:736\$580, sendo: a Antonio Ribeiro da Silva, 3:469\$; a Costa & Pereira, 45\$; a Francisco Leal & Comp., 5:000\$; a F. Costa & Comp., 721\$580; a Lacerda Seixal & C. mp., 1:450\$; a Moreira Duarte & Comp., 1:459\$, e a Pacheco, Moreira & Comp., 2:592\$ — (Aviso n. 811);

De 10\$ a D. Ernestina Robinson Leitão — (Aviso n. 813);

De 3:390\$506, ouro, a Edmond Louis Delavoy — (Aviso n. 814);

De 98\$176 a Moreira Barbosa — (Aviso n. 815).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que o capitão reformado Victoriano Costa requer solução da petição tratando de quotas a que se julga com direito.

— Ao chefe de estado-maior do Exército: Concedendo quatro mezes de licença, em prorrogação, ao alferes-alumno Washington Barbosa Rodrigues Pereira.

Mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que deverão ser expedidas ordens para que sigam com destino á capital do Piahy officiaes de outras guarções afim de compor a junta da revisão e sorteio; e ao director geral de saúde, que deverá ser designado um medico do exercito que siga na primeira oportunidade para aquella capital, afim de alli servir e funcceonar na referida junta.

Nomeando instructor militar da Faculdade de Direito de S. Paulo o 2º tenente Daniel de Souza Ramos.

N. 1.073—Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908.

Sr. chefe de estado maior do Exército — Em nome do Exm. Sr. Presidente da Republica mandai elogiar em ordem do dia de vossa repartição o general de divisão Luiz Mendes de Moraes, pelo modo correcto, brilhante e digno como representou o nosso exercito na Alemanha, onde foi, a convite do imperador daquelle paiz, assistir ás manobras imperiaes, o que foi altamente lisonjeiro para os creditos do nosso paiz e especialmente do nosso exercito, que teve assim um representante que o honrou por sua intelligencia e illustração, devendo igualmente ser elogiados os officiaes que fizeram parte dessa missão militar: tenentes coronéis Francisco Emilio Julien, Americo de Andrade Almada; majores, Augusto Tasso Fragozo e Marcos Pradel de Azambuja; capitão Constancio Deschamps Cavalcante e 2º tenente Mario Hermes da Fonseca, pelo criterio e intelligencia no desempenho de

suas respectivas funcções e exemplar correctão que mantiveram durante todo o tempo de permanencia no referido imperio allemão.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de novembro de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 130-0-0 ou 2:077\$835, ao cambio de 151/61, a Behrend Schmidt & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 4.085); £ 142-10-0 ou 2:277\$627, ao mesmo cambio, á *Braslian Contracts Corporation*, idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 4.086);

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de novembro de 1908

Remetteu-se ao *Bureau International de la Propriété Industrielle* em Berna, para os devidos fins, acompanhado dos respectivos documentos, um pedido, em duplicata, de registro internacional da marca que distingue o vinho do Porto denominado «D. Manoel», de Germano Boettcher.

Providenciou-se para que seja enviado á Delegacia do Serviço de Estatistica Commercial, no Estado de Matto Grosso, conforme solicitou, um exemplar do ultimo relatório deste ministerio.

Declarou-se á Inspectoria Geral de Navegação ter sido considerada como caso de força maior a interrupção havida nos serviços da Companhia de Navegação do Maranhão durante o mez de junho proximo passado, não podendo, porém, a mesma companhia realizar no corrente semestre as viagens que deixou de effectuar no prazo contractual.

— Autorizou-se:

A Directoria do Observatorio do Rio de Janeiro a providenciar para que os alumnos da Escola do Estado Maior possam visitar aquelle estabelecimento acompanhados do instructor, afim de fazerem o estudo pratico dos instrumentos necessarios ás levantamentos geodesicos, conforme solicitou o Ministerio da Guerra.

O director geral dos Telegraphos a nomear praticante dessa repartição o ex-amanuense da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, extinta, Francisco Baptista de Azevedo.

— Foi prorogado até 31 de dezembro do corrente anno o prazo da circulação dos sellos e bilhetes postaes emitidos para comemorar o centenário da abertura dos portos e a Exposição Nacional.

Enviaram-se á Directoria da Escola Polytechnica, afim de se proceder ao respectivo exame, na forma do artigo 44 do Reg. de 30 de dezembro de 1882, o relatório e amostras concernentes á invenção de «um novo processo de dourar, com metal e verniz, molduras de madeira em varas e outras, para quadros e semelhantes», da qual foi concedido privilegio a José Bento Rodrigues Ferreira, pela carta patente n. 5.536.

A Inspectoria da Alfandega desta Capital, para os devidos fins, as communicações attinentes á remessa, em *colis postal*, de uma caixa n. 3.876, procedente de São Petersburgo, contendo livros e destinada a este Ministerio.

Communicou-se por telegramma á directoria do Serviço de Propaganda e Expan-

são Economica do Brazil no Estrangeiro que foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, ao delegado daquelle serviço Dr. Bento Dinard de Araujo.

Requerimentos despachados

Hannibal Porto, solicitando privilegio para annunciar por meio lithographico, typographico ou photographico na parte das caixas de phosphoros communs fabricados na paiz, na qual não existem dizes e nos lados do taboleiro em que estão os palitos, bem como na parte superior do referido taboleiro, fabricas e tudo quanto se prenda á industria e commercio nas suas variadas manifestações — Indeferido.

José Pinto de Azevedo, requerendo privilegio para a invenção de um novo processo do preparar emulsões soluveis de oleos. — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 20 de novembro de 1908

O nome do bacharel nomeado por portaria de 18 do corrente para o cargo de representante da Fazenda Nacional nos processos de desapropriação para execução das obras de melhoramentos de portos é Raymundo de Araujo Casiro e não Raymundo de Araujo Costa, como foi publicado.

Requerimento despachado

João da Silva Ribeiro Junior, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo contagem do tempo em que serviu na Directoria Geral de Saúde Publica. — Aguarde oportunidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. presidente deste tribunal proferiu despacho de registro em 20 do corrente:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.943, de 10, pagamento de 1:619\$801 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em julho e agosto ultimos;

N. 3.960, de 11, idem de 4.195\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, de maio a agosto ultimos;

N. 3.953, de 11, idem de 39\$200 a Behrend Smidt & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, em setembro ultimo;

N. 4.018, de 12, idem de 513\$100 a Maria Cavalcanti de Albuquerque, de gratificação por serviços prestados a este ministerio, este anno;

N. 4.030, de 18, idem de 47:816\$211, do fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, por diversos, este anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.966, de 10 de novembro, entrega de 9:608\$990 ao director do Hospital do Engenho de Dentro, para occorrer ao pagamento de folha, de outubro ultimo, do pessoal subalterno extraordinario do mesmo hospital;

N. 5.035, de 16, pagamento de 1:500\$ ao Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, de ajuda de custo que deixou de receber de 1897 a 1899, na qualidade de deputado pelo Estado de Sergipe;

N. 4.853, de 4, idem de 200\$ a diversos, de alugueis de salas para a 6ª e 7ª pretorias em outubro ultimo;

N. 5.032, de 16, idem de 46:772\$261 a diversos, de fornecimento ao Instituto Oswaldo Cruz, em setembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Offícios :

N. 281, de 14 de novembro, da Caixa de Amortização, pagamento de 888\$300 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á mesma, este anno;

N. 655, de 10 do corrente, do Tribunal de Contas, idem de 279\$300 a Leuzinger & Comp., de fornecimento ao mesmo tribunal, em outubro ultimo.

Requerimento do Dr. Raul de Almeida Magalhães, pagamento de 126\$557, de sellos que demais pagou para o exercicio do cargo de inspector sanitario interino.

Carta precatória do juizo federal da primeira vara, a favor de José Bernardino Ribeiro Guimarães, pagamento ao mesmo de 28\$708\$156, em virtude de sentença judiciaria.

Conta do *Jornal do Commercio* de 252\$, de publicações feitas em setembro ultimo para a Directoria de Rendas do Thesouro Federal.

Exercícios findos—Requerimentos:

De S. Lara & Comp., pagamento de 14-994\$357;

De Luiz Pereira do Oliveira Faria, pagamento de 777\$890;

De Flaminio Barbosa de Rezende, idem de 200\$000;

De Raul Maurer, idem de 109\$048;

De Prefeitura da cidade do Recife, idem de 7\$161\$600;

De Leopoldo da Silva, idem de 61\$332;

Da empresa *Diario de Pernambuco*, idem de 130\$000;

De Adolpho Carneiro da Fonseca, idem de 53\$500;

Da Companhia Centros Pastorais do Brazil, idem de 2\$7\$000;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem de 39\$900;

Da Camara Municipal de Manhassu, idem de 2\$369\$080;

Da empresa *Diario de Pernambuco*, idem de 552\$900;

Da empresa *Diario de Pernambuco*, idem de 6\$8\$000;

Da empresa do *Diario de Pernambuco*, idem de 13\$5\$000;

De Francisco de Mello, idem de 73\$000;

De Armando Esteves e Dr. Antonio de Freitas Paiva, idem de 103\$224;

De Guilherme Martins dos Reis, idem de 600\$000;

De José Celestino Prumes, pagamento de 1\$634\$800;

De João Buarque de Lima, pagamento de 3\$257\$000;

De José Victorino Gomes, pagamento de 2\$010\$431;

De Manoel Monteiro da Luz, liquidante da firma Bracconi e irmãos, idem de 609\$000;

De Francisco Bartholomeu de Mello, inventariante dos bens de seu pai Joaquim Paulo de Mello, idem de 1.961\$289.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 791, de 7, pagamento de 15\$916\$522 a Silva & Granado, de fornecimentos ao Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar, este anno;

N. 817, de 18, idem de 12\$916\$366 a Pedro Richard, por serviços feitos para o Ministerio da Guerra, este anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Corte de Appellação

ED.TAL

Faço publico que o julgamento das appellações civeis: n. 139, appellante, Manoel Ignacio Ferreira; appellados, Jacintha Duarte Ferreira e outros; n. 875, appellante o juizo; appellados, Francisco Agenor N

rouha Santos e sua mulher; n. 941, appellante, Jessy Bueno Brandão, appellado, Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, vice-almirante graduado, reformado, terão lugar na proxima sessão da Segunda Camara, do dia 24 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 20 de novembro de 1908.—O secretario, Evaristo da Veiga Gontaga.

Sessão da Segunda Camara, em 20 de novembro de 1903

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pitanga—Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Muniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 445—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Azevedo; paciente, Alão Redner.—Concederam a ordem impetrada, para ser o paciente apresentado á primeira sessão da Camara, prestando informação o Sr. Dr. chefe de policia.

N. 447—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; pacientes, Alfredo Pereira Nunes e Augusto Corrêa Ferreira.—Concederam a ordem impetrada para serem os pacientes apresentados á primeira sessão da Camara, prestando informação o Sr. Dr. juiz de direito da 5ª vara criminal.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.535, 1.538 e 1.539.

CONTINUAM EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.523 e 1.632.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

Ns. 134, 172, 221 e 3.151—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 591, 882, 1.018 e 1.029—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações civeis

Ns. 74, 185 e 254—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 839 e 968—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 619—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 80 e 311—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 777 e 993—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações criminaes

Ns. 503—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 466 e 487—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Acção rescisoria

N. 9—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

ACCORDÃO PUBLICADO

Appellação commercial

N. 274.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 20 de novembro de 1908

Infracções sanitarias

Antora, a justiça sanitaria; réo, José Marcellino Pereira de Moraes.—Findos por pagamento de multa e custas.

Antora, a mesma; réo, Manoel Antonio de Almeida.—Idem idem.

Antora, a justiça sanitaria; réo, José Moreira da Silva Lobo.—Nomeação de avaliadores.

Antora, a mesma; réo, Antonio Roiz da Rocha.—Vistos, e estando provada a infracção do fls. 63, verificando-se pelo recurso administrativo de fls. 4, que o réo Antonio Roiz da Rocha fez á Directoria Geral de Saude, ter realmente se dado o caso de varíola na menor de nome Celejdy, á rua Senador Pompeu n. 4 A; ten o offerecido testemunhas de fls. 15 a 18 e documento de fls. 19 e 20, que em nada destroem o documento de fl. 3: julgo procedente a denuncia de folhas, para condemnar o referido réo ao pagamento da multa de 300\$, gráo médio do art. 137, n. II, e combina o com o art. 15, lettra b, do regulamento sanitario; e nas custas.

Antora, a mesma; réo, Dr. Arthur Maggioli.—Vistos. Verificando-se pelo documento a fls. 11, que é uma justificação, haver o denunciado Dr. Arthur Maggioli visto a menor de nome Irene, filha de Manoel Roza, atacada de varíola na ilha do Governador, sem ter notificado esse caso á delegacia de saude, como manda o art. 135, lettra c, do regulamento sanitario em vigor: julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o referido accusado ao pagamento da multa de 500\$, gráo médio do art. 137, n. III, do citado regulamento sanitario; e nas custas.

Despejos de predios

Antora, a saude publica; réos, Paschoal Secret e outros.—Em prova.

Antora, a mesma; réo, D. Rosa Amelia Gomes Bastos.—Recebo a appellação nos efeitos regulares.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10%, para venda e arrematação do predio n. 19 da rua Belmira, avaliado em 5\$000\$, pertencente ao espólio de Manoel da Silva Lima; e, feito o referido abatimento, voce á praça o alilado predio pelo preço de 4\$500\$, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz de direito da provedoria e resíduos, desta cidade do Rio de Janeiro, capitul da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10%, virem, que, no dia 21 de novembro do corrente anno, ás 11 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em praça deste juizo, que funciona á rua dos Invalidos n. 108 (edificio do Forum o predio abaixo descrito: Avaliação—Predio terreo á rua Belmira n. 19, feito de chalet. Tem o terreno de frente 11m,00 por 64,50 de fundos. O chalet fica á frente do terreno, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha; todos os commodos com janellas e portadas de madeira. No quintal ha um telheiro com tan-

que e latrina. Avaliado em 5:000\$000. Rectificação de avaliação: Os avaliadores abaixo assignados, em cumprimento do mandado junto do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e resiliuos, para verificarem as medições dadas ao predio sito á rua Belmira n. 19, pertencente ao espolio do finado Manoel da Silva Lima, e destacarem o referido predio do terreno do fundo com entrada ao lado do mesmo predio, declararam que procederam á respectiva verificação e rectificam as medições dadas dos mesmos immoveis, nella forma abaixo descripta. Rectificação: Predio assobradado em forma de chalet, á rua Belmira n. 19 (Piedade), tendo na frente duas janellas de peitoril e uma porta ao centro, com escada dupla, degraus de cantaria e gradil de ferro; mede de frente 6^m,60 por 10^m,45 de fundos, inclusive o puxado; sua construção é de frontal e tijolos com divisões de estuque e portadas de madeira; é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, tudo forrado e assoalhado; tem jardim na frente, fechado por portão e gradil de ferro sobre parapeito de tijolos; e mede de frente 7^m,65 de largo, isto é, do predio á frente da rua; ao fundo existe um quintal fechado aos lados por cerca de arame e ao fundo pela parede da casa vizinha; mede este quintal 16^m,60 de extensão e 7^m,85 na linha dos fundos. Terreno á mesma rua, sem numero, ao lado do predio acima descripto, aberto na frente e fechado aos lados e fundos p. r. cerca de arame; mede na frente 4^m,00 por 6^m,40 de fundos, a saber, com a largura da frente até a extensão de 3^m,80, onde toma a largura de 11^m,85, o-treitando para os fundos até conferir com a largura de 6^m,65. Dentro deste terreno está edificado um predio de construção ligeira, dividido em duas moradias para familia, tendo cada uma duas janellas e uma porta ao centro com portadas de madeira. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1908. — *Valentim Peres de Oliveira Filho*. — *Joaquim Gonçalves*. Este predio vae á praça a requerimento de Joaquim Gonçalves da Costa Moreira, inventariante do dito espolio, afim de, com o producto da respectiva venda, occorrer a diversas despesas do inventario e cumprimento de legados; depositando-se o referido producto na Caixa Economica em nome do espolio e á disposição deste juizo. Foram ouvidos todos os interessados sobre a venda, os quaes concordaram. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar, mandou passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos do inventario. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 10 dias do mez de novembro do anno de 1908. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira*.

De 2^a praça, com o prazo de 10 dias, com o abatimento de 10%, para venda e arrematação do predio n. 30 da rua Marquez de Olinda, avaliado em 30:000\$, pertencente em usufructo a Elvira Barros de Moraes e Candida Sol de Barros Brigi, e, feito o dito abatimento, vae o referido predio á praça pelo preço de 27:000\$, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resiliuos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de 2^a praça, com o prazo de 10 dias e com o aba-

timento de 10%, virem, que, no dia 1 de dezembro do corrente anno, ás 11 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, que funciona á rua dos Invalidos n. 108 (edificio do Forum), o predio abaixo descripto e avaliado. Avaliação da casa assobradada com sótão, sita á rua Marquez de Olinda n. 30, na freguezia da Lagôa, do Districto Federal, a requerimento de Arnaldo Pereira Braga e D. Elvira Sol de Baraas, e feita por ordem do Sr. Dr. juiz da 7^a pretoria do Districto Federal, com assitencia do solicitador da Fazenda Nacional Alexandre Martins Jacques. A casa, que é assobradada e com sótão, feita de pedra, c. u. e tijolos, madeiras do paiz e estrangeira, forrada e assoalhada, mede de frente 6^m,90 e de fundos 31^m,30, com um puxado á direita, medindo de comprimento 7^m,45 por 2^m,80 de largura, quintal murado de pedra e cal, me lundo de comprimento até altura de uma mina de agua 38^m,00 e terminando nas vertentes do morro Mundo Novo. A casa é revestida de cantaria e azulejos na frente, tem uma porta á direita e duas janellas de peitoril á esquerda, todas com portadas de cantaria; suas divisões internas são de estuque e constam de sala de visitas, alcova, corredor á direita e a sala de jantar, alcova, área, passagem á direita e á esquerda, dous quartos, cozinha, despensa e quarto para criado, pequeno terraço coberto o ladrilhado de marinho e á esquerda, e no puxado quarto de banho e quarto para criados, e no sótão dous grandes quartos. Avaliado em 30:000\$000. Este predio vae á praça a requerimento de Elvira Barros de Moraes e Candida Sol de Barros Braga, assistidas de seus maridos Arnaldo Braga e Honorio Moraes, sendo o producto da venda applicado na compra de apolices da divida publica que serão gravadas com o onus de usufructo. Foram ouvidos sobre a dita venda os Drs. fiscaes, os quaes concordaram. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar, mandei passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mez de novembro do anno de 1908. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores da firma M. Ferreira Leite & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 1 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pela referida firma aos seus credores, ficando citados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem e provarem qualquer reclamação

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3^a vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo e cartorio correm os autos de concordata de M. Ferreira Leite & Comp. pelos quaes foi apresentada aos seus credores a proposta do teor seguinte: Proposta—M. Ferreira Leite & Comp. propõem aos seus credores 20% sobre seus creditos, logo que seja homologada a concordata. E terminado o decendio para as reclamações, subiram os autos á conclusão, baixando com

o despacho do teor seguinte: Despacho—Expeçam-se editaes, na forma da lei. *Forum*, 19 de novembro de 1908. *Lamounier Junior*.—Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da firma M. Ferreira Leite & Comp. para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pela referida firma aos seus credores, ficando citados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem e provarem qualquer reclamação. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicos e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de novembro de 1908.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

"Juizo da Decima Terceira Pretoria

De praça, para venda e arrematação do predio sito á rua Amalia n. 39 (Estação do Dr. Frontin) penhorado a Manoel da Cunha Vasconcellos, pelo autor major Alfredo Lourenço de Souza Bastos, nos autos de acção de 10 dias que contende, passado a requerimento do autor, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. José Auzuto de Oliveira, juiz da 13^a pretoria, nesta cidade do Rio de Janeiro, freguezia de Inhumana, Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, correram e se processaram uns autos de acção de 10 dias, entre partes, como autor o major Alfredo Lourenço de Souza Bastos e réo Manoel da Cunha Vasconcellos. E por parte do autor e exequente, o dito major Alfredo Lourenço de Souza Bastos, me foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da 13^a pretoria—O major Alfredo Lourenço de Souza Bastos, na acção de 10 dias que move a Manoel da Cunha Vasconcellos, que, tendo feito penhora do predio pertencente a este, foi a mesma penhora embargada pelo supplicado que veio com appellação e, tendo sido julgada improcedente, como se vê dos autos, o estando feita a conta das custas e a avaliação do dito immovel, vem requerer a V. Ex. que se digne de mandar passar editaes de praça, afim de ser vendido, e o producto da venda ser entregue ao supplicante para seu pagamento, como é de direito, e, nestes termos, requer e pe la V. Ex. deferimento. Rio, 17 de novembro de 1908. — *Joaquim Ferreira Maia de Almeida*, solicitador. (Estava legalmente selada.) A dita petição dei o seguinte despacho: Sim, em termos. Rio, 17 de novembro de 1908. — *A. de Oliveira*. Em virtude do requerido mandei passar o presente edital de praça com o prazo de 20 dias, pelo qual o porteiro dos auditorios deste juizo, em praça publica, no dia 12 de dezembro do corrente anno, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, sobrado (Engenho de Dentro) trará a publico pregão para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o immovel que fôra penhorado a Manoel da Cunha Vasconcellos, pelo major Alfredo Lourenço de Souza Bastos, em execução nos autos de acção de 10 dias, que contendem, cujo immovel é o constante da avaliação junta aos respectivos autos em poder e cartorio do escrivão que este subscreve a qual é do teor seguinte: Avaliação—Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 13^a pretoria para procederem á avaliação nos bens penhorados a Manoel da Cunha Vasconcellos

a acção que move o major Alfredo Lourenço de Souza Bastos, veem apresentar o respectivo ludo. Um predio meio assobrado, sito á rua Amalia n. 31 (estação do Dr. Frontini), com uma porta e duas janelas e frente, dividido em duas salas, duas cozinhas e cozinha, de construção de pedra, al e tijolo, com portadas de madeira, medindo de frente 4^m,50 por 11^m,5, com um puxado que serve de cozinha com 3^m,00 por 2^m,51 em mau estado de conservação, o terreno em que se acha edificado o predio mede de frente 11^m,00 por 50^m,00 e fundos. Damos o valor ao predio e terreno em 1:000\$000. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1908. — *Bernardo Mariano Alves da Silva*. — *Franisco C. Leal*. (E stava legalmente sellada.) E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos a quem interessar possi, mudei passar o presente edital de praça, que será affixado no lugar do costume, e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e o traslado junto aos respectivos autos, e mando que o official deste juizo, servindo de porteiro, passe a respectiva certidão de affixação. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de novembro de 1908. Eu, José Ferreira de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrivi. — *José Augusto de Oliveira*.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes :

S. PAULO, 19—Tenho o prazer de congratular-me com V. Ex. pelas homenagens prestadas hoje em S. Paulo á Bandeira Nacional, justa manifestação de verdadeiro culto patriótico. Respeitosas e cordiaes saudações. — *Albuquerque Lima*.

MACEIO, 19—Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da data de hoje destinada á comemoração da Bandeira Nacional. — *Eulides Malta*.

S. PAULO, 19—Tenho a honra de transmitir a V. Ex. entusiasticas congratulações da Camara dos Deputados de S. Paulo pela festiva data do anniversario do glorioso symbolo de nossa nacionalidade, de accordo com a moção unanimemente approvada na sessão de hoje. — *Carlos de Campos*, presidente.

RIO, 19.—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foi hastado hoje, ao meio dia, nesta repartição o pavilhão nacional, com as formalidades do estylo e do programma da commissão de festejos, pelo que apresento a V. Ex., em nome da officialidade, respeitosos cumprimentos. Saudações. — *Marechal Camara*.

RIO, 19.—Apresento a V. Ex. entusiasticas congratulações pela consagração geral do amaio symbolo da nacionalidade brasileira. — *General Marciano*.

VICTORIA, 19.—Ao hastear ao meio dia em ponto o pavilhão nacional nesta delegacia fiscal, com assistencia de todo o pessoal, tenho a satisfação de congratular-me com V. Ex. pela grandiosa data que hoje se comemora. Respeitosas saudações. — *Flaviano Fontes*, delegado fiscal.

S. PAULO 19—Ao ser hastado o pavilhão nacional em todo o paiz, a congregação e alumnos do Gymnasio Macedo Soares, reunidos em sessão solemne, congratulam-se com V. Ex. pela commemoração civica. — *José Carlos Macedo Soares*, director.

ILHA DO GOVERNADOR, 19—Ao hastear nesta hora o symbolo sagrado da Patria solememente nesta delegacia, em presença de todos os funcionarios e pessoas gradadas desta ilha, envio a V. Ex. respeitosos cumprimentos e

saudações. — O delegado do 18º districto policial, *Almeida Nobre*.

S. FRANCISCO, 19 — Conselho Municipal desta cidade, reunido hoje em sessão solemne, commemorou o anniversario da gloriosa data da Bandeira Nacional. Presentes autoridades, povo sendo muito saudado V. Ex. como presidente da Republica. — *José Basilio Correia*, presidente do Conselho.

ANTONINA, 19 — Camara Municipal de Antonina, tem a subida honra de commanicar V. Ex. que commemorou solememente a gloriosa data do anniversario da Bandeira Nacional. Felicitando V. Ex. apresento respeitosas saudações. — *Lauro Loyola*, prefeito.

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontrarão, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrarão na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palacio das Industrias, boletins com a organização das diferentes sub-secções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial no Pavilhão do Estado da Bahia.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje :

Pelo *Itajubá*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Cip Vilano*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Voltaire*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Sabid*, para o Rosario, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Brasile*, para Teneriffe, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Vilna*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Thespis*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itatiya*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Wesley Prince* para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Surdin's Prince*, para Victoria, Bahia e New York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até

ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Alexandria*, para Villa Bella, Santos, Iguape, Parani, Itajahy e Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itellus*, para o Ceará, Maranhão, Parnahyba e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Ras-Bera*, para Santos, Victoria, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Migellan*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 12.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 de novembro, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.083	602	1.685
Entraram.....	38	23	61
Sahiram.....	19	5	24
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	1.096	615	1.711

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 623 consultantes, para os quaes se aviaram 664 receitas.

Fizeram-se oito extracções de dentes.

No dia 19 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.096	615	1.711
Entraram.....	29	19	48
Sahiram.....	33	15	48
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.085	617	1.702

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 937 consultantes, para os quaes se aviaram 1.113 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 10 de novembro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.7	21.5	16.5	81	1.1	ESE	0.7	C CK ≡	
4 h. m.....	755.7	20.9	16.3	89	1.4	NNW	0.9	CK	
7 h. m.....	756.9	21.5	15.9	84	2.2	NN W	0.8	C CK K	
10 h. m.....	757.3	21.4	15.4	67	2.0	NN E	0.3	CK K	
1 h. t.....	756.2	22.4	17.3	86	8.3	SSE	0.1	CK K	
4 h. t.....	755.1	22.4	16.6	82	10.0	SSE	0.3	CK K	
7 h. t.....	756.0	22.0	16.5	84	5.6	SSE	1.0	CK KN	
10 h. t.....	755.7	22.1	17.0	86	7.1	ESE	1.0	CK KN	
Médias.....	756.20	22.15	16.44	82.4	4.7		0.4		

Temperatura maxima: ás 9 hs. 3/4 M, 24.8; minima, ás 5 hs. M. 20.3.—Evaporação em 24 horas, 2.2.—Ozone ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 2.
Horas de insolação 10 hs. 50 m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 12 de novembro de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.6	22.1	16.6	84	1.7	N	1.0	N KN	
4 h. m.....	753.9	20.7	15.6	86	5.0	N	1.0	KN	
7 h. m.....	753.8	20.8	15.7	86	3.3	WNW	0.8	C CK	
10 h. m.....	754.2	26.0	15.9	64	1.1	ESE	0.4	C CK	
1 h. t.....	753.4	25.8	14.7	60	10.0	SSE	0.3	CK K	
4 h. t.....	753.9	24.4	14.7	65	10.0	SSE	0.7	CK KN	
7 h. t.....	755.0	22.8	16.0	78	5.0	SSE	0.8	C CK	
10 h. t.....	756.5	22.9	16.0	77	2.0	NW	0.4	C CK	
Médias.....	754.41	23.19	15.65	75.0	4.8		0.7		

Temperatura maxima, ás 10 hs. 1/2 M, 26.8; minima, ás 6 hs. 10^m M, 19.8.—Evaporação em 24 horas, 4.4.—Ozone: ás 7 hs. m. 0, ás 7 hs. n. 1.
chuva cahida, ás 7 horas da manhã, 12^m/m, 90.—Total em 24 horas, 12^m/m, 90.—Horas de insolação 81 hs. 45 m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 12 de novembro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.3	21.8	17.0	87	0.0	Calmo	0.4	C CK	
4 h. m.....	754.9	21.6	16.8	87	2.3	NW	0.5	CK ≡	
7 h. m.....	755.4	22.0	17.2	88	2.7	N	0.8	C CK ≡	
10 h. m.....	755.5	23.4	17.0	80	5.0	SSE	0.2	CK SK	
1 h. t.....	753.5	24.3	17.0	75	11.1	SSE	0.1	K	
4 h. t.....	752.5	25.0	18.2	77	10.0	SSE	0.1	CK K	
7 h. t.....	753.3	24.5	18.3	80	5.6	SSE	0.4	CK	
10 h. t.....	754.2	25.2	18.4	77	1.8	NNW	0.4	CK	
Médias.....	754.33	23.48	17.49	81.4	4.8		0.4		

Temperatura: maxima, ás 5 hs. 1/4 T, 25.3; minima, ás 4 hs. 3/4 M, 20.7.—Evaporação em 24 horas, 2.8.—Ozone: ás 7 hs. m. 4; ás 7 hs. n. 3.
Horas de insolação 11 hs. 15 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.240

Porto Alegre

Certifico que a marca «Cogo Iha», para conservas alimentares e productos lacticinos, n.º 1.240 pertencente a Mascarenhas & Irmãos, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, sob o n.º 1.240, foi depositada nesta junta em 16 do corrente com a folha de Federação, de Porto Alegre, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de novembro de 1908. — O official maior, *Honorio Campos*. (Estava sellada com duas estampilhas, e ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.068

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se na marca registrada nesta junta sob n.º 2.068, que o nome da proprietaria da marca é *Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Comp.*, e não como estava anteriormente no referido registro. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1908. O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.897

Ferreira Braga & Comp., estabelecidos á rua do S. Pedro ns. 83 e 85 com fabrica de doces e karopes, vem apresentar a marca propria, a qual é adoptada para distinguir os productos em geral de sua fabricação. É consistente em uma esphera com a inscripção: «A Bola de Ouro». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será considerada marca geral de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1908. Ferreira Braga & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial á 1 hora de 11 de novembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n.º 3.897, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pague no primeiro exemplar 6\$100 de sellos e estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 19 de novembro de 1908..... 3.723:282\$222

Item do dia 20 :

Em papel... 148:312\$523
Em ouro.... 97:022\$192 245:334\$720

3.968.616\$942

Em igual periodo de 1907... 4.758:741\$836

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 20 de novembro de 1908

Anterior..... 8:236\$590

Consumo :

Alumínio..... 2:513\$000
Lubrificantes..... 4:944\$200
Fosphoros.... 30:010\$000
Alcaldado..... 2:26\$000
Telas..... 2:500\$000

Perfumarias... 133\$000
E. pharmaceuticas..... 364\$000
Vinagre..... 43:200
Conservas..... 25\$100
Chapéus..... 1:30\$000
Tecidos..... 6:104\$000
Registro..... 140\$000 50:303\$400

Extraordinaria..... 19:348\$184
Depositos..... 105\$000
Renda com applicação especial..... 1:407\$234

79:401\$408

Renda arrecadada de 1 a 19 de novembro de 1908..... 1.083:556\$294

1.162:957\$702

Em igual periodo de 1907.. 1.092:393\$425

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que sabbado, 21 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a exame de Mythologia e Historia das Artes, dos 1º e 2º annos do Curso Geral, os seguintes alumnos:

Mythologia

- 1 Alcibiades de Oliveira Brazil.
- 2 Eliziario da Cunha Bahiana.
- 3 Ernani Bilac Guimarães.
- 4 Nilo Tapajós.
- 5 Justino Ferreira de Mello.
- 6 José Marques de Azevedo.
- 7 Henrique Costa.
- 8 D. Maria Sampaio Monteiro.
- 9 Tancredo Duarte do Amaral.

Historia das Artes

- 1 D. Adelaide Lopes de Souza Gonçalves.
- 2 D. Arinda da Cruz Sobral.
- 3 D. Dinorah Carolini de Azevedo.
- 4 Raymundo de Miranda Leão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de novembro de 1908.—O secretario —*Diogo Charré*. (*)

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de tres mezes a partir de 27 do corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção de candidatos ao concurso para o provimento do cargo de substituto effectivo da 2ª secção dos cursos desta escola. De accôrdo com o regulamento em vigor, comprehende esta secção as seguintes materias:

Geometria descriptiva e suas applicações ;
Estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia. Estabilidade das construcções. Technologia das profissões elementares e do constructor mecanico ;

Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1908.—*João Cancio Pova*, secretario. (*)

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFFECTIVO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de tres mezes a partir de 27 do corrente, se acha aberta nesta secretaria a inscripção de candidatos ao concurso para o provimento do cargo de substituto effectivo da segunda secção dos cursos desta Escola. De accôrdo com o regulamento em vigor, comprehende esta secção as seguintes materias :

Geometria descriptiva e suas applicações.
Estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia. Estabilidade das construcções. Technologia das profissões elementares e do constructor mecanico.

Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1908.

Nota — As provas deste concurso foram adiadas para o começo do anno lectivo, ficando entretanto encerradas as inscripções no dia 27 de novembro ás 2 horas da tarde, de accôrdo com o edital supra.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 62 do regulamento em vigor, faço publico que os exames neste Instituto começam no dia 23 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, e, mais que, de accôrdo com a circular expedida aos senhores professores, são os referidos exames realizados: dia 23—1º e 2º annos (curso primario) e 4º e 5º de francez; dia 24—3º anno (portuguez) e instrucção moral e civica e elementos de pedagogia; dia 25—4º e 5º de geographia; dia 26—6º, 7º e 8º de historia; dia 27—4º e 5º de portuguez; dia 28—6º de algebra; dia 30—4º e 5º de arithmetica e 6º e 7º de francez; dia 2 de dezembro—6º 7º e 8º de sciencias physicas e historia natural; dia 4—solfejo theorico e harmonia; dia 5—harmonium e instrumentos de corda; dia 7—solfejo pratico e canto; dia 9—gymnastica, instrumentos de sopro e percussão e piano.

Os exames são publicos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 17 de novembro de 1908.—*Trizano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

Faculdade de Direito de São Paulo

De ordem do Exm. Sr. Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, director desta faculdade, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de trez mezes, a contar desta data, a inscripção de candidatos ao logar de lente substituto da quinta secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n.º 1.890, de 1 de janeiro de 1901, versará sobre as seguintes materias: *direito civil e legislação comparada do direito privado*.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas da manhã ao meio dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publica forma destes, justifi-

cando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Exm. Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado nos jornaes desta capital e da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 5 de setembro de 1908. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SÁNTARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram imposta ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 3ª delegacia de saude:

Dr. José Peixoto Fortuna, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 4.916, relativa ao predio n. 67 da rua de S. José, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Joaquim Augusto de Oliveira, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 7.272, relativa ao predio n. 44 da rua de S. José, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Dr. José Peixoto Fortuna, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.915, relativa ao predio n. 65 da rua de S. José, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª delegacia de saude:

Aurônio Jorge dos Santos, multado em 206\$ por não ter cumprido a intimação n. 8.331, relativa ao predio n. 31 da rua do Riachuelo, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Força Policial do Districto Federal

CONCURRENCIA DE AMOSTRAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAIS ARTIGOS NECESSARIOS DURANTE O ANNO DE 1908

De ordem do Exm. Sr. general commandante, achase aberta a concorrência de amostras para o fornecimento de arreamento para officiaes e praças, correias, ferraduras, cravos, botinas de bezerro, tintas, vernizes, ferragens, colchões, almofadas, moveis e todos os artigos necessarios ao consumo desta Força, devendo os interessados dirigir-se á assistencia do material, onde se acha a lista dos artigos a fornecer, que serão todos de 1ª qualidade.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da Força com as referidas amostras no dia 4 de dezembro, ao meio-dia.

Assistencia do Material, 17 de novembro de 1908. — *Antonio Venancio de Queiroz*, tenente-coronel assistente.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, flador do ex-collector das rendas federaes, no municipio de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, João Ferreira da Silva Leal, para, no prazo de 30 dias contados da data da publi-

cação deste, recdher aos cofres publicos a quantia de 10:923\$216, proveniente do alcance verificado pela tomada das contas daquelle ex-collector, no periodo de 11 de fevereiro de 1902 a 30 de junho de 1907, e os respectivos juros da mora, a cujo pagamento fôra condemnado por accordo do 22 de maio ultimo, sob pena de fazer-se a cobrança executivamente, como determina o art. 239, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1886.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 19 de novembro de 1908. — O sub-director, *Q. R. Rosado*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director convio D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, afim de ultimar um processo de meio-soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1908. — O sub-director, *José de Alencar Tuscino Barreto*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, DESMEMBRADO DO DE N. 124, NO PORTO DA PONTE, MUNICIPIO DE S. GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Manoel Martins Medeiros o terreno de marinhas a ella descrito, são convidados todos os interessados ao mesmo aforamento a vir, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data infra, apresentar os documentos ou provas que possuirem contrar os ao citado aforamento, findo o qual, não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de novembro de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de n. 146.366, emitido em 1869, va ser expellido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1908. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel de n. 5.583, emitido em 1834, vai ser expellido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1908. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta administrativa na sessão de 24 corrente mez, que, a partir de 1 de janeiro de 1909, as notas de 5\$, das 8 e 9 estampas 10\$, das 8 e 9 estampas, 20\$

e 50\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno) começarão a soffrer os descontos que trata o art. 13, da lei n. 3.313, de 16 outubro de 1886, a que se refere o art. 2º do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907, pela forma seguinte: 2 %, nos tres primeiros mezes, 4 %, nos outros tres mezes, 6 %, nos tres mezes seguintes; 8 %, nos outros tres mezes, 10 %, no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes d'ahi de diante.

Caixa de Amortização, 25 de agosto de 1908. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 18 de novembro de 1908, resolveu prorrogar até 31 de março de 1909 o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10ª estampa: de 200\$, 10ª estampa, e de 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam trocadas por moedas de prata sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 17 de novembro de 1908. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 44

Tercera praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Armazem do Consumo, no dia 21 de novembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guarda-Mor

APPREHENSÕES

Lote n. 1

Sem marca: 1 volume contendo 1.142 grammas de prata em obras de joalheria e 60 de grammas de prata em obras não especificadas, ouro em obras de ourives, pedras falsas, e lisas pesando liquido 3 grammas, oito relógios de metal, vindo de Genova no vapor *Virginia*, descarregado em 21 de setembro de 1908.

Lote n. 2

Sem marca: 1 volume contendo 28 relógios de nickel, 32 chapéus de feltro de 142 grammas de tecidos não especificados e seda, vindo de Genova no vapor *Italia* e descarregado em 19 de setembro de 1908.

Lote n. 3

Sem marca: 1 volume contendo 3.9 grammas de cartões postaes e 2.750 grammas de tecido não especificado de lã, vindo do Livorno no vapor *Ré Umberto* e descarregado em 17 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no Armazem d'Amostras

Lote n. 4

FM: 1 caixa n. 29, contendo 13 kilos obras não classificadas, de cobre, vinda de Southampton no vapor *Araguaya* e descarregada em 2 de julho de 1907.

Lote n. 5

Alvaro F. Mascarenhas: 1 pacote sem numero, contendo 1 kilo de diversas miudezas no valor de 10\$, vindo do Rio da Prata no vapor *Aragon* e descarregado em 4 de julho de 1907.

Lote n. 6

EM: 3 caixas ns. 97 a 99, contendo 21 kilos de tecido de cassa de lã, vindas de Bordões no vapor *Magellan* e descarregadas em 8 de julho de 1907.

Lote n. 7

R., ou D. Lauray, *London Brazilian Bank*: 1 mala sem numero, contendo diversas miudezas no valor de 20\$, vinda de Bordões no vapor *Magellan* e descarregada em 8 de julho de 1907.

Lote n. 8

EPC: 1 caixa n. 3, contendo um quadro não especificado, com moldura de madeira, vinda de Southampton no vapor *Danube* e descarregada em 10 de julho de 1907.

Lote n. 9

The Manager floor Mail: 1 pacote sem numero, contendo catalogos, pesando liquido dous kilos;

Charles G. V.: 1 encapado sem numero, contendo dous pares de botinas de mais de 22 centímetros;

Uma duzia de collarinhos de linho, roupa feita de algodão tinto, pesando dous kilos; vindos de Southampton e de Marselha nos vapores *Acon* e *Les Andes* e descarregados o primeiro em 16 e o segundo em 18 de julho de 1907.

Lote n. 10

KV: 1 caixa sem numero, contendo amostras de marmore, pesando liquido oito kilos; Cruzeta MMCR: 1 caixa n. 8.314, contendo amostras de casemira; vindas de Bordões no vapor *Anacone* e descarregadas em 22 de julho de 1907.

Lote n. 11

Dr. R. Struve: 1 caixa sem numero, contendo amostras de telha;

Conceição & Costa: 1 pacote sem numero, contendo catalogos, pesando liquido seis kilos;

LP: 1 pacote n. 17.786, contendo 2.500 grammas de roupas feitas de lã;

Arthur Cohen: 1 pacote sem numero, contendo amostras de fumo; vindos de Hamburgo e Southampton nos vapores *Pernambuco* e *Clyde* e descarregados em 25 e 31 de julho.

Mercadorias existentes no Armazem n. 11

Lote n. 12

CN: 40 saccos sem numero, contendo cascas não especificadas, pesando bruto 2.440 kilos, vindos de Genova no vapor *Les Alpes* e descarregados em 17 de maio de 1905.

Lote n. 13

Quadrilongo CC 322: 1 caixa n. 2.757, contendo 5 1/2 kilos de Boas de pennas 2 1/2 kilos de bijouteria de cobre, 5 1/2 kilos de carteiras de couro da Russia, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 14

CK: 1 caixa n. 890, contendo latas com tintas preparadas a oleo, pesando 57.600 grammas;

Idem: 1 dita n. 3.010, contendo 40 kilos de verniz não especificado; vindas de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 15

EMM: 1 caixa n. 2.400, contendo latas com vernizes não especificados, pesando 7 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Rugia* e descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 16

FI: 1 caixa n. 155, contendo 22 kilos de tinteiros de metal;

Idem: 1 dita n. 2, contendo 22 kilos de estojos ordinarios para costuras, com preparos de osso, 25 kilos de pastas cobertas de couro, 8 1/2 kilos de canetas com cabo de celluloido, 6 1/2 kilos de canetas com cabo de osso, 10 duzias de canetas com tinteiros, de borracha, pesando 4 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 17

AMC & F: 10 fardos ns. 955/964, contendo papel de seda, pesando bruto 1.050 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregados em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 18

Quadrante 847—contramarca LH: 1 caixa n. 100, contendo albuns com capa de couro, pesando 34 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 19

SW: 1 caixa n. 7.248, contendo 18 kilos de sabão perfumado;

Idem: 1 dita n. 7.249, contendo 22 kilos de perfumarias; vindas de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 20

SM—MB: 1 caixa n. 4.377, contendo 34 kilos de obras impressas de uma só cor, 41 kilos de caixinhas de folha de Flandres envernizadas;

Idem: 1 caixa n. 4.574, contendo 150 kilos de catalogos-annuncios; vindas de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 21

AHL: 1 dita n. 2.110, contendo imagens de barro, pesando 76 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 22

AHL: 1 caixa n. 2.111, contendo 100 kilos de obras de barro (imagens), vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 23

AHL: 1 caixa n. 2.112, contendo 78 kilos de obras de barro (imagens), vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 24

AHL: 1 caixa n. 2.113, contendo 79 kilos de obras de barro (imagens), vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 25

AHL: 1 caixa n. 2.114, contendo 15 kilos de obras de barro, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 26

AHL: 1 caixa n. 1, contendo sete kilos de diversas amostras de bijouteria, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 27

MC—33: 1 caixa n. 101, contendo 99 kilos de obras de ferro batido, simples, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Mercadorias existentes nas Capataxias

Lote n. 28

REIE: 1 barril n. 12, contendo wiskies, pesando bruto 52 kilos e liquido legal 42, ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

CC: 1 barril n. 18, contendo 25 kilos de vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

Diversas marcas: 106 barris de quinto, vazios, e uma quartola também vazia, estragados, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Mercadorias existentes no Armazem de

Consumo

Lote n. 31

Adolpho Morales de Los Rios: 1 caixa sem numero, contendo alcoolatos, pesando um kilo e 800 grammas, vinda de Marselha no vapor *Les Andes*, descarregada em 25 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no Armazem das

Amostras

Lote n. 32

Letreiro: 5 pacotes ns. 279 a 283, contendo 74 kilos de estampas não especificadas;

Idem: 3 ditos ns. 287 a 289, contendo amostras sem valor, e 18 kilos de estampas não especificadas; vindos de Hamburgo nos vapores *Tijuca* e *Rhaetia*, descarregados em março de 1908.

Mercadorias existentes no Armazem n. 12

Lote n. 33

LA: 6 caixas ns. 5.400 a 5.403, contendo chapas para photographias, pesando bruto com os envoltorios 414 kilos, vindas de Londres no vapor *Virgil* e descarregadas em 18 de fevereiro de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 8—Freixas Urquipoes & Comp.: 10 caixas sem numero, procedentes de Genova pelo vapor hespanhol *Habanera*, descarregadas em 8 de março de 1908, consignadas á ordem.

LUC: 1 dita n. 1, procedente idem; idem idem consignação ignorada.

Campos Pimenta: 4 ditos, ns. 1 a 4, idem idem, idem, consignadas a Campos Pimenta & Comp.

Idem: 1 encapado n. 5, idem, idem, idem, idem.

G: 3 caixas ns. 3 a 5, idem idem, idem, consignadas a M. Jorge & Comp.

BF: 1 dita n. 12.331, idem, idem, idem, consignada á ordem.

Campos Pimenta: 1 encapado n. 6, idem, idem, idem, idem, consignado a Campos Pimenta.

G: 2 caixas ns. 1 e 2, idem idem, idem, consignada a M. Jorge & Comp.

José F. Faria: 2 engradados sem numero, procedentes de Nova York, pela vapor inglêz *Branstrood*, descarregado em 25 de abril de 1908, consignação ignorada.

JC: 24 volumes ns. 1 a 24, idem, idem, idem, idem.

AL: 1 caixa sem numero, idem, idem, idem, idem.

503: 1 dita idem, idem, idem, idem, idem.

GH: 1 caixa n. 5, procedente de Havre pelo vapor *Susquehana*, descarregado em 29 de abril de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

JTC: 2 ditas ns. 4.052 e 4.055, idem, idem, idem, consignada a J. Teixeira & Comp.

JRCC: 2 ditas ns. 824 e 825, idem, idem, idem, consignada a J. R. Camões & Comp.

Armazem n. 10—LAR: 1 fardo n. 9.328, procedente de Southampton, pelo vapor inglêz *Danube*, descarregado em 7 de abril de 1908, consignado a Luiz Almeida Rabello.

Ze: 1 caixa n. 2.158, idem, idem, idem, consignada a ordem.

A. P. da Costa: 1 dita sem numero, procedente de Havre pelo vapor francez *Corrientes*, descarregada em 11 de abril de 1908, e consignada a Antonio Pereira da Costa.

BB: 3 ditas ns. 713/15, idem, idem, idem, consignada a Braz Brando.

FCC: 47 fardos ns. 7.877/7.903, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregados em 13 de abril de 1908, consignados a ordem.

E: 1 caixa n. 358, idem, idem, idem, consignada a ordem.

RAVC: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, consignada a A. Ribeiro Alves.

SHC: 2 ditas ns. 1.364/65, idem, idem, idem, consignadas a Arthur Pardovani.

Armazem n. 16—AH: 3 caixas ns. 1/3, procedentes de New-York, pelo vapor inglêz *Verdi*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1903, consignadas a A. Hauson.

Jons & C.: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, consignada a Jones & C.

JRG: 6 ditas idem, procedentes de Barcelona, pelo vapor hespanhol *Angustura*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1908, consignadas a José Rodondo Golau.

S/marca: 1 amarrado de ferro idem, procedente de Santos, pelo vapor allemão *Eriangen*, descarregado em 21 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

BT: 2 caixas ns. 91 e 93, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1908, consignadas a ordem.

SFC: 19 ditas ns. 13.883/94, idem, idem, idem, consignadas a ordem.

M. Buarque: 1 dita sem numero, procedente de New-York, pelo vapor inglêz *Buallan*, descarregada em 19 de agosto de 1907, consignada a M. Buarque, L. Brasileiro.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Colonia*, entrado em 3 de novembro de 1908.

Trapiche da Ilha do Cajú—QC: 200 caixas molhadas.

Vapor austriaco *India*, entrado em novembro de 1906.

Trapiche da Ordem—SC: 2 bordalezas, sujeitas a vistoria, vasando.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—NZC: 11 quartolas, sujeitas a vistoria, vasando.

Idem: 2 ditas idem, idem.

H: 2 quintos sem numero, idem idem.

AAA: 1 quartola sem numero, idem idem.

RP: 1 oitavo sem numero, idem idem.

Vapor francez *Colonia*, entrado em 1908.

FY: 6 fardos, sem numero sujeitos a vistoria.

SCC: 1 dito sem numero, idem.

EA: 1 quinto sem numero, idem.

Vapor inglêz *Orita*, entrado em 10 de novembro de 1908.

Armazem n. 11—AVC: 1 caixa n. 645, repregada.

ALXF: 1 dita n. 8.635, idem.

CSC: 1 dita n. 163, idem.

ROPCD: 2 ditas ns. 1.783 e 1.784, idem.

CLBD: 1 dita n. 332, idem.

DC: 2 ditas ns. 5.869 e 5.877, idem.

DC: 1 dita n. 5.852, idem.

Armazem n. 11—Idem: 1 caixa n. 5.063, repregada e avariada.

F: 2 ditas ns. 310 e 311 idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.027, repregada.

FSC—DV: 1 dita n. 1.158, idem.

GFA: 1 dita n. 4.430, idem.

JMC: 1 dita n. 157, idem.

Ministerio da Marinha: 2 ditas ns. 4.598 e 4.604, idem.

Idem: 1 dita n. 4.593, idem.

M—F: 1 fardo n. 117, avariado.

MVC: 1 caixa n. 9.758, idem.

MFB: 1 dita n. 240, repregada e avariada.

NOE: 2 ditas ns. 15.001 e 15.100, repregadas.

Idem: 1 dita n. 15.092, idem.

30: 1 dita n. 37, idem.

Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 5 de novembro de 1908.

Armazem n. 9—GDC: 1 caixa n. 1.180, repregada.

JRSC: 1 dita n. 3438, repregada.

AC—K: 1 dita n. 3.545, idem.

MB: 1 dita n. 8.391-8.398, idem.

AC3—100: 1 dita n. 779, idem;

RJ: 1 dita n. 241, idem.

SMC: 1 dita n. 7.428, idem.

CB—90—C: 1 dita n. 444/A idem.

ARC: 1 fardo n. 2.473, avariado.

AF: 1 engradado n. 4.174, repregado e avariado.

Idem: 1 caixa n. 4.084, repregada.

BC: 1 dita n. 5.907, repregada e avariada.

CPC: 2 ditas ns. 4.931 e 5.419 repregadas.

Armazem n. 9—CW: 1 caixa n. 3, repregada.

B—CF—L: 1 dita n. 5.851, idem.

C da B—TA: 1 dita n. 27.131, idem.

C—C—EMC: 1 dita n. 6.412, idem.

FSC: 1 dita n. 4.212, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Armazem n. 12—AF—Pi: 1 caixa n. 2.382, repregada.

Anzol: 2 caixas ns. 494 e 423, idem.

ACM: 1 dita n. 941/8, idem.

AAC: 1 dita n. 2.166, idem.

ACM: 1 dita n. 941/4, idem.

BW: 1 dita n. 12, idem e avariada.

BVC: 1 dita n. 431, repregada.

EC: 2 ditas ns. 40 e 469, idem.

Idem: 1 dita n. 362, idem.

C—E—FF—C: 1 dita n. 6.303, idem.

WB: 2 engradados ns. 7 e 13, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 11 e 10, idem.

J—R—C—C: 1 caixa n. 6.305, repregada.

JMO: 1 dita n. 2.447, idem.

JLC: 1 dita n. 590, idem.

J—B—S: 1 dita n. 2.183, idem.

LS—4.416: 1 dita n. 2.777, idem.

MMC: 1 dita n. 400/II, idem.

MR—D: 1 dita n. 3.957, idem.

OL: 2 ditas ns. 109 e 194, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 905 e 911, idem.

WHC: 1 dita n. 1.433, idem.

Despacho sobre agua — ALC: 1 barrica n. 3.638, repregada.

KFC: 1 amarrado n. 3.643, avariado.

Vapor inglêz *Chancer*, entrado em 5 de novembro de 1908.

Armazem n. 9 — AC: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2, repregada.

AMP: 1 dita n. 22, idem.

Brazil: 2 barricas ns. 1.493 e 1.474, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.327, idem.

BMC: 1 dita n. 9.939, idem.

C—C—V—S—h: 1 dita n. 4.405, idem.

FN: 1 dita n. 1.076, idem.

T&C: 1 dita n. 206, idem.

LFR: 1 dita n. 303, idem.

PAC: 1 dita n. 291, idem.

FG: 2 ditas ns. 2.291 e 2.297, idem.

Barea nacional *Gozhi*, entrada em 25 de outubro de 1908.

Armazem n. 1—OC&J—332: 1 amarrado n. 11, avariado.

SO&C: 2 fardos n. 4, idem.

INDO: 1 dito ns. 95 e 18, idem.

HS&C: 2 sacos sem numero, idem.

FS&C: 1 caixa n. 320, idem.

BXC: 3 fardos ns. 10, 51 e 52, idem.

LF: 1 caixa n. 1.930, idem.

FT: 1 dita n. 137, idem.

Vapor francez *Colonia*, entrado em 3 de novembro de 1908.

Armazem n. 14—BMC: 1 caixa n. 34.879, repregada.

C—M—C: 1 dita sem numero, avariada.

DF—22: 1 dita n. 65, repregada.

Armazem n. 14—FGV: 1 caixa, sem numero, avariada.

GZ: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

IC: 1 dita n. 1.439, avariada.

JP: 1 dita, idem.

JCF: 1 dita, idem.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 5.943, repregada e avariada.

Vapor inglêz *Thespiis*, entrado em 13 de novembro de 1908.

Armazem de bagagem—T. A. de Azevedo: 1 caixa, sem numero, aberta.

S/marca: 1 mala idem, idem.

J. P. Souza: 1 dita idem, idem.

Elpidio Pereira: 1 pacote, sem numero, roto.

Idem: 1 dito sem numero, idem.

Idem: 1 mala, sem numero, aberta.

T. A. Silva: 1 caixa, vazando.

D. Maria Doros: 1 dita, sem numero, aberta.

Emilia Barra: 1 bafú, sem numero, idem.

Sem marca: 1 mala, avariada.

Idem: 1 caixa, idem.

M. Doros: 1 dita, sem numero, aberta.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.

Armazem: n. 10—BC: 1 caixa n. 8.236, repregada.

CM: 2 engradados ns. 59 e 60, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 50 e 57, avariados.

C—F—C—F: 2 caixas ns. 15.678 e 15.637, repregadas e avariadas.

ZC: 1 dita n. 10, avariada.

MVC: 1 dita n. 9.801, idem.

WIC: 1 dita n. 9.932, idem.

LBC: 2 fardos ns. 235 e 245, avariados.

Armazem n. 10—TFC: 3 fardos ns. 959, 961 e 973, avariados.

Idem, 3 ditas ns. 947, 960 e 964.

Idem: 3 ditas ns. 937, 942 e 958, idem.

Armazem n. 3 — FC: 2 amarrados sem numeros, repregados e avariados.

Idem: 10 ditos sem numeros, idem idem.

Armazem n. 5 — JSF: 2 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita n. 9.632, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908. — O ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desarranjados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Queen Eleanor*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Armazem n. 10 — JMC: 3 caixas ns. 7, 2 e 8, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 5 e 10, idem.

LAC: 1 dita n. 14, idem.

SSMC: 2 ditos ns. 903 e 918, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 541/542, avariada.

Idem: 1 dita n. 686, idem.

2.25: 1 dita n. 167, repregada.

SSMC—Juiz de Fora: 2 ditos ns. 1.913 e 1.871, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 1.961 e 2.014, idem idem.

Falchi: 3 amarrados ns. 14, 1 e 13, repregados.

Idem: 3 ditos ns. 6, 18 e 10, idem.

Idem: 1 dito n. 12, idem.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.

Despacho sobre agua — MOCA: 2 caixas sem numero, repregadas.

ASCO: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 1908.

Armazem n. 9 — TBC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

CRC: 1 dita idem, idem.

Cunha Pinho: 2 ditos idem, idem.

Idem: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

MSAC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

OTSAC: 3 ditos idem, idem.

GZC: 3 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

ERN: 3 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

CAC: 3 ditos idem, idem.

ASC: 3 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Almeida Filho: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Armazem n. 12 — Casa Sueca: 1 caixa n. 8.427, repregada.

EC: 1 dita n. 457, idem.

Idem: 2 ditos ns. 458 e 461, idem.

FKC: 1 dita n. 234, idem.

JR—CC: 1 dita n. 177, idem.

Idem: 1 dita n. 176, idem.

JC—AJ: 1 dita n. 5.450, idem.

RF: 1 dita n. 71.525, avariada.

LCPM—guerra: 1 dita n. 2.332, idem.

Idem: 1 dita n. 2.331, idem.

LBC: 1 dita n. 632, idem.

369: 1 dita n. 79, idem.

AS—8—C: 1 dita n. 3, idem.

Armazem n. 13—Vianna: 1 caixa n. 486, repregada.

Despacho sobre agua — LR: 1 barrica n. 1.169, repregada e avariada.

1.035—1.035: 1 dita n. 1.168, idem idem.

Vapor inglez *Queen Eleanor*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Armazem n. 10—PBC: 2 caixas ns. 207 e 203, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 202 e 208, idem.

Idem: 1 dita n. 201, repregada e avariada.

Idem: 1 amarrado n. 210, repregado.

1.924: 3 caixas ns. 30, 31 e 32, idem.

Idem: 1 dita n. 10, repregada e avariada.

2.235: 2 ditos ns. 162 e 163, repregadas.

SS—MC: 3 ditos ns. 784, 791 e 814, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 764, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 898, 1.345 e 85, idem idem.

C: 1 dita n. 150, repregada.

CRC: 1 dita n. 2, idem.

JDSO: 1 dita n. 2, idem.

JAS Anderson: 1 dita sem numero, idem.

Crashley & Comp.—JMC: 1 dita n. 11, idem.

LCI—LC: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

LC: 1 dita n. 4, repregada.

MMC: 3 ditos ns. 1, 4 e 7, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

OR: 2 ditos ns. 12, idem.

SS—MC: 1 amarrado n. 21, avariado.

BN—CNAME: 2 barricas sem numero, repregadas.

Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 5 de novembro de 1908.

Armazem n. 7—OZC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Armazem n. 9 — Idem: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

CBC: 1 dita n. 448/1, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 8 e 5, idem idem.

FSC—K: 1 dita n. 16.625, repregada.

HRC: 1 dita n. 633, idem.

OC: 1 encapado n. 503, roto.

TEC: 2 caixas n. 2 e sem numero, repregadas.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.

Armazem n. 10—Bazar America: 1 caixa n. 19.276/2, repregada.

BC: 1 dita n. 8.285, idem.

BH: 1 dita n. 31.649 e 31637, idem.

Idem: 1 dita n. 31.638, idem.

AS: 1 dita n. 414, idem.

CM: 2 engradados n. 52 e sem numero, avariados.

CDEB—TA: 1 caixa n. 55.402, idem.

FAM: 1 dita sem numero, repregada.

HSC: 2 ditos ns. 4.441 e 1.444, idem.

Idem: 2 ditos ns. 4.452 e 4.449, idem.

HC—R: 2 ditos ns. 2778 e 2.776, idem.

GCC—R: 1 dita n. 91, idem.

Vapor inglez *Tintoreto*, entrado em 30 de outubro de 1908.

Armazem n. 1—G: 1 caixa n. 893, repregada.

MJC: 1 barril de quinto sem numero, vazio.

Idem: 1 barril de 10º sem numero, vazio.

Santos Magalhães: 2 ditos de 5º idem, idem.

Vapor francez *Colonia*, entrado em 3 de novembro de 1908.

Armazem n. 14—JRC: 2 caixas n. 29 e 32, avariadas.

JP: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita idem idem idem.

JRC: 1 dita n. 4360 e 4459, idem idem.

Idem: 3 ditos n. 4362 e 4363, idem idem.

Idem: 1 dita n. 24, idem idem.

MB: 1 dita n. 5316, idem idem.

MSC: 1 dita n. 1417, idem idem.

MM: 1 dita n. 297/4, idem idem.

BPA: 1 dita sem numero, idem idem.

AF: 1 dita n. 730, idem idem.

AM: 1 dita sem numero, idem idem.

ACS: 2 ditos sem numero, idem idem.

CAC: 1 dita idem idem idem.

CC: 3 ditos n. 3, idem idem.

FGV: 1 dita sem numero, idem idem.

FMC: 1 dita n. 166, idem idem.

Falque: 1 dita n. 1217, idem idem.

Granado: 1 dita n. 1005, idem idem.

JRC: 1 dita n. 39, idem idem.

TBC: 2 ditos n. 4 e 6, idem idem.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.

Armazem n. 3—FC: 3 amarrados sem numeros, repregados e avariados.

Vapor allemão *Tecol*, entrado em novembro de 1908.

Armazem n. 1—OP: 1 caixa n. 19, repregada e avariada.

711: 2 tambores ns. 3 e 2, vazando.

Vapor inglez *Orila*, entrado em 10 de novembro de 1908.

Armazem n. 3—F: 2 saccos sem numeros, rôtos.

Idem: 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Escola Naval

De ordem do Sr. Almirante director deve comparecer com urgencia nest. Escola o aspirante a official machinista Armando Tavares Veras.

Escola Naval, 20 de novembro de 1908. — O 1º official, *Amador Bueno de Andrade*.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifico ao Sr. Alvaro Marques Baptista Leão que foram processadas as contas de sua gestão relativas aos periodos de 28 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1905 e 22 de março a 17 de abril de 1906 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerceu o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo, dentro do prazo de 30 dias contaros desta data, apresentar documentos justificativos do saldo existente em seu poder, proveniente da importância que recebeu para as despesas a seu cargo, na forma do art. 183 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1899, certo de que, findo aquelle prazo, terá o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1908. — O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 9

Calçados

De ordem do Sr. almirante presidente, faço publico que, até o dia 23 do corrente, se acha aberta no edificio da 2ª seção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, a inscrição para a concorrência dos artigos constantes da nomenclatura deste grupo.

Nenhum candidato será inscripto sem o preenchimento das formalidades exigidas pelo regulamento em vigor.

O secretario fornecerá aos candidatos qualquer informação sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908. — O secretario, *A. Jansen Tavares*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra enftão do porto e sub-inspector de portos e costas, previno aos mestres de rebocadores e lanchas a vapor que rebocam durante a noite siveiros, cascos e outras embarcações na bahia do Rio de Janeiro, que torna-se necessaria a collocação de duas luzes brancas de accordo com as disposições regulamentares, para evitar abalroamentos.

Os rebocadores e lanchas, que não tiverem mastros apropriados, deverão collocar um páo de bandeira expressamente com o fim de adaptar as duas luzes brancas.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908. — José A. Airosa, secretario.

Deposito de Material Sanitario do Exercito

O conselho de compras do Deposito de Material Sanitario do Exercito recebe propostas no dia 25 do mez corrente, ás 12 horas da manhã, para fornecimento, no exercicio de 1909, de artigos de expediente e adventicios, de accordo com a relação que, para sciencia dos Srs. concurrentes, será exhibida na secretaria desta repartição, sob as condições:

1ª, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2ª, haver pago imposto de sua casa commercial no semestre vencido;

3ª, ter caucionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$, para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão fechadas, em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e mencionarão:

a) o nome do proponente, a enumeração, qualidade, conforme o typo ou modelo adoptado, prazo maximo de 90 dias para entrega total ou parcial, e mais condições do fornecimento, não excedendo, porém, o dia 31 de dezembro de 1909;

b) o numero e marca das amostras apresentadas;

c) a declaração explicita de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos por fornecer, caso notificado, não compareça para assignar o respectivo contracto no prazo maximo de quatro dias;

d) pagar a importancia do preço por que forem comprados, por sua conta, os artigos que de xar de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre seu valor, quando não os fizer entrar no prazo estipulado, salvo caso justificado;

e) a rescisão do contracto, abandono ou recusa de satisfazer o pedido, poderá ter lugar, sujeitando-se, porém, o contractante a perda da caução, que reverterá aos cofres publicos;

f) a especie monetaria admittida nas propostas é a moeda nacional.

g) os artigos serão entregues no deposito, pagos os direitos aduaneiros pelos fornecedores.

Secretaria do Deposito de Material Sanitario do Exercito. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908. — Dr. Carlos de Oliveira Costa, capitão-medico, secretario. (

Intendencia do Quarto Districto Militar

TINTAS E LUBRIFICANTES, ARTIGOS DE LIMPEZA E FERRAGEM, ARTIGOS DE ELECTRICIDADE, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E COURO.

Nesta repartição distribuem-se memoranda para aquisição de artigos dos grupos acima, até ás 3 horas do dia 24 do corrente mez.

Intendencia do 4º Districto Militar, 20 de novembro de 1908. — Justiniano Fausto de Araujo, maior adjunto. (

QUARTO DISTRICTO MILITAR

Antonio Pereira da Silva.
Elias Bispo dos Santos.
Elyseu Alves Tavares.
José Augusto Ribeiro.
José Francisco de Lima.
Annibal Gonçalves da Cruz.
Antonio Plinio da Silva.
Manoel Joaquim Vieira.
Antonio de Campos Duarte.
Joaquim da Silva Jorge.
José Alves Fagundes.
José Amancio de Britto.
Altino Ferreira Campos.
Deoclecio no Ferreira de Góes.
Manoel Augusto de Moura.
André Francisco Borges.
Laudelino Guimarães Carrilho.
Manoel José Wanderley.
Pedro Alves da Cunha.
Luiz Gomes de Sá.
Manoel Peixoto da Silva.
José Fernandes Duarte.
Euclides João de Araujo.
Abdon Pinto da Silva.
José Alcides de Almeida.
Manoel Ferreira da Moraes.
João Francisco Bezerra.
Joaquim Gomes de Barros.
João de Almeida.
José Antonio da Silva.
Lauriano Ferreira Campos.
Joaquim de Souza Martins.
Graciliano Ferreira dos Santos.
Manoel Ramos Teixeira.
Onofre Peixoto Ribeiro.
Antonio Jorge de Oliveira.
Napoleão Fernandes Leão.
Manoel Sancho dos Santos.
Manoel Camello de Jesus.
Benjamin Constant de Oliveira.
Francisco Fernandes Braga.
Joaquim Manoel de Almeida.
Manoel Ferreira da Silva.
Adolpho Luiz do Nascimento.
José Narciso de Oliveira.
João Rodrigues Mantes.
Manoel Francisco de Azevedo.
Francisco Xavier Pinheiro.
José Francisco de Lima.
Manoel Donato de Moura.
Antonio Francisco de Souza.
Alfredo Lino Bezerra de Menezes.
Jonas Maciel da Roza.
Raul Vicente de Carvalho.
Manfredo da Silva Marques.
José Domingues Licinio de Nascimento.
Adolpho da Fonseca Cruz.
Carlos Fernandes Xavier.
Augusto Pereira.
Ernesto de Mello Cavalcanti.
Deoclecio de Alcantara.
Estevam José dos Santos.
Manoel Antonio de Oliveira.
Benvenuto de Oliveira.
Lino José de Jesus.
Ozorio Gomes.
Serapião dos Santos Leite.
Manoel Calixto de Souza.
Olympio Moreira dos Santos.
José Alexandre Gomes de Britto.
Hermenegildo Pereira.
José Rufino dos Santos.
Carlos de Souza Maciel.
Valeriano Linhares da Silva.
Mario da Costa e Silva.
João Baptista Coelho.
Miguel Dias.
Armellino Pereira de Souza Lima.
João Baptista Rodrigues.
Manoel Augusto da Silva Lobão.
Francisco Pereira de Azevedo Coutinho.
Francisco da Costa Callado.
Pedro Gonzaga Freire.
Alfredo Innocencio de Menezes.
Antonio Francisco Braulio.

Americo José de Freitas.
Antonio Dias Pereira.
José Joaquim de Sant'Anna.
Euclides da Fonseca.
Manoel José Lustosa.
Euclides Anacleto de Carvalho.
Lourengo Ferreira dos Santos.
Pedro Gonçalves de Farias.
José Gonçalves de Araujo.
Francisco Candido de Lima.
Antonio Telles de Oliveira.
Sebastião Altonso de Mello.
Virissimo Francisco de Azevedo.
João Appolinario de Uzeda.
José Esteves da Silva Machado.
Orestes Fernandes Caio.
Manoel Pedro de Arruda.
José Antonio da Costa.
Baltino Rodrigues de Mendonça.
José de Amorim Machado.
José de Carvalho Filho.
Alfredo da Fonseca.
Manoel Rodrigues de Mello.
Anacleto de S. José.
Manoel Nunes da Silva.
José Nunes da Costa.
Sylvestre Santos.
Felipe Pinto dos Santos.
José Sudario da Silva.
Tobias Penacillo da Cunha.
José Francisco de Oliveira.
José Ferreira da Cunha.
Antonio Ferreira da Silva.
Luiz Bernardo de Oliveira.
Manoel Pedro Pereira.
Antonio José do Barros.
Victor José de Carvalho.
Manoel Guilherme de Souza.
Appolinario Ventura Pinto.
Antonio Barbosa de Almeida.
Candido Vera Cruz.
Antidio de Almeida.
Ophelino Paulo de Assumpção e Mello.
João Ferreira de Andrade.
João Ataliba do Amaral.
Manoel Pedro de Alexandria.
José Francisco do Nascimento.
Sabino Lima dos Santos.
Leonecio Rodrigues Vieira.
João Francisco do Amorim.
Estevani da Silva.
Daodoro José de Almeida.
Alberino de Almeida.
João Avelino dos Santos.
Rufino Pereira da Silva.
Felippe Nery Chaves.
João Teixeira de Jesus.
Antonio Pinto de Souza.
Salvador Benedicto de Mello.
Euzebio Galvão.
Manoel Fernandes Gonçalves.
João da Matta Sant'Anna.
Hortencio dos Santos Souza.
Alexandre Dumas de Souza.
Manoel Ignacio Peroba.
Francisco Carneiro de Taveira.
Hygino José de Oliveira.
Silvino dos Santos.
João Sisinio da Silva.
João Baptista Xavier.
João dos Santos Menezes.
João Gonçalves Valença.
Manoel Ferreira de Mello.
Pedro Christo de Siqueira.
Herminio Rodrigues de Albuquerque.
Manoel José da Rocha.
Waldemiro Peroba Cavalcanti.
Jenonymo de Mattos Corrêa.
Augusto Carlos da Silva.
Carlos Augusto da Silva.
Manoel Victorino de Lima.
Sentilio Christino de Souza.
João do Rego Lacerda.
Aurelino José dos Santos.
Faustino José Lopes.
Alarico Baptista da Rocha.
João Dias do Nascimento.

Francisco Marques de Souza.
Marcellino José de Souza.
Antonio Roza da Silva.
Fernando da Silva Moura.
João Vieira.
João Pedro Celestino.
Francisco Muniz de Sá.
José Fernandes Magalhães.
Julio Telles Barbosa.
Flaviano Lopes Macieira.
Antonio Luiz Vianna.
Manoel Porfírio da Silva.
Pedro Valeriano do Nascimento.
Manoel Simões dos Santos Mascarenhas.
João Francisco da Costa.
Luiz Murillo Collares.
Antonio Leodegario Galvão.
José Cordeiro dos Santos.
Felippe de Almeida Magalhães.
Saturnino Misiani Ribeiro.
Joaquim Victor Pereira.
José Galvão de Vasconcellos.
Manoel Luiz do Nascimento.
João dos Anjos Feltosa.
João Baptista do Rego Barros.
Manoel Antonio do Carmo Primeiro.
Jacintho Vianna da Silva.
Manoel Cordeiro Luiz.
Antonio Joaquim Alves.
Antonio Silustiano de Souza.
José Santarem.
Antero dos Santos.
Attila Basilio dos Santos.
Benedicto José Moço.
Pedro Maciel.
Severino Tertuliano Leitão.
Oscar Joaquim de Assumpção.
Belmiro Raymundo da Silva.
Pedro Bispo de Lima.
José Soares dos Santos.
Manoel Baptista Bezerra.
Antonio Barbosa Custodio dos Santos.
Luiz José do Sant'Anna.
Cecilio José dos Santos.
José Maximiano da Costa.
Manoel Lino dos Santos.
Angelo Gomes do Nascimento.
Francisco Dias da Silva.
Amaleu de Figueiredo.
Pedro Heraclito Pinheiro.
Alfredo Miguel Leal.
Octaviano Velloso de Lima.
Hygino Fernandes de Lima.
João Feitosa da Silva.
Eduardo José Corrêa.
Manoel Anselmo de Caldas.
Antonio Pereira de Lima.
João Rodrigues.
José Peixoto de Souza.
Avelino Pedro dos Santos.
José Martins.
Antonio Mendes do Nascimento.
Antonio Jacintho da Silva.
José Ferreira da Silva.
Elyseu Elycio Pereira.
Manoel Gomes Bezerra.
Manoel Mendonça.
Archibaldo Archilles de Miranda.
João Baptista Evangelista.
Belarmino José da Rocha.
Manoel Firmo Ferreira Lima.
Antonio Joaquim Corrêa.
José Bezerra da Silva.
Orlando Martins.
Elmundo Yannico.
Manoel Rodrigues de Almeida.
Juventino Gonçalves Pereira.
Bento Leitão de Souza.
Candido Gomes Pinheiro.
Manoel Lopes da Silva.
Evaristo José da Silva.
Paulo Guilherme dos Santos.
Oswaldo Candido de Oliveira.
Manoel Severino dos Santos.
José Meirelles dos Santos.
José Mendes da Silva.
José Paulo Telles.
Maximo Joaquim de Barros.
Joaquim.

Euclides Taumaturgo da Cunha.
Miguel Galdino de Andrade.
Clidenor José de Souza.
Laudelino Francisco Marques.
Alfredo José Freitas.
Antonio Victorino de Mattos Dias.
João Francisco da Silva.
João Vieira de Souza.
Antonio Zeferino de Freitas.
José Ferreira do Couto.
Salvo de Miranda.
João Vieira de Souza.
Luiz José dos Santos.
Jacintho da Costa.
Claudio Nor Pace.
José Ferreira Leite.
Jeronymo Freire de Castro.
Manoel Felismino de Souza.
Oscar Vieira Aurão.
João Baptista Gomes.
Odilon Cordeiro Dias.
Amaro Alves Arças.
João Baptista Gomes.
Antonio Mathias dos Santos.
Domingos dos Santos.
Antonio José Gonçalves.
Candido Militio Ferreira.
Francisco Accioly de Oliveira.
Antigo Arsenal de Guerra, 13 de novembro de 1908. — *João de Souza Motta*, presidente.
Valeriano Alves Vieira, alferes secretario. — *Antonio Gentil de Albuquerque Falcão*.

14º DISTRITO — ENGENHO VELHO

Publicando as relações de alistados e excluidos

O general José Ferreira Ramos presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento, no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados dá abaixo a relação dos alistados:

1. Luiz Baptista Magalhães.
2. Alvaro de Carvalho.
3. Elmundo José de Mello.
4. João de Araripe Macedo.
5. Alberto Freire.
6. Antonio Freire Sardinha.
7. Manoel de Simas Macedo.
8. Oscar Mendes Antas.
9. Alvaro de Andrade.
10. João Alves de Moura.
11. Antonio Rodrigues da Silva.
12. Alarico Gomes Leal.
13. Trajano Machado Rodrigues.
14. Alcides Ferreira de Carvalho.
15. Alpheu Rosa Martins.
16. José Chave Filho.
17. José Jacintho Ozorio.
18. Oscar de Andrade.
19. Mario de Castro Lima.
20. José Delmiriano Guimarães Padilha.
21. Augusto Xavier de Oliveira Menezes.
22. Pedro Horacio da Silva.
23. Carolino de Castro.
24. Augusto Arieira do Nascimento.
25. Evaristondas Barboza de Campos Paiva.
26. Alcides da Fonseca.
27. Gustavo Carlos Augusto da Cunha.
28. Malvino da Silva Reis.
29. Marcos Lopes de Oliveira.
30. Eduardo Santos Ferreira.
31. Jorge Mauricio do Nascimento.
32. Gildo Alves Cabral.
33. Luiz Cardoso de Paiva.
34. Manoel Rodrigues da Silva.
35. Francisco Alves da Silva.
36. Graciliano José de Vasconcellos.
37. João Lucas Ferreira.
38. Henrique Bernardo de Lima.
39. Alfonso José Ribeiro.
40. Luiz de Souza Campos.
41. Antonio Ferreira.

42. Olympio Sergio de Araujo.
43. Rozendo Pereira de Oliveira.
44. Seraphim Gonçalves da Costa.
45. Antonio de Souza Leão.
46. Edgard Co'onna.
47. João de Oliveira.
48. Antonio Ferreira.
49. Virgilio José Ribeiro.
50. Antonio Baptista de Araujo.
51. Edgard Iluigra Rogick.
52. Manoel Marciano.
53. Leopoldo José da Silva.
54. Diogo Antonio de Oliveira.
55. Manoel Gregorio Francisco de Oliveira.
56. João de Mattos.
57. Octacilio Maciel.
58. Antonio Duarte.
59. Arthur Mideira da Silva.
60. Feliciano da Silva Lisboa.
61. Eduardo Carlos David.
62. Albino Francisco.
63. Pedro Antonio da Silva.
64. Alfredo Ferreira de Almeida.
65. João Francisco de Sá.
66. Pedro da Motta Ramos.
67. Romulo Fernandes de Oliveira.
68. Alfredo Ignacio Angelino.
69. Carolino de Magalhães Portilho.
70. Antonio da Fonseca.
71. Francisco Medeiros.
72. José Soares de Campos.
73. Antonio Vieira de Souza.
74. Accacio da Silva.
75. Carlos Corrêa da Costa.
76. José Alves.
77. Christovão Rosado Ramos.
78. Vicente da Costa Pimenta.
79. Arthur da Silva Fernandes.
80. José Nunes de A cantara.
81. Nilo Pinto de Almeida.
82. João Luiz do Prado.
83. Octavio Henrique da Silveira.
84. Antonio Jacintho Paulo de Souza Junior.
85. Tancredo Rebelo.
86. Luiz de Souza e Silva.
87. Francelino Gomes de Oliveira.
88. João Pedro.
89. Belmiro José da Silva Mendes.
90. Sebastião Carlos Ferreira.
91. Albino Neves.
92. Euclides de Oliveira.
93. Antonio Moreira Martins.
94. Hugo Stockmeyer.
95. Arnaldo Moreira Martins.
96. Julio Cesar Paula Freitas.
97. Octavio C. Pinto Guedes.
98. Francisco Alves Marques.
99. Arthur José de Castro.
100. Julio Crespo.
101. Agostinho da Silva Ribeiro.
102. Natalino de Lacerda.
103. João Evangelista.
104. Francisco Mendes.
105. Alvaro Cesar Pires Lima.
106. Viriato Brandão.
107. Fernando Sintz.
108. Augusto Sintz.
109. Osorio do Nascimento.
110. Teophilo S. Azevedo.
111. João do Nascimento.
112. Alredo Silva.
113. Firmo Manoel Barros.
114. Quirino Bastos.
115. José Pereira M. de Castro.
116. Thomaz Bastos.
117. Ursalino do Nascimento.
118. Arthur Roberto da Silva.
119. Raphael Cabalo.
120. José Luiz Alfonso.
121. Oswaldo de Aguiar.
122. Felipe Augusto Morecourt.
123. Abel Coelho.
124. Adolpho Brazil.
125. Raul de Souza.
126. Aureliano Bastos.
127. Gayard Lima e Silva Carvalho.
128. Elias da Costa Coimbra.

129. Luiz Teixeira Bastos.
130. Affonso Borxado de Oliveira.
131. Alvaro Moraes Gutur.
132. José Mario Pires.
133. Moicir Alves das Virgens.
134. Jayme Gonçalves Nunes.
135. Manoel dos Santos Luna.
136. Nestor Tiburcio dos Santos.
137. Leopoldino José Ribeiro.
138. Manoel do Nascimento Bastos.
139. Zolino Seraphim do Nascimento.
140. Raul Dias de Amorim.
141. Arthur Vianna.
142. Jeronymo Antonio Guimarães.
143. João Alves da Silva.
144. Francisco da Rocha Avellar.
145. José Pires da Costa.
146. José Melo da Rocha.
147. Antonio Corrêa da Costa.
148. Alfredo Furtado de Mendonça.
149. Antonio José Gomes Junior.
150. Luiz Eugenio do Nascimento.
151. Manoel Alves Oliveira.
152. Mario de Paula Freitas.
153. Manoel Candido de Gouvea.
154. Leopoldino Alves Bastos.
155. Dionisio D. Ferreira.
156. José Carlos de Araujo.
157. José Christiano do O.
158. José Baptista Soares.
159. José Agostinho da Costa.

Esta junta não recebeu ainda nenhuma reclamação dos alistados; e não julgou ninguém nas condições de ser excluído do serviço militar. de accordo com os artigos 95 e 136 e titulo V do regulamento de 8 de maio de 1908.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu, Henrique Affonso Botelho, capitão pharmaceutico, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — *Henrique Affonso Botelho*, secretario.

Junta de alistamento militar do 14º districto, Capital Federal, 14 de novembro de 1908. — *José Ferreira Ramos*, presidente.

VIGESIMO SEGUNDO DISTRICTO MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relação dos individuos alistados

669. Bruno José de Moraes.
 670. Antonio Joaquim de Souza.
 671. Jorge da Silva.
 672. O'yupio Luiz de Azevedo.
 673. Simeão Coelho Borges.
 674. João José da Silva.
 675. Manoel de Souza Menezes.
 676. Manoel Teixeira da Motta.
 677. Francisco Pereira de Souza.
 678. Praxedes Pereira Barbosa.
 679. Alfredo Candido do Nascimento.
 680. José Jorge de Oliveira.
 681. Manoel Francisco Telles de Oliveira.
 682. Felipe Lourenço Borges.
 683. Manoel Pereira de Souza.
 684. Albino José da Silva.
 685. Sabino Francisco da Silva.
 686. Antonio Gaspar Gonçalves.
 687. Permínio Gaspar Gonçalves.
 688. Deocleciano Antonio Mendanhas.
 689. Antonio Brandão de Negreiros Lobato.
- Sala da sessão de alistamento militar em Realengo, 17 de novembro de 1908. — *José Sabino Maciel Monteiro* — Tenente-coronel, presidente.

DISTRICTO DO ANDARAHY

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar: Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão no 4º districto militar, acompanhados de

todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de revisão e directamente. E eu, Nicolau Teixeira, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado. — *Nicolau Teixeira*, secretario.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1908, — O presidente, *João Baptista Carrilho*.

1. José Gonçalves Pinto.
2. Jayme Rodrigues.
3. Albino Luiz da Silva.
4. Joaquim Paulino da Costa.
5. Antonio Carneiro Neves.
6. Francisco Caldeira da Silva.
7. Theophilo José Martins.
8. Sebastião Alves da Luz.
9. Antonio de Meireiros.
10. Carlos da Silva Machado.
11. Joaquim Gomes de Assumpção.
12. Arthur Alves Rodrigues.
13. Affonso Beirão.
14. Euzebio José Galindo.
15. Antonio Steimbach.
16. José Gomes Jardim.
17. Waldemar Prisco da Silva Machado.
18. Lucindo Taroni.
19. Pedro Barbosa.
20. Francisco Gomes de Assumpção.
21. Pedro Nolasco de Assumpção.
22. Theophilo Moreira Ramos.
23. Oscar Alves do Couto.
24. Appolinario Gomes Cunha.
25. Dr. Cid Brauna.
26. Sandoval de Oliveira.
27. Lourenço Affonso Alves.
28. Antonio de Paulo Ferreira Junior.
29. Pedro de Oliveira.
30. Antonio Clementino de Brito.
31. Silvino Luiz de Oliveira.
32. Bernardo da Silva.
33. Sebastião Pereira da Silva.
34. Jorge Guimarães.
35. José de Souza.
36. Alfredo de Moraes Junior.
37. Miguel Guilhermino.
38. Augusto José Alves.
39. José Barbosa.
40. Marco Antonio.
41. Ossian de Mello e Silva.
42. Antenor Marinho.
43. Vicente Marques da Silva.
44. José Victor Paulino.
45. Fernando Joaquim Martins.
46. Alvaro João de Oliveira.
47. Manoel José Martins Junior.
48. Bento Borges Monteiro Junior.
49. Francisco Costa da Silva.
50. Lourenço Manoel de Almeida.
51. Marcello de Lima.
52. Emyglio dos Santos.
53. Castano Vieira Armonde.
54. Antonio do Nascimento.
55. Olympio de Andrade.
56. Clotário Dias da Cruz.
57. José da Costa Ferraz.
58. José Antonio dos Santos.
59. Antonio Dias das Neves.
60. João Verissimo da Conceição.
61. Joaquim de Oliveira Costa.
62. Eduardo Borges.
63. Albino Ferreira da Silva.
64. Manoel Borges.
65. Jesus de Avila.
66. Francisco Barbosa.
67. Silvino Anacleto do Nascimento.
68. Isaac de Assumpção.
69. Paulo Simões.
70. Eugenio de Sant'Anna.
71. Secundino Francisco de Oliveira.
72. Alberto Tavora da Costa Pinto.
73. Eduardo Bizarano.
74. Octavio Toledo Roffard.
75. José Pereira Balthazar.

76. Lupericio Garcia.
77. Armindo Motta.
78. Antonio Rezeno da Rosa.
79. Durval Barbosa.
80. Candido dos Santos.
81. Arthur M. lajuas.
82. Anastacio Rodrigues dos Santos.
83. Antonio Borges de Araujo.
84. Sebastião dos Santos.
85. Antonio dos Santos.
86. José Carlos de Moura.
87. Glastone Rodrigues Flores.
88. Alexandre Teixeira Fraga.
89. Antonio Machado da Rosa.
90. Gustavo Menich Junior.
91. Honório Cabral de Medeiros.
92. Mariano Cabral de Medeiros.
93. Augusto Leal Schofflor.
94. Octavio Saldanha da Gama.
95. Oscar Victorino.
96. Christum Rosa do Nascimento.
97. Nazareno Rodrigues de Almeida.
98. Sebastião dos Santos Pacheco.
99. Edgar Messauz.
100. Henrique de Abreu.
101. Antonio Ramiro Esteves.
102. Herani Hilario de Oliveira.
103. Manoel Marques da S. Ferreira.
104. Manoel Salustiano de Andrade.
105. Manoel Raposo.
106. Benedicto das de Carvalho.
107. José do Nascimento.
108. Manoel Frederico de Oliveira.
109. Bernardino Francisco Ferreira.
110. Carlos Martins Botgas.
111. Bernardino Ribeiro.
112. Posidonio Vieira da Motta.
113. Luiz Pereira de Souza.
114. Aristides Ferreira da Silva.
115. Joaquim Pinheiro de Souza Primo.
116. Antonio Bias Neves.
117. Carlos das Neves Teixeira.
118. Alfredo José da Rocha.
119. Luiz José da Rocha.
120. Antonio de Campos.
121. José Antonio Pedro.
122. Luiz Pereira de Souza.
123. Carlos de Lima Franco.
124. Felipe Octavio da Costa.
125. Flávia do Corrêa da Cunha.
126. Ernesto Gomes Vianna.
127. José Vianna.
128. Cesar Corrêa da Cunha.
129. Antonio Corrêa da Cunha.
130. Reginaldo Deleccio.
131. Manoel Frias Maia.
132. Manoel Tavares.
133. José Eduardo Barbosa.
134. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.
135. Alcides Rodrigues de Almada.
136. José de Almada Campos.
137. Ernesto Pereira Campos.
138. Joaquim G. de Andrade.
139. Aristoteles de Mello.
140. Clodomiro Lopes.
141. Antonio Alves Ferreira.
142. Rufino Alves Lessa.
143. Silvino Luiz de Oliveira.
144. Quirino Vieira Nunes.
145. Mauricio José da Silva.
146. João Baptista da Silva.
147. Emilio Soares de Assumpção.
148. Antonio Ferreira dos Santos.
149. João Ferreira da Costa.
150. Felipe José Maria.
151. Casimiro Moreira dos Santos.
152. Americo Moreira de Mello.
153. Octavio da Fonseca.
154. Lucio Martins Barreto.
155. Rosendo Pereira.
156. Antonio Machado Fagundes.
157. Ignacio Francisco do Nascimento.
158. Joaquim Pires Franco.
159. Antonio Augusto do Nascimento.
160. Thomaz Cassino.
161. Pedro Guilherme.
162. Luiz Pereira de Souza.
163. Luiz Pereira Bezerra.
164. Joaquim de Oliveira Costa.

165. Mauricio José da Silva.
 166. Antonio Martins Barreto.
 167. Augusto Martin Barreto.
 168. João Pedro Francisco de Paula.
 169. Joaquim de Oliveira Costa.
 170. Lafayette Americo Vieira.
 171. Henrique de Souza Bezerra.
 172. Pedro Lassance.
 173. Gustavo de Oliveira Varzas.
 174. Antonio de Azevedo Cardoso.
 175. Rodrigo Ferreira Barbosa.
 176. Mario dos Santos.
 177. Eugenio dos Santos.
 178. José Rufin dos Santos.
 179. Rufino Lessa.
 180. Justino Pontes.
 181. Joaquim Carlos de Oliveira.
 182. Joaquim José do Nascimento.
 183. Joaquim Corrêa Pinaço.
 184. João Ferreira da Costa.
 185. Joaquim Francisco dos Santos.
 186. Emilio dos Santos Rocha.
 187. José Valentim Pereira dos Santos Junior.
 188. Pedro José Rosa.
 189. Antonio A. Lopes.
 190. Etelvino Francisco de Oliveira Candido.
 191. Manoel Dias da Cruz Netto.
 192. José Leandro.
 193. Fernando Jacintho Osorio.
 194. José Jacintho Osorio.
 195. Americo Pires de Medeiros.
 196. João Armado Cirio.
 197. João José da Silva.
 198. Alberto Nunes de Araújo Souza.
 199. Eduardo Figueiredo.
 200. Manoel Sabino da Silva.
 201. Mario Corrêa.
 202. Eduardo Camara Filho.
 203. Alfredo de Rezende.
 204. João Nunes Costa.
 205. Oscar Furtado da Rocha.
 206. Lupercio Nascimentos Coelho.
 207. João Baptista Lopes.
 208. Dulcio Pereira da Silva.
 209. José Joaquim da Luz.
 210. Virgilio de Souza Miguel.
 211. Raphael Paixão.
 212. Pedro Teixeira Dantas.
 213. José Benedicto Sampaio.
 214. Antonio Alves de Almeida.
 215. Antonio Machado Fagundes.
 216. José Morgado.
 217. Arthur Mogado.
 218. João Roza.
 219. Manoel Gomes Corrêa Junior.
 220. Francisco Nery dos Santos.
 221. José Alves dos Santos.
 222. Pedro de Almeida.
 223. Francisco José Ventura.
 224. Tertuliano José de Faria.
 225. Quirino Pereira de Souza.
 226. Leopoldino da Silva.
 227. Miguel Mattoso.
 228. João Antonio.
 229. Manoel de Oliveira.
 230. Luiz do Mattos.
 231. José Maria Pereira.
 232. Mario Miranda.
 233. Oswaldo Fereaz.
 234. Raphael Assis.
 235. Raphael Pereira da Silva.
 236. Genesio Pimentel.
 237. Luiz José da Rocha.
 238. Manoel José Soares.
 239. Estevão de Souza Malafaia.
 240. Francisco Antonio de Moraes.
 241. Manoel Carlos Ferreira de Araújo.
 242. Alvaro Ventura Pinheiro.
 243. Antonio José da Rocha.
 244. João Lima.
 245. José Innocencio Baptista Pereira.
 246. Luiz Machado de Mello.
 247. José Martinho de Moraes.
 248. José Borges Pacheco.
 249. Manoel Luiz Canesi.
 250. José Furtado Braga.
 251. Luiz Furtado de Oliveira Braga.

252. Christovão Gomes.
 253. Cesar Rodrigues de Albuquerque.
 254. Luiz Pereira de Souza.
 255. José de Araujo Vieira.
 256. Manoel Rodrigues.
 257. Antonio Joaquim Teixeira.
 258. Gentil Machado.
 259. Dominos Daniel da Silva.
 260. Joaquim de Almeida.
 261. Camillo Nogueira.
 262. José Alves de Oliveira.
 263. Leopoldo Antonio de Oliveira.
 264. Aveino Amancio de Oliveira.
 265. Heitor Bernades de Souza.
 266. Octavio Galvão.
 267. Raul Gomes Vieira.
 268. Aristoteles Ferreira de Mello.
 269. José dos Santos Lima.
 270. Joaquim Ramos Leite.
 271. Mario Marques Pires Vaz.
 272. Daniel Marques Pires Vaz.
 273. Luiz Moreira Barbosa.
 274. Manoel Trindade.
 275. José Frias de Azevedo Maia.
 276. Manoel Frias de Azevedo Maia.
 277. Jylme Frias de Azevedo Maia.
 278. Afonso Muniz da Silva.
 279. Manoel Teixeira Junior.
 280. José Candido.
 281. José Floriano da Silva Peixoto.
 282. Joaquim José Ramalho.
 283. Heitor Alves da Trindade.
 284. João Carlos Cordeiro.
 285. Americo José Ferreira.
 286. Augusto de Castro.
 287. Angelino Beila.
 288. Archimínio Gonçalves Ferreira.
 289. Manoel Romen Pedro.
 290. José Baptista Bittencourt.
 291. Leonel Bandeira.
 292. Augusto Velloso da Silva Paranhos.
 293. Arthur Alves Rodrigues.
 294. Damasio F. S. Fontão.
 295. Sebastião Costa.
 296. Felipe Octavio da Costa Leite.
 297. Geraldo Luiz da Motta Freitas.
 298. Eduardo Augusto de Barros.
 299. Antonio Ferreira Martins.
 300. João Antonio da Silva.
 301. Horacio de Souza Barros.
 302. Americo Brum da Silveira.
 303. Theophilo Peixoto da Silva.
 304. Luiz da Silveira Menezes.
 305. Braz de Souza.
 306. Alvaro Lage Sayão.
 307. José Gonçalves da Costa.
 308. Auxécio da Rocha Pinto.
 309. Mario Rodrigues da Cruz.
 310. João Luiz Tavares Campos.
 311. Dr. Jacintho Pires de Moraes.
 312. Dr. Manoel Feliciano da Matia Albuquerque.
 313. Virgilio de Magalhães Rodrigues.
 314. Candido Pires Cabas.
 315. Mario Alves Lemos.
 316. Feliciano Correia dos Santos.
 317. Euclides de Araújo.
 318. Luciano Nogueira.
 319. Emygdio de Jesus.
 320. Manoel Cassiano do Rego.
 321. Alvaro da Costa Coelho.
 322. Antonio Soares de Magalhães.
 323. Dr. Luiz Barboza Lage Martzohn.
 324. Dr. Mauricio Leitão da Cunha.
 325. Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 326. João Manoel de Carvalho.
 327. Marco Emilio da Silva Maia.
 328. Benedicto Monteiro do Brito.
 329. Luiz de Abreu Vieira.
 330. Horacio Verne.
 331. Gerson Lopes dos Reis.
 332. Raul Fernando Portugal.
 333. Alfredo Franklin de Mattos.
 334. Arsenio de Souza Carvalho.
 335. Henrique Leonel Ferreira.
 336. Manoel Rezende.
 337. Levindo José de Aguiar.
 338. Pedro Paulo da Silva Machado.
 339. Claudio Ferreira Machado.

340. Henrique Vieira de Araujo.
 341. Antonio Romão da Costa Pereira.
 342. Tertuliano Americo de Sant'Anna.
 343. Galdino de Souza Marinho.
 344. Antonio Pereira Campos.
 345. Tancredo Alves Ferreira.
 346. Djalma dos Santos.
 347. João C. da Costa Campos.
 348. Ludgero Martins Calvalor.
 349. Manoel Etelvino da Silva.
 350. Aristides Candido da Fonseca.
 351. Antonio da Costa Xavier.
 352. Custodio da Costa e Silva.

De conformidade com o art. 85 do decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá diariamente no Colégio Militar das 11 horas da manhã às 2 horas da tarde. District Federal, 17 de novembro de 1908.—Nicolau Teixeira, secretario.

Este edital foi reproduzido por ter sahido com incorrecção s.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que no dia 9 de dezembro do corrente anno ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas, de accordo com as seguintes condições:

I

O arrendamento terá por objecto a constituição da rede sul de Minas, a qual terá como ponto inicial a estação de Cruzeiro, sendo ahi tributaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, e será formada:

1º, pela Estrada de Ferro Minas e Rio;
 2º, pelo tronco de Tres Corações a Monte Bello e pelo ramal da Campanha, da Estrada de Ferro de Muzumbinho, já incorporada á Estrada de Ferro Minas e Rio;

3º, pelo prolongamento de Areado a São Sebastião do Paraíso, com ramal á cidade de Passos e dahi á margem do Rio Grande, comprehendendo:

a) a conclusão da construção do trecho de Areado a Monte Bello;

b) a construção do prolongamento de Monte Bello a S. Sebastião do Paraíso, passando por Monte Santo;

c) a construção, a partir do ponto preferivel do prolongamento a iterior, do ramal á cidade de Passos e dahi á margem do Rio Grande;

4º, pela conclusão dos prolongamentos e ramaes seguintes:

a) da Campanha, passando por S. Gonçalo do Sapucahy á cidade do Machado;

b) do ponto mais conveniente entre Tres Corações e Varginha a ligar-se á Estrada de Ferro Oeste de Minas, nas proximidades do Lavras;

5º, pela navegação dos rios existentes na zona, já navegaveis ou que se tornem navegaveis pela execução de obras de melhoramento.

II

Poderão ser incorporadas á rede outras estradas de ferro já construidas ou que venham a ser construidas, prolongamentos ou ramaes das enumeradas na clausula anterior, mediante approvação do Governo e sob as condições estipuladas entre elle e a empresa arrendataria.

III

O prazo do arrendamento será de 60 annos. Durante este prazo o trafego da estrada não poderá ser interrompido, salvo caso de força maior, a juizo do Governo.

IV

O preço do arrendamento annual constará: 1º, das seguintes contribuições sobre a renda bruta em papel medido:

- a)... % da renda bruta até 6:000\$ por kilometro;
 b)... % do excesso da renda bruta de 6:000\$ a 8:000\$ por kilometro;
 c)... % do excesso da renda bruta de 8:000\$ a 10:000\$ por kilometro;
 d)... % do excesso da renda bruta sobre 10:000\$ por kilometro.

2.ª A contribuição de 20 % da parte da renda líquida que exceder a 12 % do capital fixado pela forma indicada na clausula seguinte:

Do preço do arrendamento annual será deduzida, para ser paga á empresa arrendataria, a importância do serviço de juros de 5 % ao anno e da amortização cumulativa de 1 % a partir de 1917, relativa ao capital depositado pela empresa e destinado ao prolongamento e ramal constante do n. 3 da clausula I, e á construção de officinas modernas de reparação no local approved pelo Governo, capital que não poderá ser superior a 10.000:000\$000.

O excedente do preço do arrendamento annual pertencerá á caixa de resgate, nos termos da lettra A, do art. 29, n. 25, da lei de 29 de dezembro de 1900.

No caso de não atingir o excedente a 400:000\$, a empresa arrendataria fica obrigada a integralizar esta importância por ser a contribuição minima admittida pelo governo para tal fim.

V

Para os efeitos de contracto de arrendamento são considerados:

I. Como capital:

Uma somma inicial devidamente justificada pela empresa e approvada pelo governo e as quantias autorizadas pelo governo para serem levadas a esta conta, na qual nenhuma quantia poderá ser incluída sem que preceja a aprovação do governo e represente despesa por elle préviamente autorizada.

II. Como renda bruta:

A somma de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuaes da rede de viação ferrea arrendada, arrecadadas pela empresa.

III. Como despesa de custeio:

Todas as que forem relativas ao trafego da estrada de ferro, a conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificio; e suas dependencias, a renovação do material fixo e rodante; as resultantes de accidentes na estrada, roubos, incendio; seguro de todos os casos de força maior; as de administração na Europa approvadas pelo Governo e as de fiscalização por parte deste.

IV. Como renda líquida:

A diferença entre a renda bruta e as despesas de custeio augmentadas das contribuições pagas pela empresa como preço de arrendamento nos termos da clausula IV.

VI

Constarão do contracto de arrendamento as condições estabelecidas nas clausulas XXVII a LIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908 e outras referentes aos itens da clausula XIII do decreto n. 6.201, de 30 de outubro de 1906.

VII

A empresa arrendataria obriga-se a concluir a construção do prolongamento e ramal a que se refere o n. 3 da clausula I, até 31 de dezembro de 1912, e bem assim a levar a effecto até a mesma data a construção de officinas modernas de reparação.

Até 30 de junho de 1909 deverá estar aberto ao trafego o trecho de Areado a Monte Bello, e até 31 de outubro de 1910 o trecho de Monte Bello a Monte Santo, salvo caso de força maior a juízo do Governo.

Para esse fim será pela empresa arrendataria depositada num estabelecimento bancario, acceto pelo Governo, dentro do primeiro semestre, a contar da data da assignatura do contracto de arrendamento, importância de 1.000:000\$, e no primeiro

mez de cada um dos seis semestres seguintes a quantia de 1.500:000\$, sendo, por fim, facultado á empresa fazer no Thesouro Federal o deposito integral da importância de 10.000:000\$, si assim o preferir.

A falta de cumprimento desta obrigação importa na rescisão do contracto, independente de acção ou interpellação judicial e na perda da caução a que se refere a clausula XV.

VIII

A empresa submeterá á aprovação do Governo, dentro de seis mezes da data da assignatura do contracto, os estudos definitivos do trecho do prolongamento de Monte Bello a Monte Santo, e até 31 de dezembro de 1909 os de todo o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, bem assim dentro deste ultimo prazo os planos de officinas modernas de reparação.

IX

Os estudos definitivos para os prolongamentos e ramaes obedecerão ás disposições do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1900, sendo as condições technicas limites: rampa maxima de 2 %, e raio minimo das curvas de 150 metros.

X

Será concedida á empresa:

- a) direito de desapropriação por utilidade publica na forma das leis em vigor, dos terrenos e benefitorias necessarios á construção das estradas comprehendidas na rede;
 b) isenção dos direitos de importação para o material destinado á construção das linhas de que trata o contracto e ao custeio da rede durante o prazo do arrendamento.

Sendo federaes os serviços a cargo da empresa, acha-se ella isenta do pagamento de impostos estaduais e municipaes.

XI

A fiscalização do contracto de arrendamento e a de todos os serviços a cargo da empresa será incumbida á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, devendo aquella entrar annualmente para o Thesouro Federal com a quantia de 60:000\$, por semestres adiantados, para as respectivas despesas.

Esta importância será reduzida a 30:000\$ logo que estejam abertos ao trafego definitivo o prolongamento e ramal constante do n. 3, da clausula I, e fique concluída a construção das officinas de reparação.

XII

A empresa arrendataria, depois de abertos ao trafego o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, e logo que a renda bruta da rede exceda a 8:000\$ por kilometro, será obrigada a executar a construção, a juízo do Governo, dos prolongamentos e ramaes de que trata o n. 4 da clausula I, á razão de 25 kilometros por anno no minimo.

XIII

A concorrência versará sobre:

- 1.ª A idoneidade dos proponentes;
 2.ª As maiores vantagens offerecidas para o arrendamento.

XIV

Para apresentação das propostas será feita no Thesouro Federal uma caução de 100:000\$ em apolices da divida publica ou em dinheiro.

XV

Esta caução será antes da assignatura do contracto de arrendamento elevada a 300:000\$ em apolices da divida publica para garantia da fiel execução do contracto de arrendamento.

XVI

A empresa arrendataria obriga-se a indemnizar o Governo da importância do material existente no almoxarifado no acto de entrega das estradas arrendadas.

XVII

O proponente preferido deverá assignar o contracto de arrendamento dentro do prazo

de 30 dias, da data da publicação do despacho no *Diario Official*, sob pena de perder a caução de que trata a clausula XIV.

XVIII

O governo se reserva o direito de annular a present; concorrência, declarando-a sem effecto, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes qualquer direito a juro ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 13 de outubro de 1903.— *J. F. Parrizos Horta.*

Nucleo Colonial Albuquerque Lins

De ordem do Sr. engenheiro chefe da commissão fundadora do Nucleo Colonial Albuquerque Lins, convido os Srs. negociantes legalmente estabelecidos a apresentarem suas propostas no dia 3 do proximo mez de dezembro, ao meio dia, no escriptorio da commissão, cuja sede é a antiga Fazenda de Guanabara, municipio de Barreiros, Estado de S. Paulo, para fornecimento de generos de uso do pessoal administrativo e operario e dos colonos, emquanto estiverem sustentados pela administração, e forragem dos animaes. Baixa de porco, kilo; farinha de mandioca, litro; herve matte, kilo; peixe salgado, kilo; vinagre, litro; vinho virgem nacional, litro; vinho virgem portuguez, litro; vinho verde portuguez, litro; vinho do Porto, garrafa; cervos diversos, garrafa; assucar refinado, de 1ª de 2ª e 3ª, kilo; batata, kilo; feijão preto, novo, litro; feijão de cor, litro; sal commum, litro; toucinho nacional, kilo; arroz nacional, kilo; azeite doce de Lisboa, litro; azeite doce de Plaignol, garrafa; mantiga nacional, kilo; manteiga estrangeira, das marcas mais conhecidas, lata de libra; bacalhão, kilo; café em grão, typó 7, kilo; café moído, kilo; massa branca para sopa, kilo; goiabada, kilo; marmelada, kilo; queijo nacional, kilo; carne de vacca fresca, duas vezes por semana, kilo; pão fresco, kilo; farinha de trigo, kilo; alface, kilo; milho miúdo vermelho, kilo; farofo, kilo; cravos n. 7, milheiro; cravos n. 8, milheiro; ferraduras para cavallos, cento; ferraduras com rompão para muarres, cento; carvão de pedra para forja, tonelada; kerozene, litro e lata; phosphoros, pacote; cebola, kilo; alho, kilo; sabão, kilo; pimenta do Reino, kilo; massa de tomate, lata; farinha de trigo, kilo; farinha de milho, kilo; palitos, massa; velas brasileira, paulista o domestica, pacote; todos estes generos serão de primeira qualidade. No acto da apresentação da proposta o proponente ou a pessoa que o representar entregará a quantia de 200\$ e perderá esse deposito o que sendo preferido não comparecer para assignar contrato, sendo o deposito entregue aos demais. Lavrar-se-ha um contrato em que os direitos e obrigações de ambas as partes serão perfectamente definidas; o prazo do contracto será de seis mezes, prorogavel a aprazimento reciproco. A proposta consignará por extenso, sem rasuras ou emendas, o preço, por unidade, por quanto o proponente se obriga a fornecer os generos. No acto do contrato o proponente acceto depositará a quantia de 2:000\$, para a gaaantia de sua execução. A administração reserva-se o direito de escolher a proposta que parecer mais favoravel, tendo em attenção a idoneidade do proponente e modicidade do preço, sem que os não preferidos possam allegar direito á indemnização pelo acto da escolha ou outro qualquer relativo á presente concorrência. E eu, Tertuliano de Albuquerque, servindo do escripturario, o escrevi e assigno. Guanabara, 17 de novembro de 1903.— *Tertuliano de Albuquerque.*

Exposição Nacional de 1908**JURY SUPERIOR****SECÇÃO DE ARTES LIBERAES****Recompensas propostas e parecer da Comissão Especial**

A comissão designada pelo Jury Superior da Exposição Nacional de 1908 para coordenar as propostas de premios do jury da secção de Artes Liberaes, e, por sua vez, propor o que conviesse, ouvindo os interessados e revendo o exame dos trabalhos o productos sujeitos a julgamento, declara:

1.º Que, aceitando, como razoavel, o criterio admitido de tolerancia e animação, na la tem a oppor ás propostas do Jury de Artes Liberaes, consignando apenas, de referencia ao grupo 9, a necessidade de se destacarem, por especial menção, á falta de um premio mais alto, os productos de pharmaceuticos de Silva Araujo & Comp.

2.º Que nessas propostas foram attendidas, até onde o permittiam a justiça e a equidade as reclamações de todos os organizadores das exposições de cada um dos Estados do paiz.

E por isso é de parecer a comissão que sejam as referidas propostas, constantes das listas juntas, approvadas pelo Jury Superior.

Rio de Janeiro e Exposição Nacional, 10 de novembro de 1903. — Dr. *Alfredo da Graça Costa*. — *Artindo Fragozo*. — Professor *Rodolpho Bernardelli*.

Na conformidade da decisão do Jury Superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentadas por escripto dentro do cinco dias, contados desta data, na Secretaria Geral da Exposição, Museu Commercial, Avenida Central n.ºs. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — *C. Mendes*, secretario geral.

Artes liberaes**PROPOSTA PARA OS PREMIO DO GRUPO 1****Grandez premios****Instrução:**

1. Escola Normal (Districto Federal).
2. Escola Tiradentes (idem).
3. Collegio Militar (idem).
4. Prefeitura Municipal (idem).
5. Irmandade da Misericordia (idem).
6. Instituto Profissional Masculino (idem).
7. Instituto Profissional Feminino (idem).
8. Governo do Estado (Amazonas).
9. Governo do Estado (Pará).
10. Instituto Gentil Bittencourt (idem).
11. Instituto Lauro Sodré, de Belém (idem).
12. Fabrica de Tecidos de Cumaragibe (Pernambuco).
13. Usina de Goyana (idem).
14. Governo do Estado (Bahia).
15. Escola Polytechnica (idem).
16. Faculdade de Direito (idem).
17. Instituto Polytechnico (idem).
18. Villa Operaria Luiz Tarquinio (idem).
19. Collegio dos Salesianos de Santa Rosa (Rio de Janeiro).
20. Governo do Estado (S. Paulo).
21. Escola Polytechnica (idem).
22. Escola Normal (idem).
23. Lyceu de Artes e Officios, Capital (idem).
24. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus (idem).
25. Mackenzie Colloge (idem).

26. Governo do Estado (Paraná).
27. Escola de Minas de Ouro Preto (Minas Geraes).
23. Escola de Engenharia, Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
29. Governo do Estado (Minas Geraes).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Escola Affonso Penna (Districto Federal).
2. Escola Souza Aguiar (idem).
3. Escola Estacio de Sá (idem).
4. Escola Beniamin Constant (idem).
5. Escola Prudente de Moraes (idem).
6. Escola Gonçalves Dias (idem).
7. Gymnasio Pio Americano (idem).
8. Casa dos Expostos (idem).
9. Asylo de S. Cornelio (idem).
10. Academia do Commercio do Rio de Janeiro (idem).
11. Instituto Benjamin Constant, de Manaus (Amazonas).
12. Asylo de Santa Thereza, de S. Luiz (Maranhão).
13. Lyceu de Artes e Officios, de Recife (Pernambuco).
14. Recolhimento da Santa Casa da Misericordia (idem).
15. Collegio das Damas de Instrução Christã (idem).
16. Collegio do Coração Eucharistico (idem).
17. Escola Agricola (Bahia).
18. Escola Commercial (idem).
19. Lyceu Salesiano (idem).
20. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (idem).
21. Liga de Educação Civica (idem).
22. Asylo de Santa Leopollina (Rio de Janeiro).
23. Escola Agricola Luiz de Queiroz, de Piracicaba (S. Paulo).
24. Escola Complementar Annexa á Escola Normal (idem).
25. Gymnasio Anglo-Brazileiro (idem).
26. Collegio Florence, de Jundiahy (idem).
27. Collegio Santos Dumont, de Curitiba (Paraná).
28. Jardim da Infancia, de Curitiba (idem).
29. Estação Agronomica do Estado (Santa Catharina).
30. Campo de Demonstração de Blumenau (idem).
31. Campo de Demonstração e Posto Zootecnico de Lages (idem).
32. Escola Municipal Sacco do Simões (idem).
33. Asylo S. Luiz, de Caeté (Minas Geraes).
34. Gymnasio Nogueira da Gama, de Jacarehy (S. Paulo).
35. Gymnasio de S. Bento (idem).
36. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (idem).
37. Intendencia Municipal (Bahia).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de prata

1. Casa de S. José (Districto Federal).
2. Decima Terceira Escola Feminina do 2º Districto (idem).
3. Collegio Rampi Williams (idem).
4. Recolhimento de Santa Thereza (idem).
5. Collegio Cinco de Setembro do Maranhão (Amazonas).
6. Collegio da Immaculada Conceição (Ceará).
7. Collegio dos Salesianos, de Recife (Pernambuco).
8. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (Alagoas).
9. Campo Pratico de Viticultura, Joazeiro (Bahia).

10. Escola Mixta Municipal de Gantoiis (idem).
11. Collegio de N. S. de Salette (idem).
12. Collegio de N. S. da Penha da Cachoeira de Itapemirim (Espírito Santo).
13. Asylo de Santa Isabel, de Petropolis (Rio de Janeiro).
14. Collegio Franco-Brazileiro, Petropolis (idem).
15. Escola N. S. do Amparo, Petropolis (idem).
16. Collegio N. S. de Assumpção (São Paulo).
17. Escola Complementar de Guaratinguetá (idem).
18. Escola Complementar de Itapetininga (idem).
19. Escola Complementar de Piracicaba (S. Paulo).
20. Escola Modelo Caelano de Campos (idem).
21. Orphanato do Cajuru, de Curitiba (Paraná).
22. Escola Normal de Florianopolis (Santa Catharina).
23. Collegio do Coração de Jesus (idem).
24. Escola Agricola da Cachoeira do Campo (Minas Geraes).
25. Lyceu Salesiano de S. Gonçalo, Cuyabí (Matto Grosso).
26. Terceira Escola Publica da Capital (Alagoas).
27. Primeira Escola Publica da Capital (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1903. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de bronze

1. Externato S. Joaquim (Districto Federal).
2. Collegio Alfredo Gomes (idem).
3. 4ª Escola feminina do 5º districto (idem).
4. 1ª Escola feminina do 8º districto (idem).
5. 1ª Escola masculina do 9º districto (idem).
6. 10ª Escola feminina do 6º districto (idem).
7. 1ª Escola masculina do 3º districto (idem).
8. 4ª Escola feminina do 3º districto (idem).
9. 4ª Escola feminina do 4º districto (idem).
10. 5ª Escola feminina do 8º districto (idem).
11. 1ª Escola elemental masculina do 12º districto (idem).
12. 6ª Escola feminina do 13º districto (idem).
13. 9ª Escola feminina do 3º districto (idem).
14. 2ª Escola masculina do 2º districto (idem).
15. 3ª Escola elemental feminina do 12º districto (idem).
16. 5ª Escola elemental feminina do 13º districto (idem).
17. Instituto Rosa Nina de S. Luiz (Maranhão).
18. Collegio do Sagrado Coração de Jesus de Therezina (Piahy).
19. Escola primaria da Companhia Industrial Pernambucana de Recife (Pernambuco).
20. Asylo de Orphãs de Maceió (Alagoas).
21. Asylo de N. S. do Bom Conselho (Alagoas).
22. Collegio Oito de Dezembro (Bahia).
23. Escola Municipal de Tororó (idem).
24. Escola Municipal de Jacobina (idem).
25. Escola de S. Thomé de Paripe (idem).
26. Collegio de N. S. Auxiliadora da Victória (Espírito Santo).

93. Collegio do N. S. do Carmo, Guaratingueta (S. Paulo).
 94. Escola Municipal da Trindade (Santa Catharina).
 95. Escola Municipal do Campo Grande (idem).
 96. 6ª Escola publica do sexo feminino capital (idem).
 97. 2ª Escola publica do sexo feminino Capital (idem).
 98. 1ª Escola publica do sexo feminino capital (idem).
 99. Escola D. Anna Rosa Gonçalves Chaves (Minas Geraes).
 100. Collegio de N. S. das Dores, S. João d'El-Rey (idem).
 101. Collegio da Providencia, Marianna (idem).
 102. Escola de Montes Claros (idem).
 103. Asylo de Santa Clara de Itambacury (idem).
 104. Collegio Methodistista de Ribeirão Preto (S. Paulo).
 105. Collegio Dante Alighiere (idem).
 106. Escola da Immaculada Conceição, S. Vicente (idem).
- Rio, 14 de outubro de 1908.—Leoncio Corrêa, presidente.

Artes liberaes

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 2
(BELLAS ARTES E ARTES APPLICADAS)

Grandes prêmios

Esculptura :

1. Rodolpho Bernardelli (Districto Federal.)

Pintura :

- 2 Henrique Bernardelli (idem).
- 3 Elyseu Visconti (Districto Federal).
- 4 J. Baptista da Costa (idem).
- 5 Belmiro de Almeida (idem).
- 6 Modesto Brocos (idem).
- 7 Decio Villares (idem).
- 8 Eugenio Latour (idem).
- 9 Thomaz Driendl (idem).
- 10 Rodolpho Amoedo (idem).
- 11 Helios Sellinger (idem).
- 12 Resalvo Ribeiro (Alagôas).
- 13 Pedro Alexandrino (S. Paulo).
- 14 Oscar Pereira da Silva (idem).
- 15 Pedro Weingartner (Rio Grande do Sul).

Gravura:

- 16 E. Girardet (Districto Federal).
- 16 Imprensa Nacional (idem).

Architectura :

17. Francisco de Oliveira Passos (idem).
18. Heitor de Mello (idem).
19. Dr. Theodoro Sampaio (Bahia).

Theatro :

20. Arthur Azevedo (Districto Federal).
21. Coelho Netto (idem).
22. D. Julia Lopes (idem).
23. Dr. Goulart de Andrade.

Collecções:

24. Governo do Estado (Pará).
25. Arcebispo da Bahia (Bahia).
26. Governo do Estado (S. Paulo).

Artes applicadas :

27. D. J. Wencelius (Districto Federal).
28. D. Eugenia de Barros Oliveira (idem).
29. Mme Jeanne Brandt (idem).
30. Farinha & Carvalho (idem).
31. Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro (Bahia).
32. Convento da Soledade (idem).
33. Zulmira Tuvo dos Santos (idem).
34. Guilherme Perrotta & Irmão (Rio de Janeiro).
35. D. Aurora de Almeida e Silva T. de Carvalho (S. Paulo).
36. Marciano da Costa Montserrat (Minas Geraes).

37. Dr. J. Queiroz (Minas Geraes).
 38. Antonio de Padua Oliveira (Minas Geraes).
 39. José de Castro Shell (Minas Geraes).
 40. Comp. Grés e Faiâncas Nacionaes (Districto Federal).
- Rio, 14 de outubro de 1908.—G. Ramos presidente.

Medalhas de ouro

Esculptura :

1. Escola de Bellas Artes (Districto Federal).
2. Associação Commercial do Rio de Janeiro (idem).
3. Corrêa Lima (idem).
4. Amedeo Zani (S. Paulo).

Pintura :

5. Rodolpho Chambellan (Districto Federal).
6. De Garcia y Vasquez (idem).
7. J. Macedo (idem).
8. B. Treidler (idem).
9. Canizares (idem).
10. Roberto Mendes (idem).
11. Raphael Frederico (idem).
12. Teixeira da Rocha (idem).
13. Gustavo Dall'Ara (idem).
14. Eduardo de Sá (idem).
15. A. de Mendonça (idem).
16. Fluzza Guimarães (idem).
17. Pedro Peres (idem).
18. D. Anna Vasco (idem).
19. D. Maria Vasco (idem).
20. Adolpho Mengo (idem).
21. Joaquim Fernandes Machado (Amazonas).
22. Carlos Azevedo (Pará).
23. Francisco da Silva Estrada (Pará).
24. Jeronymo José Telles (Pernambuco).

25. Vieira de Campos (Bahia).
26. Torquato Bassi (S. Paulo).
27. Sizenando Calixto de Jesus (S. Paulo).
28. Sebastião Vieira Fernandes (idem).
29. D. Bertha Worms (idem).
30. Carlos de Servi (idem).
31. D. Elisabeth Malfati (idem).
32. Alfredo Andersen (Paraná).
33. Francisco Manna (Rio Grande do Sul).

Gravura:

24. Fabrica Progresso Industrial (Districto Federal).

34. A. José Doti (Minas Geraes).

Architectura:

35. Dr. Luiz de Moraes Junior (Districto Federal).

36. Dr. Julio Brandão (Bahia).

Theatro:

37. José Piza (Districto Federal).

Collecções:

38. Intendencia de Manãos (Amazonas).
39. Intendencia da Capital (Bahia).
40. Prefeitura de Nictheroy (Rio de Janeiro).

41. Lyceu de Artes e Officios (S. Paulo).

Artes applicadas :

42. E. Visconti (Districto Federal).
43. Raul Pederneiras (idem).
44. D. Jenny de Souza Aguiar (idem).
45. D. Sylvia Guillobel (idem).
46. Mme. Barbosa de Oliveira (idem).
47. Mme. Lucia de Souza Bandeira (idem).
48. Mme. Germano Barbosa (idem).
49. D. Emilia Campos (idem).
50. D. Carolina Faria.
51. D. Marietta Mathews Teixeira (idem).
52. D. Eloisa Leal (idem).
53. Mme. Carolina Silva Ramos (idem).
54. D. Olga Mafra (idem).
55. D. Nair Vidal (idem).
56. Mme. Quina Leão (idem).
57. Mlle. Hortência Silva Ramos (idem).
58. D. Antonietta Kreisler de Arago (idem).

59. Mme. Germana Soares Brandão (idem).
60. D. Alice Hungria Antunes (idem).
61. F. Ory (Pará).
62. Henrique D'Amorim (idem).
63. Instituto Lauro Sodré (idem).
65. C. Wiegandt (Pará).
65. D. Thezila Coelho (Maranhão).
67. D. Maria da Gloria Parg, Nina (idem).
68. Bianor de Oliveira (Pernambuco).
69. J. Sá Roriz (Bahia).
70. Francisco F. Ferraro (idem).
71. D. Eudoxia Pinho (Cannavieiras, Bahia).
72. Dr. Aristides Queiroz (Bahia).
73. D. Alice Filgueiras Nunes (idem).
74. Carlos Cunha de Amargosa (idem).
75. Antonio da Matta (idem).
76. D. Maria Luiza Alves Araujo (Rio de Janeiro).
77. Cezzi Vito (S. Paulo).
78. A. Ferreira & Irmão (idem).
79. Aurelio Zimmermann (idem).
80. Eugenio Nardi (Minas Geraes).
81. J. Camillo & Comp. (idem).
82. Dr. João Pinheiro da Silva (Cachoeira, Minas Geraes).
83. Carman Rezende (Minas Geraes).
84. D. Clara S. A. Gad de Carvalho (idem).
85. D. Penelope Pierucetti (idem).
86. D. Maria José de Souza Bastos (idem).
87. D. Celestina Chaves (idem).
88. D. Maria Elisa Ramos (idem).
89. D. Maria Hilda Ramos (idem).
90. Asylo Santa Thereza (Maranhão).
91. Ferraro & Irmão (Bahia).
92. D. Lucia Vasconcellos (Alagôas).

Rio, 14 de outubro de 1903.—Dr. G. Ramos, presidente.

Medalhas de prata

Esculptura:

1. D. Nicolina de Assis (Districto Federal).
2. Antônio Bibiano (Pernambuco).

Pintura:

3. J. Bosozli (Districto Federal).
4. Walter (idem).
5. Steckel (idem).
6. Irene Ribeiro (idem).
7. Carlos Oswaldo (idem).
8. Germano Neves (idem).
9. José Raphael (idem).
10. Insley Pacheco (idem).
11. A. Petit (idem).
12. C. Chambellan (idem).
13. Angelo Agostini (idem).
14. D. Angelina Agostini (idem).
15. Timotheo da Costa (idem).
16. Dr. Luiz Ribeiro (idem).
17. Arthur Lucas (idem).
18. A. V. de Souza Pinto (idem).
19. Evencio Nunes (idem).
20. Regina Veiza (idem).
21. Luiz Christophe (idem).
22. Martinho D'uniense (idem).
23. Archimedes Silva (idem).
24. Julião Machado (idem).
25. Etelvina Corrêa de Araujo (Amazonas).
26. Coriolano Durand (Theatro, idem).
27. J. Gerard (Pará).
28. Irineu de Souza (idem).
29. E. Schse (idem).
30. José de Sena Gentil (idem).
31. Manoel Valente (Maranhão).
32. Franz Hooper (Pernambuco).
33. Otilio Tucuman (idem).
34. Guilherme Foppel (Bahia).
35. D. Esther Pinho (idem).
36. Salvador Parlaresco (Rio de Janeiro).

37. Luiza Sanche (idem).
38. M. de Castro Uchôa (S. Paulo).
39. D. Maria Clelia de Mattos (idem).
40. D. Ricardina Rodrigues Pinto (idem).
41. A. G. Campos Filho (idem).
42. D. F. de P. Galvão de M. Lacerda Azevedo (idem).
43. D. Herminia Wise (idem).
44. D. Minna Mee (idem).
45. Antonio Cipuano (idem).
46. D. Gina Bianchi (idem).
47. E. Cintra (idem).
48. Pedro Galbiati (idem).
49. Carlos Augusto Bressane (S. Paulo).
50. Henrique Tavola (idem).
51. Francisco Saroni (idem).
52. D. Laura Freire de Meirelles (idem).
53. Augusto Esteves (idem).
54. José Pereira das Neves Filho (idem).
55. D. Leora da Fonseca David (idem).
56. D. Ada de Paula Souza (idem).
57. D. Mary Sharlington (idem).
58. Jonas de Barros (idem).
59. D. Antonietta Peracchi (idem).
60. D. F. Santos Dumont (S. Paulo).
61. D. Cora de Magalhães (idem).
62. D. L. de Moraes Burehard (idem).
63. D. Zulmira de Freitas (idem).
64. Pergolino de Castro (idem).
65. D. Rosa do Nascimento Gonçalves (idem).
66. Ernesto Cigioni (idem).
67. D. Emma Voss (idem).
68. Ernesto Papf (idem).
69. D. Eugenia F. da Silva (idem).
70. Silvio de Lima Gôes (idem).
71. Paulo Vergueiro Lopes Leão (idem).
72. Bráulio Ratto (idem).
73. D. Beatriz Pompeu Camargo (idem).
74. D. Euclides de Mello Aguiar (idem).
75. Diogenes de Campos Ayres (idem).
76. D. Clotilina Borges (idem).
77. D. Carmen Lima (Paraná).
78. D. Lala Guimarães (idem).
79. D. Irene Lemos (idem).
80. D. Marietta Bezerra (idem).
81. D. Stella Macedo (idem).
82. D. Maria J. Pinto (idem).
83. A. Barros (idem).
84. D. H. Wiener (idem).
85. D. Nomesia Adue (Santa Catharina).
86. José Schumann (idem).
87. Carlos Schmidt (idem).
88. D. Alina Gutierrez Cangussu (idem).
89. D. Ignazia Assis (idem).
90. Ernesto Schneider (idem).
91. D. Lucilia de Freitas (Rio Grande do Sul).
92. D. Anna Roroche (idem).
93. Alencar Agretti (idem).
94. Honório Esteves (idem).
95. Antonio Correa de Castro (idem).
96. Alberto Delpino (idem).
97. D. Elzira Lima (Paraná).

Gravura:

98. J. Villas Boas (Districto Federal).

Architectura:

99. Gelabert Simas (Districto Federal).
100. Ludovico Borna (idem).

Collecções:

101. Superintendencia Municipal de Manaus (Amazonas).

Artes applicadas

102. D. Ida Azevedo (Districto Federal).
103. D. Maria de Barros (idem).
104. Hermínio Salgado de Araujo Bastos (idem).
105. D. Felismina Laura Richard (idem).

106. Mlle. Hortencia Mello (idem).
107. D. Nair Azevedo (idem).
108. D. Bebê Faria (idem).
109. D. Cecília Torres (idem).
110. D. S. Rafaela Rangel (idem).
111. D. Alcina Conceição (idem).
112. Mme. Cecilia de Mello Couto (idem).
113. Mme. Ceballos (idem).
114. Mlle. Adelia Etnes Bandeira (idem).
115. D. Conceição Macedo (idem).
116. D. Alzira Marques (idem).
117. D. Carmon Murinho (idem).
118. D. Ecily Murinho (idem).
119. D. Maria Amélia Pinheiro (idem).
120. Mlle. Alexandre Calogera (idem).
121. D. Haydée Ferreira (idem).
122. D. Athayde Martins (idem).
123. D. Isabel Paula Fonseca (idem).
124. George Huebner & Amaral (Amazonas).
125. Levy Damasceno Ferreira (Maranhão).
126. Museu da Sociedade P. e A. dos F. Commercio (Alagoas).
127. D. Anna Prado (idem).
128. Collegio Coração de Jesus (idem).
129. Carlos Leão Xavier (idem).
130. Américo & Cesar (Bahia).
131. A. Souza (idem).
132. D. Alzira dos Reis Mesquita (idem).
133. J. B. S. (idem).
134. D. Maria Ramces Costa (idem).
135. E. Maria A. C. de Meirelles (idem).
136. José Sève (Rio de Janeiro).
137. Domingos Nazario (S. Paulo).
138. Catullo Sandroni (idem).
139. Marino dei Tavoro (idem).
140. D. Marianna Ccelho (Paraná).
141. D. Isabel Gutierrez (idem).
142. D. Ila Bandeira (idem).
143. D. Jovino Bittencourt (idem).
144. D. Carmen Lima (idem).
145. D. Marietta Beltrão (idem).
146. D. Ignazia Assis (Santa Catharina).
147. Cesare Zintuca (idem).
148. Carlos Reis (idem).
149. J. Vicente Friedericks (Rio Grande do Sul).
150. José dos Santos Sobrinho (idem).
151. Vittorio Garatti (Minas Geraes).
152. José Amarante de Oliveira (idem).
153. Satyro Dias (idem).
154. D. Cotinha Fonseca (idem).
155. D. Virginia Saldanha (idem).
156. Dr. José Agnello Leite (S. Paulo).
157. Carlos Pieratoni (idem).
158. D. Kilda Spilborgs do Amaral (idem).
159. D. Luiza Montaguana (idem).
160. D. Lucinda Costa e Silva (idem).
161. D. Margarida Maria Moura (idem).
162. Arthur Costa (Bahia).
163. Escola Normal do Estado (Maranhão).
164. João Mintem (Rio Grande do Sul).
165. Tarquinio Zambelli (idem).

Rio, 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

Medalhas de bronze

Esculptura:

1. D. Julieta França (Districto Federal).
2. Carlos Lebacle (idem).

Pintura:

3. Mlle. Saldanha da Gama (Districto Federal).
4. Gaspar Magalhães (idem).
5. P. Gargia (idem).
6. Rosaldo Simões (idem).
7. Ribeiro da Silva (idem).
8. Maurício Jubim (idem).
9. Carlos de Agostini (idem).
10. Arnaldo de Carvalho (idem).
11. A. Norfini (idem).
12. Clelia Nunes (idem).
13. Cecilia Friend (idem).
14. Chrispim do Amaral (idem).

15. A. Costa (idem).
16. D. G. Juge Garcia (idem).
17. D. Irene R. (idem).
18. G. Magalhães (idem).
19. M. Capiloneh (idem).
20. D. Anna de Moraes Branco (Pará).
21. Henrique Drummond (idem).
22. Giroffé Mattos (Rio Grande do Sul).
23. Morena Soares (idem).
24. Didia Canteiro (idem).

Artes applicadas:

25. Manoel Baptista Rezende (Districto Federal).
26. Manoel Mercedes Pereira (idem).
27. Manoel Uta Waitz (idem).
28. Manoel M. Campos (idem).
29. D. Jenny de Mello Bonty (idem).
30. Aracy M. Pinto (idem).
31. D. Zere Macieira (idem).
32. Martins & Araujo (Pará).
33. Marmoraria Luzitana (idem).
34. J. S. Ribeiro (idem).
35. Eustorpio Wanlerley (Pernambuco).
36. Arthur de Sá Barreto (idem).
37. D. Laura Bastos (Maranhão).
38. Maria José Bastos Ribeiro (idem).
39. João Pireio (S. Paulo).
40. Ricardo Capelina (idem).
41. Luiz Damaley (idem).
42. Marcellino Vellez (idem).
43. Domingos de Mariz (idem).
44. D. Agripina de Uchôa Cintra Ramos (idem).
45. Germano Carreiro (idem).
46. Adolpho Fanzari (idem).
47. D. Martha Weyse (idem).
48. Fausto Carmillo (idem).
49. J. Cesar Gôes (idem).
50. Patoilo Richeint (idem).
51. D. Alice Paiva (idem).
52. D. Esther Gualberto (idem).
53. José Carvalhaes de Vasconcellos Junior (idem).
54. Luiz Gregolini (idem).
55. Maria Amalia de Oliveira Pinto (idem).
56. Vittorio Zamarion (idem).
57. Rodolpho Wanchasse (idem).
58. Professor Bolkimani (idem).
59. Theophilus Ottoni (idem).
60. Elisabeth Euler (idem).
61. Gustavo Kopp (Paraná).
62. Elisabeth Barfeld (Santa Catharina).
63. Edith Camisão (idem).
64. Altina Gutierrez Canguçu (idem).
65. Olga Wendhausen (idem).
66. Christiano Falk (Rio Grande do Sul).
67. Octaviano Furtado (idem).
68. Francisco Santos (idem).
69. D. Camara del Pino (Minas Geraes).
70. A. Notarjerto (idem).
71. Xisto de Assis (idem).
72. D. Emilia S. Bastos (idem).
73. D. Maria Chamon (idem).
74. Antonio Rodrigues Leal (idem).
75. D. Maria do Lourdes Horta (idem).
76. D. Mercedes Braga (idem).
77. D. Maria Coutinho do Nascimento (idem).
78. D. Petrina Coutinho (idem).
79. Durval do Nascimento (idem).
80. D. Maria Magdalena Martins (idem).
81. A. Avelino de Araujo Lima (idem).
82. A. Landenberg (idem).
83. Cicero Camões da Oliveira (idem).
84. Eduardo Cosar (S. Paulo).
85. Joaquim Guimarães (idem).
86. D. Tita de Moraes Bouchard (idem).
87. D. Maria de Lourdes Neves (idem).
88. D. Guilhermina Chiaffarelli (idem).
89. D. Elisabeth Krug (idem).
90. D. Margarida Anna Canlida e Irene A. de Lima (idem).
91. D. Lucia do Moraes Barros (idem).
92. D. Archusa Guimarães (idem).
93. D. Euthymia M. Cardozo (idem).

94. D. Ida Nickelsen (idem).
95. Salvador de Oliveira (idem).
96. João da Silva Telles Rudge (idem).
97. D. Rita Vuss (idem).
98. D. Antonia Soares (idem).
99. D. Dalila B. de Souza (idem).
100. D. Maria do Carmo Araujo (idem).
101. D. Maria Nazareth Vasconcellos (idem).
102. Antonio França (idem).
103. DD. Emilia e Alda Magrini (idem).
104. D. Maria M. Pinheiro e Prado (idem).
105. D. Anita Cabral (idem).
106. D. Helena de Azevedo Oliveira (idem).
107. D. Dolores Fernandez (idem).
108. D. Anna Lotupo (idem).
109. D. Maria Elisa A. Rezende (idem).
110. José Caiato (idem).
111. D. Adila C. Seabra (idem).
112. D. Rita Moreira Junior (M. ranhão).
113. D. Raymunda da Cruz Xavier (idem).

Rio, 14 de outubro de 1908. — *J. Gonçalves Ramos*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 3

Grande premio

Numismatica:

1. Augusto de Souza Lobo (Districto Federal).

Rio, 14 de outubro de 1908. — *Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*, presidente.

Medalhas de prata

1. Francisco Rodrigues Nogueira (Bahia).
2. Paschoal Greco (S. Paulo).
3. Arnaldo Barbedo (Rio Grande do Sul).
4. João Evangelista de Miranda Lima (Minas Geraes).

Rio, 14 de outubro de 1908. — *Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 4

Grandes premios

Arte musical:

1. Casa «Rabeca do Ouro», de Santos Couceiro (Districto Federal).
2. Casa «Guitarra de Prata», de Porphyrio Martins & Comp. (idem).
3. Casa «Cavaquinho de Ouro», de Francisco G. de Andrade (idem).
4. C. Carlos F. Wehrs (idem).
5. José D'Aló & Filhos (S. Paulo).
6. Seavone & Comp. (idem).
7. Francisco Pistarezzi (idem).
8. Isidoro Nardelli (idem).
9. F. Essensfelder (Rio Grande do Sul).
10. Ernesto Rocca & Carlos Corni (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Tamborim Guimarães*, presidente.

Medalhas de ouro:

1. José Ferreira Fontes (Districto Federal).
2. Eugenio Orfeu (idem).
3. Adelmo do Nascimento, de Manáos (Amazonas).
4. Genezio Baptista Leite (Piahy).
5. Firmino Escolastico, de Lage (Bahia).
6. Comissão Executiva do Estado (idem).
7. D. Maria da Cruz Cunha, capital (idem).
8. A. di Franco (S. Paulo).
9. A. P. de Almeida (idem).
10. Bernardino Andrade (idem).
11. Ludolfo Voigt (Rio Grande do Sul).
12. Virgilio Giudici (idem).
13. Alfredo José da Silva (Minas Geraes).
14. Manoel Ferreira da Silva (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Tamborim Guimarães*, presidente.

Medalhas de prata:

1. Hygino Maués (Pará).
2. José Manoel de Freitas (Piahy).
3. Casa Alves de Oliveira (idem).
4. Euclides Fonseca (maestro), Recife (Pernambuco).
5. Cadeia de Aracajú (Sergipe).
6. Ivo Incisi (S. Paulo).
7. J. C. Carvalho (idem).
8. Fratelli Bonova (idem).
9. Ernesto Morangoni (idem).
10. Luiz Marzoli (idem).
11. Fernando Guerra (idem).
12. Antonio Joaquim Pinto (idem).
13. Laurindo H. Alves (idem).
14. Mauricio Brum, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
15. José de Souza Salgado (Minas Geraes).
16. José Beraldo Menezes (idem).
17. J. B. S. (Bahia).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Tamborim Guimarães*, presidente.

Medalhas de bronze:

1. Eustorgio Wanderley, de Recife (Pernambuco).
2. José Marques de Souza (Santa Catharina).
4. Luiz Sommenzi (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Tamborim Guimarães*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 5

Grandes premios

Photographia.

1. Musso & Comp. (Districto Federal).
2. Photo Club, (idem).
3. Insley Pacheco, (idem).
4. Barroso Netto, (idem).
5. Silvio Bevilacqua, (idem).
6. F. Guerra Duval, (idem).
7. G. Huebner & Amaral, de Belém (Pará).
8. Gaudencio Cunha, de S. Luiz (Maranhão).
9. Dr. Domingos Barros, de Natal (Rio Grande do Norte).
10. Luiz Pierrick, de Recife (Pernambuco).
11. José Dias da Costa (Bahia).
12. A. Read (idem).
13. Pedro Gonçalves da Silva (idem).
14. Valerio Vieira, (S. Paulo).
15. Virgilio Calegari, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
16. Soucascaux (Minas Geraes).
17. Aristides Junqueira (idem).
18. G. Sarracino (S. Paulo).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *José Eusebio de Carvalho Oliveira*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Fabrica Progresso Industrial (Districto Federal).
2. Dr. Jonathan Pedrosa (idem).
3. Paulo Haffner (idem).
4. Alfredo Lage (idem).
5. Joseph Arnaud (idem).
6. Dr. Toledo Dodsworth (idem).
7. Marc Ferrez (idem).
8. Elias Allam & Comp. (idem).
9. A. Ribeiro (idem).
10. Bastos Dias (idem).
11. Raul Freitas Crissiuma (idem).
12. Augusto Malta (idem).
13. G. Huebner & Amaral, de Manáos (Amazonas).
14. Comendador José Simão da Costa, de Belém (Pará).
15. Bruno Burkart (Parahyba do Norte).
16. Joaquim Van der Linden, de Macció (Alagoas).

17. Augusto Malta (idem).
18. Professor Ozéas dos Santos (Bahia).
19. Alfredo Jabor, de Campos (Rio de Janeiro).
20. Jorge H. Papff, de Petropolis (idem).
21. O. R. Quaes (S. Paulo).
22. Pedro Goytacaz Cavalheiro (idem).
23. Dante Zanella (idem).
24. G. Decourt, de Campinas (idem).
25. Julius Nickolsen, de Campinas (idem).
26. Guilherme Gaensly (idem).
27. Dona Annunziata Sarracino (idem).
28. Herman Heckmann, de Santos (idem).
29. G. Sarracino (idem).
30. Fanny Wolk, de Curityba (Paraná).
31. Frederico Raguzi (Santa Catharina).
32. Photo Club Hellios, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
33. Luiz de Souza, de Porto Alegre (idem).
34. J. d'Alencastro Veiga (Goyaz).
35. Major Absay de Andrade de Catalão (idem).
36. Gaudencio Cunha (Maranhão).
37. Raymundo Pinto (Minas Geraes).
38. Olindo Belem (idem).
39. Antenor Campos e Antonio Horta (idem).
40. José Greco, de Bagé (Rio Grande do Sul).

Rio, 14 de outubro de 1908. — *José Eusebio de Carvalho Oliveira*, presidente.

Medalhas de prata

1. F. Antunes (Districto Federal).
2. Frederico Lage (idem).
3. Adolpho Melibeu de Lima, de Belém (Pará).
4. Gregorio Pantoja, de S. Luiz (Maranhão).
5. Dr. Marcos de Araujo, de Therezina (Piahy).
6. J. Monteiro (Bahia).
7. Archime les Ferraz, da Capital (idem).
8. Domingos Malta, idem (idem).
9. DD. Mercedes, Evangelina e Noemia de Lima (S. Paulo).
10. D. Antonia de Freitas Silva, de Itó (idem).
11. Nicanor Macedo Martins (idem).
12. Carlos W. Weise, de Santos (idem).
13. Max Rasberger, de Jacarehy (idem).
14. Fratelli Miglino (idem).
15. Gaspar Falco, de Taubaté (idem).
16. Alfredo Russo (idem).
17. Benjamin Lacerte, de Sorocaba (idem).
18. J. Jorgense, de Castro (Paraná).
19. Augusto Weiss, de Curityba (idem).
20. Arthur Klugg, idem (idem).
21. C. E. Weier, de União da Victoria (idem).
22. S. M. Lages (Santa Catharina).
23. S. M. Tjuças (idem).
24. C. M. Curitybanos (idem).
25. M. Florian (idem).
26. A. S. Joinville (idem).
27. Frederico Langer, de Curityba (Paraná).
28. Edmundo Beck, de Bagé (Rio Grande do Sul).
29. Kraho & Irmãos, de Porto Alegre (idem).
30. Henrique Silva (Goyaz).
31. J. Collares (Minas Geraes).
32. André Mello (idem).
33. Olympio Moura (idem).
34. Photographia Paraguassú (Bahia).

Rio, 14 de outubro de 1908. — *José Eusebio de Carvalho Oliveira*, presidente.

Medalhas de bronze

1. Zaddock Pastor, de Caxias (Maranhão).
2. F. J. Serra, de Therezina (Piahy).
3. José Ignacio Fontenelle, de Therezina (idem).
4. Alvaro Cardoso (Rio de Janeiro).

5. Palmyro Picchi, de Tatuny (S. Paulo).
6. João Pinto da Rocha, de Potucatu (idem).
7. Tobias Irmão (idem).
8. José Pires Monteiro, de Franca (idem).
9. Adolpho Soares (S. Paulo).
10. Isidoro Costa Pinto, de Palmas (Paraná).
11. Alberto Onken, de União da Victoria (idem).
12. S. Joaquim (Santa Catharina).
13. Dr. João Cancio Pova (Goyaz).

Rio, 14 de outubro de 1908. — *José Eusebio de Carvalho Oliveira*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 6

Grandes premios

Impressão :

1. Imprensa Nacional (Districto Federal).
2. E. Bevilacqua & Comp. (idem).
3. Jorge Schmidt (idem).
4. Imprensa Official (Pará).
5. C. Wiegand (idem).
6. Casa Reis & Comp. (Bahia).
7. Litho-typographia Almeida (idem).
8. Weizflog Irmãos (S. Paulo).
9. Harthmann & Reichmann (idem).
10. Sociedade de Artes Graphicas (idem).
11. Alberto Willo & Filho (idem).
12. Francisco Folck (Paraná).
13. Lithographia Bohn (Santa Catharina).
14. Avelino Siqueira (Matto Grosso).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Instituto Profissional Masculino (Districto Federal).
2. A. Henault (idem).
3. A. Ribeiro (idem).
4. Felipe Borgonoso (idem).
5. Martinho Joaquim Albino (idem).
6. Corpo de Bombeiros (idem).
7. Papelaria Mendes, do A. Placido Marques (idem).
8. Livraria Universal, de M. Silva & Comp. (Amazonas).
9. Lino Aguiar & Comp. (idem).
10. *Diário Official* (idem).
11. João Baptista de Oliveira Pimentel (Pará).
12. Instituto Lauro Sodré, de Belém (idem).
13. Azeredo & Comp., de Recife (Pernambuco).
14. F. H. Carls, de Recife (idem).
15. Moreira & Comp., de Recife (idem).
16. Officinas dos «Dois Mundos» (Bahia).
17. Prudencio de Carvalho (idem).
18. Cincinato Melhiades (idem).
19. José Dias da Costa (idem).
20. Nelson Costa (Espírito Santo).
21. Collegio Salesiano, de Santa Rosa (Rio de Janeiro).
22. Duprat & Comp. (S. Paulo).
23. Sociedade de Artes Graphicas (idem).
24. Julio Koch (Paraná).
25. Annibal Rocha & Comp. (idem).
26. Cezar Schutz (idem).
27. Lithographia M. Schrappe & Comp. (Santa Catharina).
28. Eduardo Schwartz (idem).
29. W. Rottermund (Rio Grande do Sul).
30. R. Strauch (idem).
31. Metzler & Selback (idem).
32. Dr. Carlos Pinto de Almeida (Minas Geraes).
33. João Luiz Nunes de Azeredo (Rio Grande do Sul).
34. Typographia Official (Matto Grosso).

35. Gaspar Teixeira & Irmão (Maranhão).
36. Manoel Joaquim Ramalho (Alagoas).
37. Francisco Rodrigues Noronha (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de prata

1. Alfredo Augusto da Silva (Districto Federal).
2. José Marques (idem).
3. Intendencia Municipal de Belém (Pará).
4. Augusto Ferreira Dias & Comp. (idem).
5. P. Trigueiros & Comp. (Alagoas).
6. Lyceu dos Salesianos (Bahia).
7. Cardoso Filho & Comp. (S. Paulo).
8. J. V. Guimarães (idem).
9. Nello Pedretti (idem).
10. Antonio Schneider & Filho (Paraná).
11. Typographia do *Des. Urcaldbot* (Santa Catharina).
12. Christovão Gogliano (Minas Geraes).
13. Hermano Ehrhardt (idem).
14. *Correio Catholico* (idem).
15. Livraria do XX seculo (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de bronze

1. Theophilo Ferreira de Almeida (São Paulo).
2. Ernesto Braggio (idem).
3. Fratelli Canton (idem).
4. Guilherme Kuhn (Rio Grande do Sul).
5. Lambert & Riedel (idem).
6. Galliardi Angelo (idem).
7. Augusto Trintenaglia (idem).
8. Nery Valsani & Comp. (idem).
9. Alvaro Corrêa Toledo (Minas Geraes).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 7

Grandes premios

Encadernações:

1. Imprensa Nacional.
2. Officinas do *Dois Mundos*, da capital (Bahia).
3. Weizflog Irmãos (S. Paulo).
4. Souza & Barros (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Papelaria Mendes (Districto Federal).
2. G. C. Vallele (idem).
3. Instituto dos Surdos e Mudos (idem).
4. M. Silva & Comp., de Manaus (Amazonas).
5. Instituto Lauro Sodré, de Belém (Pará).
6. Imprensa Official, de Belém (idem).
7. Tavares Cardoso & Comp., de Belém (idem).
8. Manoel Henrique da Silva (Parahyba do Norte).
9. Reis & Comp., da capital (Bahia).
10. Lyceu Salesiano, da capital (idem).
11. Litho-typographia Almeida, da capital (idem).
12. Romualdo dos Santos, da capital (idem).
13. Ao Livro Novo, de Campos (Rio de Janeiro).
14. Duprat & Comp. (S. Paulo).
15. Cesar Schutz, de Curitiba (Paraná).
16. Souza & Barros, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
17. L. P. de Barcellos, de Porto Alegre, (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de prata

1. Penitenciaria do Estado, capital (Bahia).
 2. Cardoso Filho & Comp. (S. Paulo).
 3. Krake & Comp., de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 4. Affonso Cretano de Souza, de Passo Fundo (idem).
 5. Viceate de Paula Alfredo (Bahia).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de bronze

1. W. Rottermund, de S. Leopoldo (Rio Grande do Sul).
 2. Henrique Puecheli (S. Paulo).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 8

Grandes premios

Publicações

1. Instituto Historico e Geographico (Districto Federal).
 2. Francisco Alves (idem).
 3. Augusto de Souza Lobo (idem).
 4. Directoria Geral de Estatistica (idem).
 5. Museu Goeldi (Pará).
 6. *A Provincia do Pará*, de Belém (idem).
 7. Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, Belém (idem).
 8. Governo do Estado (Bahia).
 9. *Gazeta Medica da Bahia*, da capital (idem).
 10. Dr. Theodoro Sampaio, da capital (idem).
 11. Antonio Joaquim de Souza Carneiro (idem).
 12. Dr. Arlindo Fragozo (idem).
 13. Drs. Miguel de Teive Argollo e Justino da Silveira Fonseca (idem).
 14. Dr. Ruy Barbosa (idem).
 15. Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro (idem).
 16. Dr. Eduardo Espinola (idem).
 17. Dr. Marcondes Romeiro (S. Paulo).
 18. Centro Economico (Rio Grande do Sul).
 19. Octavio Fani (idem).
 20. Est. de Avelino Siqueira (Matto Grosso).
 21. Biblioteca Publica do Estado (Maranhão).
 22. Governo do Estado (Rio Grande do Sul).
 23. Professor Antonio Alexandre Borges Reis (Bahia).
 24. Dr. João Barbosa Rodrigues (Districto Federal).
 25. Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro (idem).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Pedro Vergne de Abreu*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Academia Nacional de Medicina (Districto Federal).
2. Instituto Profissional Masculino (idem).
3. Recenseamento do Rio de Janeiro (idem).
4. D. Maria Clara da Cunha Santos (idem).
5. *Jornal da Exposição* (idem).
6. Dr. Alfredo do Nascimento e Orlando Raigel (idem).
7. Brazil Klubo Esperanto (idem).
8. Dr. Amaro Albuquerque (idem).
9. Olavo Freire (idem).
10. Dr. José Ribas Cadaval (idem).
11. *Brasil Medico* (idem).
12. Governo do Estado (Amazonas).
13. Comissão do Estado (idem).
14. Instituto Lauro Sodré (Pará).
15. Imprensa Official (idem).
16. Dr. João Palma Muniz (idem).
17. Dr. Fulgencio Simões (idem).
18. Tavares Cardoso & Comp. (idem).
19. Paulo C. Couto (idem).

21. C. Wiegandt (idem).
22. Syndicato Industrial Agrícola Paraense, Belém (idem).
23. Dr. Thomaz Ribeiro, Belém (idem).
24. *Provincia do Pará* (idem).
25. Dr. José Ferreira Teixeira, Belém (idem).
26. Paul le Coint, Obidos (Pará).
27. Coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha (idem).
28. Muel João Alves, Belém (idem).
29. Sociedade Agrícola (Rio Grande do Norte).
30. *Revista do Frio* (Parahyba do Norte).
31. Arthur Orlando (Pernambuco).
32. Directoria da Agricultura (Bahia).
33. Xavier Marques (idem).
34. Trajano Candido Rodrigues (idem).
35. Directoria de estatística demographo-sanitaria (idem).
36. Raymundo Bizarria (idem).
37. *Revista do Instituto Historico e Geographico* (idem).
38. Associação Commercial (idem).
39. Directoria de Rendas (de n.).
40. D. Amélia Rodrigues (idem).
41. Dr. Lemos Britto (idem).
42. Escola Agrícola de S. Bento das Lages (idem).
43. José Luiz da Fonseca Magalhães (idem).
44. Dr. João Fróes (idem).
45. Dr. Antonio P. da Silva Castro (idem).
46. João de Britto (idem).
47. Dr. João de Castro Rebello (idem).
48. Dr. Eduardo Gomes F. Veloso (idem).
49. Gremio Litterario da Capital (idem).
50. Dr. Alfredo Britto (idem).
51. Dr. Antonio Pacifico Pereira (idem).
52. Damasceno Vieira (idem).
53. Dr. Alexandre Góes (idem).
54. J. Teixeira de Barros (idem).
55. Lourenço Pereira da Silva (Bahia).
56. Padres Franciscanos do Collegio S. José, Petropolis (Rio de Janeiro).
57. Prefeitura de Nitheroy (Rio de Janeiro).
58. Miguel Maria Jardim, Nitheroy (idem).
59. Gustavo de Ultra (S. Paulo).
60. Revista Agrícola (idem).
61. Lourenço Granat (idem).
62. Soc. Scientifica de S. Paulo (idem).
63. Centro de Sciencias da Lavoura e Artes do Campinas (idem).
64. Dr. Luiz G. da S. Leme (idem).
65. Livraria Economica de Curitiba (Paraná).
66. Boletim Colonial e Agrícola (idem).
67. Romario Martins, de Curitiba (idem).
68. Sociedade Catharinense de Agricultura (Santa Catharina).
69. Bellarmino Rodrigues da Silva (Rio Grande do Sul).
70. Echenique & Irmãos (idem).
71. Guilherme Voigh (idem).
72. Francisco Dearle (idem).
73. Arania (idem).
74. Visconde de Souza Soares (idem).
75. Francisco do Oliveira (idem).
76. Dr. Ricardo d'Elis (idem).
77. Redacção do *Gaucho* (idem).
78. Evaristo Affonso da Costa (idem).
79. Dr. Alexandrino de Oliveira (idem).
80. Dr. Antonio Cassagande (idem).
81. Intendencia Municipal de Alegrete (idem).
82. Mauricio Brum (idem).
83. Xavier da Veiga (Minas Geraes).
84. Carlos Góes (idem).
85. Revista do Archivo Mineiro (idem).
86. Padre M. G. de Oliveira, Cuyabá (Matto Grosso).
87. Dr. Jayme Reis (Paraná).
88. Dr. Carlos A. V. Novaes (Districto Federal).
89. Dr. Francisco Xavier de Paiva (Bahia).
90. Boletim da Agricultura (idem).

91. Revista do Archivo Municipal (idem).
92. Comissão Municipal de Passo Fundo (Rio Grande do Sul).
93. Dr. Julio Antonio Vasquez (idem).
94. Major José Gonçalves de Almeida (idem).
95. João Candilo Maia (idem).
96. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Pedro Vergue d'Abreu, presidente.

Medalhas de prata :

1. Dr. Gregorio N. de Mello e Cunha (Districto Federal).
2. Dr. Agenor Noronha dos Santos (idem).
3. José Ventura Rosoli (idem).
4. Benjamim de Aguiña (idem).
5. Antonio Trauco (idem).
6. Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho (idem).
7. E. Bevilacqua & Comp. (idem).
8. Album do Rio Acre (Acre).
9. Dr. Hermenegildo Campos (Amazonas).
10. Agnello Bittenourt (idem).
11. Antonio Monteiro de Souza (idem).
12. Superintendencia Municipal de Manaus (idem).
13. Associação Commercial (idem).
14. Joaquim Cardoso de Faria (idem).
15. Candido Costa (idem).
16. Intendencia Municipal (Pará).
17. Arthemis Vieira (idem).
18. Manpel João Alves (Pará).
19. Cincinato Souza, Belém (idem).
20. Manoel Bentes, Belém (idem).
21. Francisco Xavier Junior (Parahyba do Norte).
22. Dr. Sabino Olegario (idem).
23. Francisco Augusto Pereira da Costa (idem).
24. Limites entre a Bahia e Pernambuco, de Pereira da Costa (idem).
25. Prêlo & Comp., Recife (idem).
26. Gonçalo Pereira (Bahia).
27. Dr. Americo Barreiros (idem).
28. Dr. Lauro Taylor (idem).
29. *Revista do Brasil* (idem).
30. Silvio Bocanera Junior (idem).
31. Birão da Villa Viçosa (idem).
32. Manoel M. de Souza Franco (S. Paulo).
33. Lourenço Vestin (idem).
34. D. Porciliana Duarte do Almeida (idem).
35. Augusto Ferreira da Silva (idem).
36. Arthur Thiré (idem).
37. Adolpho Soares (idem).
38. Quintino de Macedo (idem).
39. O Brazil nas Escolas, por Lindolpho Pombo (Paraná).
40. A villa vinicultura, por Brazilino Moura (idem).
41. O Brazil e o Paraná, por Sebastião Paraná (idem).
42. Flora Textil do Paraná, por Domingos Nascimento (idem).
43. Grammatica Portugueza, de Rodolpho Danam (Santa Catharina).
44. Selbachs & Meyer (Rio Grande do Sul).
45. W. Rottermund (idem).
46. Comissão Municipal (idem).
47. S. Gustavo de Andrade (idem).
48. Kake & Comp. (idem).
49. Alfredo C. Pinho (idem).
50. Bibliotheca Infantil *Folha Ioré* (Minas Geraes).
51. Machado Sobrinho (idem).
52. P. Prado de Oliveira, Cuyabá (Matto Grosso).
53. Antonio Pontes, Cuyabá (idem).
54. Emilio do E. S. R. Calhão, Cuyabá (idem).
55. Dr. Ildefonso Fontoura (Rio Grande do Sul).
56. João Carneiro da Fontoura (idem).
57. José Gertum (idem).
58. D. Andradina de Oliveira (idem).
59. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Pedro Vergue d'Abreu, presidente.

Medalhas de bronze

1. Der Makuschi una Wapishene, pelo Dr. Theodoro Rack (Amazonas).
 2. Cultura da seringueira, do Dr. Guilherme Catramby (idem).
 3. Defeitos de educação de Octavio Peres (idem).
 4. Raul Azevelo (idem).
 5. Valentim Pinheiro de Barcellos (idem).
 6. Dr. Lopes Gonçalves (idem).
 7. *Revista Biographica* (Bahia).
 8. Dr. F. A. Teixeira da Costa, Recife (Pernambuco).
 9. José R. Palma Junior (Matto Grosso).
 10. Aristides Osorio (idem).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Pedro Vergue d'Abreu, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 9

Grandes premios

Medicina e pharmacia :

1. Silva Araujo & Comp. (Districto Federal).
 2. Orlando Rangel (idem).
 3. Vicente Werneck & Comp. (idem).
 4. Granato & Comp. (idem).
 5. Giffoni & Comp. (idem).
 6. Alfredo de Carvalho & Comp. (idem).
 7. Freire de Aguiar & Comp. (idem).
 8. Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar (idem).
 9. Corpo de Bombeiros (idem).
 10. Almeida Cardoso & Comp. (idem).
 11. Araujo Penna & Filhos (idem).
 12. Coelho Bastosa & Comp. (idem).
 13. João Vicente. Souza Martins (idem).
 14. Dr. J. H. von der Laan, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 15. Laboratorio Silva Lima (Bahia).
 16. Domingos Barros (Rio Grande do Norte).
 17. Instituto Pasteur (S. Paulo).
 18. Dr. Silvino Mattos (cirurgião dentista) (Districto Federal).
 19. Najib Edes Schoueri (S. Paulo).
 20. José C. Faria (idem).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de ouro

1. Dr. Carlos Novaes (Districto Federal).
2. Joaquim Ferreira Coutinho (idem).
3. Luiz Duarte (idem).
4. J. M. Pimentel & Comp (idem).
5. Dr. Henrique Toledo Dodsorth (idem).
6. Dr. Jonathas Pedrosa (idem).
7. Ignacio G. Coelho (idem).
8. E. B. Corrêa do Lago (idem).
9. A. Borges de Castro (idem).
10. Murtinho Nebra (idem).
11. Dr. Eduardo França (idem).
12. Heitor A. Perrini (idem).
13. Meirelles I. Moura Brazil (idem).
14. Camps & Heitor (idem).
15. Alberto Konaor (idem).
16. Pharmacia Amazonas, de Manaus (Amazonas).
17. I. J. da Silva Ferraz, de Manaus (idem).
18. Santa Casa de Misericordia, de Manaus (idem).
19. Manaus Improvement, de Manaus (idem).
20. Pontes & Filhos, de Belém (Pará).
21. José da Silva Oliveira & Comp., de Belém (idem).
22. Francisco M. Vianna, de Belém (idem).
23. Marciano Beirão, de Belém (idem).
24. Machado & Comp., de Belém (idem).
25. Leandro Tocantins, de Belém (idem).
26. Alfredo Peret, de Belém (idem).

Medalhas de prata

27. A. Pereira & Comp., de Belém (idem).
28. Cesar Santos, & Comp., de Belém (idem).
29. Herculano Carvalho & Comp., de Belém (idem).
30. Joaquim Braga, de Santarém (idem).
31. Visconde de Souza Soares (Rio Grande do Sul).
32. Ignacio Estevam de Carvalho, de Santarém (Pará).
33. Guilherme Sombra (Ceará).
34. Jeronymo Rosado (Rio Grande do Norte).
35. Antonio Varandas de Carvalho (Parahyba do Norte).
36. Rabello & Filhos (idem).
38. Dr. Manoel de Azevedo Silva (idem).
39. Silva Braga & Comp., de Recife (Pernambuco).
40. Alpheu Raposo, de Recife (idem).
41. Dr. Rydomacker Symphonio de Albuquerque (Alagoas).
42. Laboratório Floriano Serpa (Bahia).
43. Irineu Jutuca (idem).
44. Manoel Pires de Carvalho (Bahia).
45. Viuva Amyntas (idem).
46. Drogaria Moutinho (idem).
47. Agravio Barbosa de Oliveira (idem).
48. Domingos Gomes Borges (idem).
49. Oswaldo Duarte Ferreira (idem).
50. Dr. J. de Calazans (idem).
51. Cardes Junior & Comp., de Nitheroy (Rio de Janeiro).
52. J. Solré Filho, de Campos (idem).
53. Monteiro & Martins, de Petropolis (idem).
54. Manoel Joaquim da Costa, de Petropolis (idem).
55. Umbelino M. Pacheco, de Campos (idem).
56. F. Alcantara Gomes, de Nitheroy (idem).
57. Miguel Sauz, de Campos (idem).
58. Dr. Jayme Reis, de Curitiba (Paraná).
59. D. Duarte Velloso, de Curitiba (idem).
60. Alberto Oukin, de Porto União da Victoria (idem).
61. Raulino Horn de Oliveira (Santa Catharina).
63. Huro Dedit, (Santa Catharina).
64. Eduardo C. Siqueira, de Pelotas (Rio Grande do Sul).
65. Pedro Goulart dos Santos, de Rio Grande (idem).
66. Sarmento Barata, de Porto Alegre (idem).
67. Christiano Fischer, idem (idem).
68. Stefano Rocco, idem (idem).
69. Luiz Keller, idem (idem).
70. Daudt & Freitas, idem (idem).
71. Dr. Maximiliano Gomes Machado, de Salinas (Minas Geraes).
72. Antonio Augusto Teixeira (idem).
73. Pedro C. Corrêa da Costa, de Cuyabá (Matto Grosso).
74. Laboratório Janvrot (Districto Federal).
75. José Rezende de Carvalho (idem).
76. Diogo & Britto (idem).
77. J. Barbo a Rodrigues (idem).
78. Dr. Ch. Borthaud (Minas Geraes).
79. F. Araujo Gomes (Rio de Janeiro).
80. Dr. José Salerio (Rio Grande do Sul).
81. Edmundo Frôes de Oliveira (idem).
82. Eduardo Candido de Siqueira (idem).
83. Dr. Verissimo Dias de Castro (viuva) (idem).
84. Collet Antonio da Fonseca (Piauhhy).
85. Thersandro Gentil Pedreira Paes (idem).
86. João Neves & Comp (idem).
89. Henrique Gilger (S. Paulo).
90. Eliezar Pereira da Cunha (Piauhhy).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

1. Dr. Carlos Bittencourt (Districto Federal).
2. A. Tupinambá (idem).
3. J. B. de Medeiros Gomes (idem).
4. Paulo Zsigmond (idem).
5. Leopoldo Noronha (idem).
6. Carlos José Pizarro (idem).
7. José Quadros (idem).
8. Arthur J. Certam (idem).
9. José Passos (idem).
10. Alberto Dias Carneiro & Comp. (idem).
11. J. Mendes & Comp. (idem).
12. Pharmacia Verne, de Manáos (Amazonas).
13. Drogaria Freitas, de Manáos (idem).
14. Anchises Raposo, de Manáos (idem).
15. Dr. Alfredo da Matta, de Manáos (idem).
16. Vicenta Gomes de Araujo, de Manáos (idem).
17. Julio Verne de Mattos Pereira, de Manáos (idem).
18. Raymundo Palhano, de Manáos (idem).
19. Pharmaceutico Joaquim Gonçalves Pereira (idem).
20. José M. Torres de Freitas (idem).
21. Francisco M. Vianna (Pará).
22. Satyro José Malheiros da Silva, de Santarém (idem).
23. Pó & Comp., de Cametti (idem).
24. Luiz F. G. Fialho, Anajaz (idem).
25. Intendencia Municipal de Obidos (idem).
26. Anyciano Palhares de Jesus (Maranhão).
27. Augusto Cesar Marques (idem).
32. J. B. Hollanda Cavalcanti (Ceará).
33. Joaquim de Alencar Mattos (idem).
34. João Soares Amorim (idem).
35. André Pessoa de Oliveira (Parahyba do Norte).
36. Viuva Sabino & Filhos, de Recife (Pernambuco).
37. Dr. Siqueira Cavalcanti (idem).
38. F. Carneiro Guimarães, de Recife (idem).
39. I. Calmon & Comp., de Maceió (Alagoas).
40. A. J. Duarte (idem).
41. Frederico Moraes (idem).
42. Ermelindo Ribeiro (Bahia).
43. Octavio Jatahy (idem).
44. J. M. Argollo Nobre (idem).
45. Enéas Rocha (idem).
46. José Themistocles Villaça, de Rezende (Rio de Janeiro).
47. Tinoco & Comp., de S. Gonçalo (idem).
48. Xenopontes Lopes de Abreu, de Maxambomba (idem).
49. Francisco Carlos Soares, de Rozende (idem).
50. Bernardino Tinoco, de Nitheroy (idem).
51. Octavio Wanheller, de Maxambomba (idem).
52. Zoacilio Silva & Comp., de Nitheroy (idem).
53. Annibal Ferreira & Comp. (Paraná).
54. Antonio Solono, de Ponta Grossa (idem).
55. José Christovão de Oliveira (Santa Catharina).
56. Jorge Boettger (idem).
57. Nenhaus & Comp., de Itajahy (idem).
58. Nascimento & Francisco, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
59. Acilio Murza, idem (idem).
60. João Alfredo Azevedo, idem (idem).
61. Ernesto Silva, de S. Leopoldo (idem).
62. Dr. Francisco Ferreiro Velloso, de Pelotas (idem).
63. Viuva Silveira & Filho, idem (idem).

65. Jorge Constantino da Rocha, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
66. Rocha & Moleiros, de Porto Alegre (idem).
67. Antonio Sebastião da Costa (Minas Geraes).
68. Antonio Jacintho Paula de Souza (idem).
69. Chrispino de Almeida Rios (idem).
70. João de Araujo (idem).
71. Manoel Bernardino do Barros (idem).
72. Rivaldino de Andrade (idem).
73. Alfredo Renault (idem).
74. Romano & Irmão (idem).
75. Silva & Comp. (idem).
76. Missões Salesianas de Cuyabá (Matto Grosso).
77. Antonio Vieira de Almeida, de Cuyabá (idem).
78. João Vical de Mattos (Maranhão).
79. Bernardo Caldas (idem).
80. José Esteves Dias (idem).
81. Alvaro Cordeiro, de Uberabá (Minas Geraes).
82. Cecilio Manza (Rio Grande do Sul).
83. E. Netto de Almeida (Bahia).
84. Francisco Dauit (Rio Grande do Sul).
85. Francisco Guazzelli (S. Paulo).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de bronze

1. Pharmacia do Povo (Manáos, Amazonas).
2. Bernardo Caldas (Maranhão).
3. João Vidal de Mattos & Irmãos (idem).
4. José Esteves Dias (idem).
5. Joaquim de Alencar Mattos (Ceará).
6. Cincinato Rodrigues (idem).
7. João da Rocha Moreira (idem).
8. José El y da Costa (Fortaleza, Ceará).
9. Mamele Borges (S. Sebastião do Caty, idem).
10. Rodolpho Theophilo (Ceará).
11. Hildebrando Gomes do Rego (idem).
12. João Marques Ferreira & Comp. (Pernambuco).
13. F. Athelano (idem).
14. Luiz F. Loureiro (idem).
15. Alfredo Barros (Recife, Pernambuco).
16. Jacintho de Barros Pimentel (Alagoas).
17. Erginho Ceros (Sergipe).
18. Annibal Fonseca (idem).
19. Leopoldo de Carvalho Braque (idem).
20. Silvino Menezes (idem).
21. Manoel Teixeira (idem).
22. Joaquim Amancio Monte Alegre (idem).
23. J. Domingues Pereira (idem).
24. Durval da Matta (Bahia).
25. Alfredo Figueiredo (idem).
26. Dr. João Marques de Sant'Anna (idem).
27. Secundino Raposo de Britto (idem).
28. Pharmacia Bonfim (idem).
29. J. Hostilio da Silva (idem).
30. Pharmacia Moderna (idem).
31. Manoel Felix de Britto Cunha (idem).
32. Pharmacia Albernaz (Bahia).
33. J. Tinoco (Nitheroy, Rio de Janeiro).
34. Fontana & Dilla Guaraia (Curitiba, Paraná).
35. Amaral & Irmão (Gurapuava, idem).
36. Heranna de Carvalho (S. José da Boa Vista, idem).
37. Joaquim Olympio de Miranda (Mortetes, idem).
38. Benjamim Gazanato (Santa Catharina).
39. Nenhaus & Comp. (idem).
40. Jorge de Carvalho (Porto Alegre, Rio Grande do Sul).
41. J. B. Ervedose (idem, idem).
42. Isidro Heredia (idem, idem).
43. J. D. Agostini (idem, idem).
44. João Silva (S. Leopoldo, idem).
45. Francisco Langatti (Rio Grande, idem).

46. Carlos Pötter (Cachoeira, idem).
 47. Norberto da Costa Lage (Minas Geraes).
 48. Francisco Lopes de Azevedo Filho (idem).
 49. João Baptista da Fonseca (idem).
 50. Carlos Barbosa Leite (idem).
 51. Brandão & Souza (idem).
 52. Bernardino de Senna Figueiredo (idem).
 53. Manoel Candido Ribeiro Vieira (idem).
 54. Rodrigues da Cunha (idem).
 55. Pajichá (idem).
 56. Antonio Teixeira da Silva (idem).
 57. Mamede Borges (Rio Grande do Sul).
 Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 10

Grandes premios

Assistencia e Melhoramentos Municipaes:

1. Directoria Geral de Assistencia e Hygiene Publicas Municipal (Districto Federal).
2. Directoria Geral de Saude Publica (idem).
3. Directoria Geral de Saude do Exercito (idem).
4. Directoria Geral do Povoamento do Solo (idem).
5. Instituto Oswaldo Cruz (idem).
6. Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia (idem).
7. Commissão Constructora da Avenida Central (idem).
8. Engenheiro Francisco de Oliveira Passos (idem).
9. Adolfo Morales de los Rios (idem).
10. Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. (idem).
11. Intendencia Municipal de Belém (Pará).
12. Instituto de Protecção á Infancia (Bahia).
13. Intendencia Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
14. Serviço Sanitario de S. Paulo (S. Paulo).
 Rio de Janeiro 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de ouro

1. Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção (Districto Federal).
2. Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (idem).
3. Secção de Demographia Sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica (idem).
4. Hospicio Nacional de Alienados (idem).
5. Raul B. Saldanha da Gama (idem).
6. Intendencia de Manãos (Amazonas).
7. Orphanato Antonio Lemos (Belém, Pará).
8. Asylo de Mendicidade (idem, idem).
9. Liga Contra a Tuberculose (Bahia).
10. Chefatura de Policia (Curityba, Paraná).
11. Commando do Regimento da Segurança (idem, idem).
12. Camara Municipal de Januaria (Minas Geraes).
13. Intendencia Municipal (Bahia).
14. Dispensario Dr. Clemente Ferreira (S. Paulo).
15. Polyclinica de S. Paulo (idem).
16. Associação Paulista dos Sanatorios Populares para Tuberculosos (idem).
17. Dr. João Felipe Pereira (Districto Federal).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.*Medalhas de prata*

1. Getulio Candido Mangnier (Districto Federal).
2. Culmen & Menchen (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 11

Grandes premios

Engenharia civil e militar:

1. Prefeitura (Districto Federal).
2. Inspectoria Geral de Obras Publicas Publicas (idem).
3. Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro (idem).
4. Governo do Estado (Amazonas).
5. Governo do Estado (Pará).
6. Compagnie d'Eclairage de Bahia. (Bahia).
7. Governo do Estado (idem).
8. Navegação Bahiana (idem).
9. Guinle & Comp. (idem).
10. The Leopoldina Railway Co. Ld. (Rio de Janeiro).
11. The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ld. (idem).
12. Dr. Esdras do Prado Seixas (Amazonas).
13. Intendencia Municipal da Bahia (Bahia).
14. Intendencia Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
15. Commissão Geographica e Geologica do Estado (S. Paulo).

Medalhas de ouro

2. Commissão do Estado (Pará).
3. Pombal & Filhos (idem).
4. Paul le Coint, Obidos (idem).
5. Dr. João Palma Muniz, Belém (idem).
6. Amazon Steam Navigation Company Ld. (idem).
7. Instituto Santo Antonio do Prata (idem).
8. Museu Gredli, de Belém (idem).
9. Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal (Rio Grande do Norte).
10. The Great Western of Brazil Railway Company (Pernambuco).
11. Fausto Padreira Machado (Bahia).
12. Dr. Henrique Devoto (idem).
13. Antonio de Lacerda, Bahia (idem).
14. Theophilo Gomes de Mattos (idem).
15. Drs. Miguel de Teive e Argollo e Justino da Silveira Franca (idem).
16. Dr. Appollinario Frott (idem).
17. Dr. Evandro Pinho (idem).
18. Prefeitura Municipal de Nitheroy (Rio de Janeiro).
19. Secretaria de Obras Publicas e Colonização (Paraná).
20. Vicente Giorgi (idem).
21. Directoria de Obras e Viação do Estado (Santa Catharina).
22. Directoria da Estrada de Ferro Theze Christina (idem).
23. Companhia Colonização Hanseatica (idem).
24. Governo do Estado (Rio Grande do Sul).
26. Camara Municipal de Ubá (Minas Geraes).
27. Jayme Salse (idem).
28. Dr. Domingos José da Rocha (idem).
29. Luiz Olivieri (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Carlos A. dos Santos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 12

Grandes premios

Anthropologia:

1. Governo do Estado (Amazonas).
2. Secretaria da Agricultura (Bahia).
3. José Telles Burreto (idem).
4. Museu do Estado (S. Paulo).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — **Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seccção.***Medalhas de ouro*

1. Sergio Cardoso, de Santo Amaro (Bahia).
2. Commissão Seccional de Anthropologia (S. Paulo).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — **Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seccção.***Medalhas de prata*

1. Dr. Felicio de Mello, de Manacajurú (Amazonas).
2. Commissão Parcial de Barcellos (idem).
3. Epaminondas Mello Bittencourt (idem).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — **Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seccção.***Medalhas de bronze*

1. Paulo Saldanha, Boa Vista do Rio Branco (Amazonas).
2. Alfredo I. Sá Antunes (idem).
3. Antonio Coelho, Manacajurú (idem).
4. Commissão de Soledade (Parahyba do Norte).
5. Commissão Municipal, Passo Fundo (Rio Grande do Sul).
6. Faustino Silveira, Passo Fundo (idem).
7. Eugenio F. de Primo, Passo Fundo (idem).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — **Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seccção.**De inteiro accordo. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908. — **Groça Couto. — Arlindo Fragoso. — Rodolpho Bernardelli.**

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$290
» Nova York.....	—	35\$299
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.	1:025\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:025\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:015\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, port.....	181\$030
Ditas idem, de 1901, nom.....	275\$000
Ditas idem de 1903, port.....	176\$000
Ditas de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom.....	408\$000
Ditas idem idem, 1:000\$, nom..	830\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$500
Ditas municipaes de Nitheroy, port.....	151\$000
Ditas idem idem, nom.....	15\$000
Banco do Commercio, integ.....	140\$000
Banco do Brazil, integ.....	187\$500
Comp. Brasileira Torrens.....	2\$000
Comp. Cessionaria das Docas da Bahia, c/ 50 %.....	6\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	16\$250

Comp. E. de F. Minas de S. Jero-	
nymo.....	10\$500
Comp. Vição Ferreira Sapucahy.	24\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Bot-	
ânico, c/50 %.....	105\$500
Comp. idem idem, integ.....	212\$000
Comp. Docas de Santos.....	318\$000
Debs. da Companhia Jornal do	
Brazil, 8 %.....	175\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do	
Jardim Botânico, 1ª série.....	209\$750

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy), o pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1887, incorrendo nas disposições da lei os que, o referido prazo, não fizerem valor os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subscrevi e assigno. — Joaquim da Silva Gusmão Filho.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos. 28 de outubro de 1908. — J. Claudio da Silva, syndico. (

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Assucar branco crystal de Campos 440 a 445 réis por kilo.

Dito branco, 2º jacto, 400 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos, 370 réis por kilo.

Dito, mascavo, do Norte, 280 réis por kilo.

Dito, idem, de Sergipe, 280 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos e Norte, 300 a 400 réis por kilo.

Café, 5\$300 por arroba.

Algodão em rama, Sergipe e Pernambuco, 9\$ por 10 kilos.

Addendo às cotações do dia 18:

Algodão em rama, 1ª sorte de Pernambuco 8\$600 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1908. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.561 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em machinas para composição typographica, em nome da Typograph Gesellschaft mit beschränkter Haftung, estabelecida em Berlin, Alemanha.

Refere-se esta invenção ás machinas de compôr em que os porta-matrizes estão pendentes cada um de um cabo de guia, po-

dendo cada matriz deslizar pelo comprimento do cabo sem deste se soltar, em um ou outro sentido, segundo se trate de compôr uma linha ou de destruí-la.

Permite a invenção que em machinas destes genero cada porta-matriz tenha dous caracteres; por exemplo, uma mesma letra em caracteres communs e em caracteres gordos. Com este fim o porta-matriz é disposto de um modo particular, e ha na machina um dispositivo que desloca o porta-matriz de modo a apresentar em frente da fôrma de fundição e a vontade um dos dous caracteres que tem o porta-matriz. Para que este possa deslocar-se verticalmente sem se soltar do seu cabo de guia e sem impedir o deslocamento dos outros porta-matrizes, o seu olhal de suspensão no cabo é articulado de modo a poder virar de cerca de 90°. O deslocamento do porta-matriz para se obter uma das duas letras ou signaes que elle tem, determina-se de preferencia por uma teca ou um punho collocado no teclado, por cujo meio se produz o deslocamento de uma lingueta para apelar a de baixo de um salto que tem o porta-matriz na sua face posterior.

Desta fôrma, os porta-matrizes são erguidos pouco a pouco até repousar em uma travessa rigida a qual, no momento do alinhamento, traz os diferentes porta-matrizes na posição desejada. Quando tenham de servir os outros caracteres, a lingueta não se apoia naquella salto e por conseguinte ficam os porta-matrizes suspensos dos seus cabos com os olhaes na posição ordinaria.

Uma das formas da execução da invenção está representada nos desenhos annexos. As figs. 1 e 2 representam um porta-matriz visto de lado e por detraz. A fig. 3 representa parte da machina de compôr mostrando um certo numero de porta-matrizes reunidas para formar uma linha. Metade desses porta-matrizes darão o caracter ordinario, a outra metade a segunda fôrma de caracteres; as figs. 4 e 5 mostram o dispositivo para se obter o alinhamento dos porta-matrizes. As figs. 6, 7 e 8 mostram o dispositivo que actua sobre a lingueta do governo, o que se póde tambem ver na fig. 3.

Vê-se claramente nas figs. 1 e 2 a fôrma e a construcção de um porta-matriz. O porta-matriz 2 (fig. 3) desloca-se por meio de um olhal 3; sobre um respectivo cabo de guia 1, sem nunca se soltar deste. O olhal 3, póde virar de 90° para ficar na posição indicada em pontuado (fig. 1). A variação de altura obtida corresponde á distancia entre os dous caracteres A e B formados na parte anterior do porta-matriz. Se o olhal estiver na posição vertical como se mostra em traços cheios (fig. 1) obtem-se na fundição os caracteres superiores A; se o gancho estiver na posição representada em pontuado, obtêm-se os caracteres B. Determina-se a posição do porta-matriz para obtenção de um ou de outro caracter por meio do salto 4 na sua face posterior; se a lingueta 7, que se discreverá abaixo detalhadamente, se vier apoiar debaixo deste salto, levantará o porta-matriz cujo olhal então se virará, e o caracter B ficará na altura exigida para ser fundido. O alinhamento das matrizes levantadas é obtido então por meio de uma barra 21 que penetra em um corte 5, feito na face posterior dos porta-matrizes. Quando ao contrario os porta-matrizes estiverem descidos o alinhamento effectua-se por meio de um pente que actua sobre o salto 30, na parte inferior dos mesmos.

Neste ultimo caso, para que a barra que tem de penetrar nos cortes 5, dos porta-matrizes, levantados, não se opponha ao funcionamento dos outros porta-matrizes, ha

acima do corte 5, outro corte maior 31, em que penetra a barra 24 quando as matrizes tenham de ficar na sua posição mais baixa. Este corte deixa bastante folga á barra.

Na fig. 3 representa-se uma fiada de porta-matrizes preparada para a fundição de uma linha. O primeiro grupo de porta-matrizes está levantado de fôrma que os caracteres B estão em frente do orificio da fôrma de fundição. O segundo grupo de porta-matrizes está na posição ordinaria, ficando os seus caracteres A, alinhados com os caracteres B do primeiro grupo, isto é, tambem em frente daquelle orificio. Obtêm-se o deslocamento dos porta-matrizes por meio da lingueta 7, (fig. 3). Na posição levantada da lingueta 7 e da barra 6, como se representa em traços cheios, a lingueta fica por cima do salto 4 da face posterior do porta-matriz e não actua sobre este. Quando a lingueta está abaixada, como se indica em pontuado na fig. 3, está inclinada (ve-se fig. 6) por conseguinte apia-se pela sua extremidade por baixo do salto 4 do porta-matriz. Em consequencia da força vir dos porta-matrizes enquanto o olhal se dobra, esse salto corre sobre o plano inclinado formado pela lingueta, e em seguida sobre a barra 6 que fôrma o prolongamento de lingueta impedindo que elle desça outra vez.

O deslocamento da lingueta 7 para o levantamento dos porta-matrizes e a fundição dos caracteres inferiores, obtêm-se por meio de uma alavanca 10 (figs. 6, 7, 8 e 3), actuada por dispositivo conveniente, pela frente da machina. No exemplo representado é actuada pelo punho 21 que póde girar vertical e horzontalmente. A rotação horizontal deste punho é utilizada para levantar ou abaixar a barra de alinhamento 24. Da rotação vertical resulta o levantamento ou abaixamento do eixo 20, que governa a alavanca 10 a que está ligada por meio de uma peça 19 com uma forquilha. Obtêm-se assim a subida da alavanca 10 em torno do eixo horizontal 11 (figs. 6, 7 e 8).

Se a alavanca 10 estiver na posição representada na fig. 6, é abaixada pela rotação em torno do seu eixo horizontal 11; os braços 9 são levantados. Estes passam atravez de aberturas 34 abertas na placa 32 (fig. 8) e de aberturas correspondentes de uma espera 8 que é guiada sobre a placa 32 por meio de parafusos 12 e de ranhuras 33 em fôrma de Z. Quando os braços 9 se levantam, a espera 8 levanta-se na parte vertical da ranhura 33. A espera 8 traz a barra e guia 6 em cuja extremidade está articulada a lingueta 7, e uma haste 16 que serve para governar o deslocamento da lingueta 7, que se effectua pela fôrma seguinte:

A haste 16 apoia-se por um extremidade sobre um plano inclinado 15 (fig. 6) da placa fixa 32. Quando a espera 8 sobe, levanta consigo a barra 6 e a haste 16 cuja extremidade corre sobre a face 15, o que faz avançar a mesma haste (para a esquerda na fig. 6). A outra extremidade da haste 16, que se apoia contra uma saliencia de um cam 17 (fig. 6), o faz girar em torno do seu eixo, e põe em posição horizontal a lingueta 7 que está ligada ao cam. A lingueta é mantida nesta posição por isso que a haste 16 está apoiada contra a face 15 e a espera 8 não desce de por si só porque o seu peso é equilibrado pelo do eixo 20 que actua sobre a alavanca 10. Se, ao contrario levantando-se o punho 21, se faz descer a espera 8, o cam 17 volta á sua primeira posição sob a acção de uma mola 18 que tem uma das pontas fixada na barra 16 e a outra na saliencia do cam. A haste 16 torna á sua posição primitiva, e a lingueta á posição inclinação (fig. 6). O deslocamento da barra

24 destinada a manter o alinhamento do porta-matriz (figs. 4 e 5) penetrando nos côrtes 5 dos porta-matrizes levantados, obtém-se pela rotação horizontal do punho 21 (fig. 3), do que resulta a rotação do eixo 20, da alavanca 10 em torno do eixo vertical 13, e ao mesmo tempo da espera 8. Com este fim as aberturas 31 da placa 32 são suficientemente largas, e as ranhuras 33 da placa, porque passam os parafusos 12 da espera 8, tem na parte superior uma parte horizontal mais larga, o que permite o deslocamento horizontal da espera 8 quando os parafusos se acham na parte superior da ranhura 31, isto é, quando a espera 8 estiver levantada e os porta-matrizes pelo levantamento da barra 6 estiverem na posição desejada. A rotação horizontal do punho 21, para o deslocamento da barra de alinhamento, não se pôde effectuar sem que primeiramente se ponha a lingueta na sua posição levantada, o que evita deixá-la por descuido na outra posição.

Quando se empregam os caracteres inferiores, o levantamento dos porta-matrizes effectua-se por duas vezes: primeiramente por um deslocamento em pequena altura ao longo do plano inclinado da lingueta 7, e em seguida pelo alinhamento por deslocamento à mão.

A transmissão do movimento horizontal da espera 8 à barra de alinhamento 24, faz-se por intermedio de um braço 22 fixado na espera 8 (fig. 8). A extremidade deste braço entra na forquilha 23 de uma alavanca que pôde girar em torno de um eixo vertical 26; a outra extremidade desta alavanca está fixada por um pino 27 à barra de alinhamento 24, que é guiada sobre a placa 31, por meio de parafusos mettidos nas ranhuras da mesma placa.

Na placa 32 está fixado um braço 23 com resalto (fig. 8), obtém-se o recuo da alavanca 25 e por conseguinte da barra 24 antes que os porta-matrizes sejam deslocados para a destruição da linha. Se os porta-matrizes são separados, depois de fundida a linha, descem pelo seu proprio peso à posição normal representada por traços cheios na figura 1.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Uma machina de compor com porta-matrizes pendurados num cabo de guia e na qual cada porta-matriz é suspenso por um olhal articulado aos porta-matrizes de modo a poder girar 90º para permittir que o porta-matriz se desloque e tenha assim duas matrizes em cada porta-matriz, sem que se tenha de soltar o porta-matriz do cabo;

2.º O governo do deslocamento dos porta-matrizes por uma lingueta que para uma das posições do porta-matriz não actue sobre elle, e para a outra posição se venha apoiar por baixo de um salto que tem o porta-matriz na face posterior, para o levar sobre uma barra de guia;

3.º O governo da barra de alinhamento para os porta-matrizes levantados e dous côrtes nos porta-matrizes, em um dos quaes entra a barra de alinhamento quando o porta-matriz está levantado, entrando a mesma barra no outro côrte quando o porta-matriz está descido;

4.º O dispositivo impedindo o funcionamento do governo da barra de alinhamento enquanto a lingueta não estiver na posição levantada;

5.º Os diversos dispositivos de governo da lingueta da barra de alinhamento. Tudo substancialmente como está descripto e representado. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1903. — por procuração, Jules Gérard, *Leclerc & Comp.*

ANNUNCIOS

Declaração

Manoel Affonso de Oliveira declara a quem possa interessar, a quem com elle tiver quaesquer negócios ou transacções, que continua a assignar-se Manoel Affonso de Oliveira, ao emvez de Manoel José de Oliveira, nome do baptismo que por muito tempo conservou e que de certo tempo a esta parte mudou para o actualde

MANOEL AFFONSO DE OLIVEIRA.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1903, travessa D. Elisa n. 12 (antigo 8).

Testemunhas:
Luciano Ferrão Morgado.
José Ferrão Morgado.

Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, á rua Sete de Setembro n. 40, para tratar-se da reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse social e eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1903.
— A directoria.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que pôde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesauraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

E mais

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)...

6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)..... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... 4\$00

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903